

Demonstrações Contábeis

31 de março de 2024





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

ÍNDICE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	2
--	---

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES	11
2. AQUISIÇÕES, ALIENAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS	11
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	12
4. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS	16
5. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS	25
6. RESULTADOS NÃO RECORRENTES	26
7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27
8. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	27
9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	28
10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	31
11. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	40
12. CARTEIRA DE CRÉDITO	41
13. OUTROS ATIVOS	46
14. ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA	47
15. INVESTIMENTOS	48
16. IMOBILIZADO DE USO	49
17. INTANGÍVEL E ÁGIO	49
18. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	51
19. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	52
20. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	53
21. INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS ELEGÍVEIS A CAPITAL	53
22. OUTROS PASSIVOS	54
23. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	54
24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	56
25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56
26. TRIBUTOS	58
27. PARTES RELACIONADAS	61
28. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	63
29. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	64
30. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	66
31. MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA - PRÁTICAS ESG	77
32. OUTRAS INFORMAÇÕES	78



Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Votorantim S.A.

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais do Banco Votorantim S.A. ("Banco") em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas do Banco Votorantim S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Votorantim S.A. e do Banco Votorantim S.A. e suas controladas em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período de três meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Banco Votorantim S.A.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 07 de maio de 2024.

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Maria José De Mula Cury
Signed By: MARIA JOSÉ DE MULA CURY:1035717098
CRL: 1035717098
Signing Time: 07 de maio de 2024 | 19:15 BRT
© ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Instit: AC SERASA RFB v2

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Banco		Consolidado	
		31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa	7	510.114	661.150	518.552	679.916
Disponibilidades		274.702	68.070	283.140	86.836
Aplicações interfinanceiras de liquidez		235.412	593.080	235.412	593.080
Ativos financeiros		119.629.492	126.393.505	123.420.656	129.994.207
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8a	6.427.916	6.726.892	4.506.314	4.784.163
Títulos e valores mobiliários	9a	39.502.308	49.527.648	39.941.247	49.928.689
Carteira de títulos e valores mobiliários		40.392.525	50.416.056	40.831.464	50.817.097
(Provisões para redução ao valor recuperável)		(890.217)	(888.408)	(890.217)	(888.408)
Instrumentos financeiros derivativos	10a	1.775.162	1.375.629	1.775.162	1.375.629
Relações interfinanceiras	11a	3.337.784	3.003.736	3.830.476	3.231.489
Carteira de crédito	12a	64.786.325	63.812.264	69.201.765	68.296.415
Operações de crédito		65.731.201	64.364.027	67.993.471	66.917.298
Outros créditos com características de concessão de crédito		3.927.084	4.226.901	6.881.827	7.321.851
Operações de arrendamento mercantil		-	-	30.438	32.609
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)		(4.871.960)	(4.778.664)	(5.703.971)	(5.975.343)
Outros ativos financeiros	13a	3.799.997	1.947.336	4.165.692	2.377.822
Ativos não financeiros mantidos para venda	14	199.199	185.808	260.763	250.511
Ativos fiscais		6.949.073	6.944.362	8.902.798	8.885.647
Ativos tributários correntes	26a.1	597.779	616.220	701.946	727.483
Ativos fiscais diferidos	26a.2	6.351.294	6.328.142	8.200.852	8.158.164
Investimentos		2.821.210	2.726.253	230.092	243.450
Participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	15a	2.821.210	2.726.253	230.092	243.450
Imobilizado de uso	16	61.207	66.836	61.844	67.510
Outras imobilizações de uso		429.731	429.409	434.728	434.369
(Depreciação acumulada)		(368.524)	(362.573)	(372.884)	(366.859)
Intangível		1.149.458	1.108.702	1.567.705	1.507.826
Ativos intangíveis	17a	2.350.791	2.226.518	2.621.567	2.471.149
Ágio		-	-	205.085	204.050
(Amortização acumulada)	17a	(1.029.913)	(946.396)	(1.087.527)	(995.953)
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	17a	(171.420)	(171.420)	(171.420)	(171.420)
Outros ativos	13a	1.319.074	1.148.365	1.275.950	1.028.014
TOTAL DO ATIVO		132.638.827	139.234.981	136.238.360	142.657.081

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Banco		Consolidado	
		31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Passivos financeiros		116.806.694	123.271.197	119.410.223	125.513.812
Depósitos	18a	30.847.944	27.186.909	31.062.376	27.363.464
Captações no mercado aberto	18c	17.551.667	28.642.963	17.528.911	28.367.903
Recursos de aceites e emissão de títulos	20	43.222.380	43.235.960	43.222.380	43.235.960
Relações interfinanceiras	11a	39	41	3.061.584	3.034.465
Obrigações por empréstimos e repasses	19a	4.932.155	5.614.330	4.932.155	5.614.330
Instrumentos financeiros derivativos	10a	2.164.460	2.639.621	2.164.460	2.639.621
Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	21a	2.557.911	2.651.753	2.557.911	2.651.753
Outros passivos financeiros	22a	15.530.138	13.299.620	14.880.446	12.606.316
Passivos fiscais		286.224	350.896	375.232	517.144
Passivos tributários correntes	26b.1	162.123	144.609	227.288	286.692
Obrigações fiscais diferidas	26b.2	124.101	206.287	147.944	230.452
Provisões para contingências	29a	563.096	554.737	585.510	576.571
Outros passivos	22a	1.688.166	1.794.913	1.841.609	2.069.801
Patrimônio líquido		13.294.647	13.263.238	14.025.786	13.979.753
Patrimônio líquido dos acionistas controladores		13.294.647	13.263.238	13.462.312	13.431.403
Capital social	25a	8.480.372	8.480.372	8.480.372	8.480.372
Reservas de capital	25b	372.120	372.120	372.120	372.120
Reservas de lucros		4.442.983	4.532.983	4.218.869	4.308.869
Outros resultados abrangentes	25g	(140.354)	(122.237)	250.674	270.042
Lucros acumulados		139.526	-	140.277	-
Participações de não controladores	25h	-	-	563.474	548.350
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		132.638.827	139.234.981	136.238.360	142.657.081

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco		Consolidado	
		01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		4.619.469	4.405.304	4.799.310	4.729.709
Operações de crédito e arrendamento mercantil	12b	2.948.969	2.557.034	3.192.601	3.047.066
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	9c	1.063.078	1.336.808	995.757	1.168.402
Resultado de operações de câmbio	13c	39.454	324	39.454	324
Resultado das aplicações compulsórias	11b	76.157	68.410	79.687	71.189
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12h.2	491.811	442.728	491.811	442.728
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.862.516)	(3.057.433)	(3.135.949)	(3.021.515)
Operações de captação no mercado	18d	(2.579.659)	(2.512.030)	(2.571.383)	(2.476.112)
Operações de empréstimos e repasses	19d	(236.752)	(8.311)	(236.752)	(8.311)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	10h	278.061	(75.084)	278.061	(75.084)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12h.2	(324.166)	(462.008)	(605.875)	(462.008)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.756.953	1.347.871	1.663.361	1.708.194
RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS		(644.107)	(490.245)	(499.278)	(876.476)
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	12f.1	(642.953)	(473.643)	(498.124)	(859.874)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito	12f.1	655	3.453	655	3.453
(Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	9d	(1.809)	(20.055)	(1.809)	(20.055)
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(767.320)	(785.959)	(761.951)	(741.061)
Receitas de prestação de serviços	23a	76.062	56.353	393.985	290.098
Rendas de tarifas bancárias	23b	237.895	173.232	262.122	195.308
Despesas de pessoal	23c	(327.774)	(302.243)	(398.732)	(379.826)
Outras despesas administrativas	23d	(420.098)	(370.406)	(526.687)	(475.766)
Despesas tributárias	26c	(120.768)	(100.680)	(165.183)	(142.199)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	15a	93.817	(23.332)	(16.361)	(981)
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	29a.4	(8.359)	(5.043)	(8.939)	(5.595)
Outras receitas operacionais	23e	24.151	26.006	41.298	42.500
Outras despesas operacionais	23f	(322.246)	(239.846)	(343.454)	(264.600)
RESULTADO OPERACIONAL		345.526	71.667	402.132	90.657
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	24	(7.967)	159.618	(6.948)	160.873
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		337.559	231.285	395.184	251.530
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	26d.1	32.136	91.451	(10.323)	145.345
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS		(52.069)	(42.488)	(48.770)	(59.208)
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	25h	-	-	(17.714)	(56.729)
LUCRO LÍQUIDO		317.626	280.248	318.377	280.938
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS		317.626	280.248	336.091	337.667
Controladores		317.626	280.248	318.377	280.938
Não controladores		-	-	17.714	56.729
RESULTADO POR AÇÃO					
Lucro básico e diluído por lote de mil ações - R\$		93,55	82,54		
Quantidade média ponderada de ações (lote de mil)		3.395.210	3.395.210		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco		Consolidado	
		01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Lucro líquido do período		317.626	280.248	318.377	280.938
Lucro líquido atribuível aos acionistas não controladores		-	-	17.714	56.729
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores e não controladores		317.626	280.248	336.091	337.667
Outros resultados abrangentes que são ou serão reclassificados subsequentemente para o resultado:					
Varição no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	25g	(22.761)	2.620	(24.012)	1.469
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		(48.611)	4.123	(48.611)	2.972
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado ⁽¹⁾		7.253	640	6.002	640
Efeito fiscal		18.597	(2.143)	18.597	(2.143)
Hedge de fluxo de caixa	25g	4.644	(92.414)	4.644	(92.414)
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		12.263	(170.100)	12.263	(170.100)
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		(3.818)	2.074	(3.818)	2.074
Efeito fiscal		(3.801)	75.612	(3.801)	75.612
Outros resultados abrangentes atribuíveis aos acionistas controladores no período		(18.117)	(89.794)	(19.368)	(90.945)
Outros resultados abrangentes atribuíveis aos acionistas não controladores no período		-	-	(112)	(205)
Total de outros resultados abrangente no período		(18.117)	(89.794)	(19.480)	(91.150)
Resultado abrangente		299.509	190.454	316.611	246.517
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores		299.509	190.454	299.009	189.993
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores		-	-	17.602	56.524

⁽¹⁾ Contempla o resultado não realizado decorrente de transações entre ligadas.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Banco Eventos	Nota	Capital social		Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
		Capital realizado			Reserva legal	Outras reservas			
Saldos em 31.12.2022		8.480.372	372.120	409.770	3.539.097	56.447	-	12.857.806	
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	25g	-	-	-	-	(89.794)	-	(89.794)	
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	25d	-	-	-	(83.745)	-	-	(83.745)	
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	280.248	280.248	
Deliberações:									
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	25d	-	-	-	-	-	(228.255)	(228.255)	
Saldos em 31.03.2023		8.480.372	372.120	409.770	3.455.352	(33.347)	51.993	12.736.260	
Mutações do período		-	-	-	(83.745)	(89.794)	51.993	(121.546)	
Saldos em 31.12.2023		8.480.372	372.120	476.475	4.056.508	(122.237)	-	13.263.238	
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	25g	-	-	-	-	(18.117)	-	(18.117)	
Dividendos ⁽²⁾	25d	-	-	-	(90.000)	-	-	(90.000)	
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	317.626	317.626	
Deliberações:									
Juros sobre capital próprio	25d	-	-	-	-	-	(178.100)	(178.100)	
Saldos em 31.03.2024		8.480.372	372.120	476.475	3.966.508	(140.354)	139.526	13.294.647	
Mutações do período		-	-	-	(90.000)	(18.117)	139.526	31.409	

Consolidado Eventos	Nota	Capital social		Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Participações de não controladores	Total
		Capital realizado			Reserva legal	Outras reservas				
Saldos em 31.12.2022		8.480.372	372.120	409.770	3.498.538	126.972	-	1.901.975	14.789.747	
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	25g	-	-	-	-	(90.945)	-	(205)	(91.150)	
Participação de não controladores	25h	-	-	-	-	-	-	(573.738)	(573.738)	
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	25d	-	-	-	(83.745)	-	-	-	(83.745)	
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	280.938	56.729	337.667	
Deliberações:										
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	25d	-	-	-	-	-	(228.255)	-	(228.255)	
Saldos em 31.03.2023		8.480.372	372.120	409.770	3.414.793	36.027	52.683	1.384.761	14.150.526	
Mutações do período		-	-	-	(83.745)	(90.945)	52.683	(517.214)	(639.221)	
Saldos em 31.12.2023		8.480.372	372.120	476.475	3.832.394	270.042	-	548.350	13.979.753	
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	25g	-	-	-	-	(19.368)	-	(112)	(19.480)	
Participação de não controladores	25h	-	-	-	-	-	-	(2.478)	(2.478)	
Dividendos ⁽²⁾	25d	-	-	-	(90.000)	-	-	-	(90.000)	
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	318.377	17.714	336.091	
Deliberações:										
Juros sobre capital próprio	25d	-	-	-	-	-	(178.100)	-	(178.100)	
Saldos em 31.03.2024		8.480.372	372.120	476.475	3.742.394	250.674	140.277	563.474	14.025.786	
Mutações do período		-	-	-	(90.000)	(19.368)	140.277	15.124	46.033	

⁽¹⁾ Juros sobre capital próprio computados com base nos lucros acumulados e reservas de lucros.⁽²⁾ Dividendos computados com base nas reservas de lucros.

O resultado por ação está divulgado na Demonstração do Resultado.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco		Consolidado	
		01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Fluxos de caixa provenientes das atividades operacionais					
Resultado antes dos tributos e participações		337.559	231.285	395.184	251.530
Ajustes ao lucro antes dos tributos e participações		284.241	446.568	283.935	832.822
Provisão / (reversão de provisão) para perdas associadas a carteira de crédito	12f.1	790.726	617.767	662.348	1.013.244
Provisão / (reversão de provisão) para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	9.d	1.809	20.055	1.809	20.055
Outras provisões / (reversões de provisões) associadas ao risco de crédito	12f.1	(655)	(3.453)	(655)	(3.453)
Depreciações e amortizações / utilização ⁽¹⁾	23d	79.568	53.956	100.033	72.206
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	15a	(93.817)	23.332	16.361	981
Variação cambial de investimentos no exterior	10h	(58.536)	47.137	(58.536)	47.137
(Lucro) / prejuízo na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda	24	7.443	3.498	6.781	3.223
(Lucro) na alienação de investimentos ⁽²⁾		-	(25.500)	-	(25.500)
Provisão / (reversão de provisão) para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda	24	1.250	456	1.234	503
Despesas / (reversão de despesas) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	29a.4	8.359	5.043	8.939	5.595
Efeito das mudanças de taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(405)	5.622	(405)	5.622
Juros apropriados de instrumentos de dívidas elegíveis a capital	32e	66.242	101.204	66.242	101.204
Juros apropriados de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(511.783)	(395.870)	(511.783)	(395.870)
Despesas / (reversão de despesas) com ágio e imparidade de controladas	24	-	-	(31)	(555)
Despesas / (receitas) de atualização de depósitos em garantia	23e	(6.371)	(6.742)	(6.865)	(7.114)
Outras (receitas) e despesas		411	63	(1.537)	(4.456)
Varições patrimoniais		(1.477.071)	(139.779)	(1.426.049)	(367.503)
(Aumento) / redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		298.976	(1.323.183)	277.849	(1.244.435)
(Aumento) / redução em títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos		8.473.292	(2.272.554)	8.398.318	(2.281.567)
(Aumento) / redução em relações interfinanceiras		(334.050)	(546.862)	(571.868)	(808.557)
(Aumento) / redução em operações de crédito e de arrendamento mercantil		(1.754.643)	(1.946.104)	(1.796.726)	(2.165.141)
(Aumento) / redução em outros ativos		(2.017.783)	(1.122.566)	(1.802.889)	(1.210.339)
(Aumento) / redução em ativos fiscais		18.579	(44.199)	25.683	16.049
(Aumento) / redução de ativos não financeiros mantidos para venda		(22.084)	(21.579)	(18.267)	(21.246)
(Redução) / aumento em depósitos		3.661.035	509.076	3.698.912	689.787
(Redução) / aumento em captações no mercado aberto		(11.091.296)	1.483.994	(10.838.992)	1.782.996
(Redução) / aumento em recursos de aceites e emissão de títulos		(13.580)	(1.988.509)	(13.580)	(1.988.509)
(Redução) / aumento em obrigações por empréstimos e repasses		(682.175)	1.251.316	(682.175)	1.251.316
(Redução) / aumento em outros passivos		1.964.184	5.890.531	1.889.008	5.645.856
(Redução) / aumento em passivos fiscais		22.474	(9.140)	8.678	(33.713)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(63.504)	(20.544)	(188.951)	(122.837)
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		(918.775)	517.530	(935.881)	594.012
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento					
(Aquisição / aumento) de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(3.476.990)	(3.388.219)	(3.446.917)	(2.983.978)
(Aquisição) de imobilizado de uso		(325)	(2.153)	(360)	(2.153)
(Aquisição / reconhecimento) de intangíveis		(124.068)	(88.716)	(151.248)	(161.323)
(Aquisição / aumento) de investimentos em participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto ⁽²⁾		57.196	(65.867)	55.564	(65.867)
Alienação / redução de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		1.713.293	1.924.700	1.719.045	1.650.575
Vencimento / juros recebidos de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		2.918.112	1.733.183	2.918.112	1.733.183
Alienação / redução de investimentos em participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto		200	133.739	-	-
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades de investimento		1.087.418	246.667	1.094.196	170.437
Dividendos / juros sobre o capital próprio pagos ⁽³⁾	32e	(160.000)	-	(160.000)	-
Liquidação de instrumentos de dívidas elegíveis a capital	32e	(160.084)	(112.196)	(160.084)	(112.196)
Caixa gerado (utilizado) pelas atividades de financiamento		(320.084)	(112.196)	(320.084)	(112.196)
Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa		(151.441)	652.001	(161.769)	652.253
Início do período		661.150	631.403	679.916	681.091
Efeito das mudanças de taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		405	(5.622)	405	(5.622)
Fim do período	7	510.114	1.277.782	518.552	1.327.722
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(151.441)	652.001	(161.769)	652.253

⁽¹⁾ Inclui a compensação de créditos de carbono e títulos verdes.

⁽²⁾ No período findo em 31 de março de 2023, refere-se a valor a receber sobre a alienação parcial de Companhia, na ocasião controlada, conforme descrito na nota 2a.

⁽³⁾ Para os juros sobre capital próprio, refere-se aos valores líquidos de impostos.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco			Consolidado			
		01.01 a 31.03.2024		01.01 a 31.03.2023		01.01 a 31.03.2024		01.01 a 31.03.2023
Receitas / Despesas		4.209.293		4.264.848		4.886.755		4.470.891
Receitas de intermediação financeira		4.619.469		4.405.304		4.799.310		4.729.709
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	23a / 23b	313.957		229.585		656.107		485.406
Resultado de provisão para perdas	9d / 12f.1	(644.107)		(490.245)		(499.278)		(876.476)
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	29a.4	(8.359)		(5.043)		(8.939)		(5.595)
Outras receitas / (despesas)		(71.667)		125.247		(60.445)		137.847
Despesas da intermediação financeira		(2.862.516)		(3.057.433)		(3.135.949)		(3.021.515)
Insumos adquiridos de terceiros		(567.222)		(489.454)		(666.683)		(595.282)
Materiais, água, energia e gás	23d	(1.330)		(892)		(1.483)		(1.142)
Serviços de terceiros	23d	(2.086)		(1.996)		(3.378)		(2.946)
Comunicações	23d	(6.491)		(3.406)		(9.855)		(4.939)
Processamento de dados	23d	(88.466)		(84.631)		(125.226)		(127.126)
Transportes	23d	(2.799)		(2.560)		(2.965)		(2.641)
Serviços de vigilância e segurança	23d	(673)		(650)		(854)		(854)
Serviços técnicos especializados	23d	(135.338)		(134.851)		(167.550)		(162.149)
Serviços do sistema financeiro	23d	(30.266)		(17.693)		(36.281)		(19.447)
Propaganda e publicidade	23d	(13.106)		(15.505)		(16.300)		(18.180)
Emolumentos judiciais e cartorários	23d	(29.412)		(19.342)		(29.763)		(19.545)
Custos associados à produção – Parceiros comerciais	23f	(231.419)		(177.372)		(237.007)		(179.587)
Custos associados à produção – Outras despesas	23f	-		-		(8.676)		(17.390)
Outras		(25.836)		(30.556)		(27.345)		(39.336)
Valor adicionado bruto		779.555		717.961		1.084.123		854.094
Despesas de amortização / depreciação / utilização		(79.568)		(53.956)		(100.033)		(72.206)
Despesas de amortização / depreciação	23d	(76.592)		(51.859)		(97.057)		(70.109)
Despesas de utilização - Créditos de carbono e títulos verdes ⁽¹⁾	23f	(2.976)		(2.097)		(2.976)		(2.097)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		699.987		664.005		984.090		781.888
Valor adicionado recebido em transferência		93.817		(23.332)		(16.361)		(981)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	15a	93.817		(23.332)		(16.361)		(981)
Valor adicionado a distribuir		793.804	100,00%	640.673	100,00%	967.729	100,00%	780.907
Valor adicionado distribuído		793.804	100,00%	640.673	100,00%	967.729	100,00%	780.907
Pessoal		327.312	41,25%	295.462	46,12%	376.921	38,96%	375.965
Salários, honorários e demandas trabalhistas		215.146		194.427		246.320		241.297
Participação nos lucros e resultados		52.069		42.488		48.770		59.208
Benefícios, treinamentos e outros	23c	49.301		40.322		53.530		52.375
FGTS		9.910		18.021		27.415		22.881
Outros encargos		886		204		886		204
Impostos, taxas e contribuições		141.163	17,77%	58.498	9,13%	246.087	25,42%	59.923
Federais		124.827		46.583		222.476		42.222
Estaduais		16		45		18		45
Municipais		16.320		11.870		23.593		17.656
Remuneração de capitais de terceiros		7.703	0,97%	6.465	1,01%	8.630	0,89%	7.352
Aluguéis	23d	7.703		6.465		8.630		7.352
Remuneração de capitais próprios		317.626	40,01%	280.248	43,74%	336.091	34,73%	337.667
Juros sobre capital próprio		178.100		228.255		178.100		228.255
Participação de controladores nos lucros retidos		139.526		51.993		140.277		52.683
Participação dos não controladores nos lucros retidos		-		-		17.714		56.729

⁽¹⁾ Faz parte das despesas decorrentes das práticas ESG. Informações adicionais estão descritas na nota explicativa 31.
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco Votorantim S.A. (banco BV, Banco Votorantim, Banco, Instituição, Companhia, Conglomerado ou Consolidado) é uma companhia de capital fechado e sua matriz está localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, na cidade de São Paulo – SP, Brasil. O Banco opera na forma de banco múltiplo, desenvolve atividades bancárias em modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comerciais, de investimento e de operações de câmbio, conectado com o ecossistema de parcerias, incluindo *startups* e *fintechs*, para cocriação e distribuição de produtos, junto com outras entidades do Conglomerado, incluindo o Banco BV S.A., nosso banco digital.

Por intermédio de suas controladas, o Conglomerado atua também em diversas outras modalidades, com destaque para as atividades de crédito ao consumidor, instituição de pagamento, de arrendamento mercantil, de administração de cartões de crédito, de corretagem de seguros, de participação em empreendimentos ou incorporações imobiliárias e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2. AQUISIÇÕES, ALIENAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Parceria estratégica para a formação de gestora de investimentos independente

Em agosto de 2022, o banco BV, na ocasião controlador da BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BV DTVM), firmou parceria estratégica com o Banco Bradesco para a formação de uma gestora de investimentos independente. Na transação, o Banco Bradesco, por meio de uma de suas controladas, adquiriu 51% do capital da BV DTVM. A operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 15 de fevereiro de 2023 e liquidada em 28 de fevereiro de 2023 (*closing*). A partir desta data, a BV DTVM deixou de ser controlada pelo Banco, passando para a condição de coligada e em consequência, deixou de ser consolidada, portanto as receitas e despesas das suas operações estão apresentadas nas diversas linhas do resultado consolidado até janeiro de 2023.

Conforme fato relevante publicado em 22 de junho de 2023, a nova gestora de investimentos teve sua denominação social alterada de BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. para TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (Tivio Capital).

b) Abertura de agência em Luxemburgo

Em maio de 2022, o banco BV obteve autorização do BACEN para abrir uma agência em Luxemburgo. Em janeiro de 2024, a CSSF (*Commission de Surveillance du Secteur Financier*) aprovou a licença bancária sob o regime de instituição de crédito não europeia. O início das operações na agência dependem do cumprimento de condições administrativas.

c) Aquisição da Bankly

Em 02 de junho de 2023, o banco BV assinou o Acordo de Investimento definitivo para aquisição de 100% das ações da Acesso Soluções de Pagamento S.A. (Bankly) e o controle acionário da Acessopar Investimentos e Participações S.A. (Acessopar, holding da Bankly), por intermédio de sua controlada, o Banco BV S.A. A operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 20 de outubro de 2023 e liquidada em 27 de novembro de 2023 (*closing*).

Em 11 de janeiro de 2024, a Companhia celebrou com o controlador BV S.A. um contrato de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$ 50 milhões, o qual será convertido obrigatoriamente em participação societária em até 180 dias após a assinatura do contrato.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

a) Base de preparação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas contemplam as operações realizadas por suas empresas financeiras e não financeiras que compõem o Conglomerado e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis Individuais do Banco incluem as agências no exterior, adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para a moeda Real de taxas correntes, conforme legislação vigente e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período.

b) Uso de julgamento

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Os principais julgamentos e estimativas contábeis aplicados sobre ativos e passivos estão descritos na nota explicativa 5.

c) Apresentação das Demonstrações Contábeis Consolidadas

Na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas do Conglomerado, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e despesas, bem como os resultados não realizados, líquidos dos efeitos tributários. O processo de consolidação não inclui os fundos de investimentos em participação com características de entidade de capital de risco.

As participações de não controladores em fundos qualificados como entidades estruturadas são apresentadas no Patrimônio Líquido, conforme Instrução Normativa BCB nº 272/2022 e em cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.950/2021.

As operações de arrendamento mercantil foram consideradas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilizado de arrendamento incluindo a superveniência e/ou insuficiência de depreciação para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente.

d) Conversão de transações em moeda estrangeira

Os saldos contábeis das agências do banco BV no exterior foram convertidos para Reais, utilizando-se a cotação da moeda estrangeira na data do encerramento do período, e foram ajustados conforme práticas contábeis descritas na nota explicativa 4. A variação cambial das operações no país foi distribuída nas linhas da Demonstração de Resultado, de acordo com os respectivos ativos e passivos que lhes deram origem. O resultado com variação cambial incidente sobre os investimentos no exterior, bem como os ajustes ao valor justo dos instrumentos financeiros designados à *hedge* estão apresentados no grupo de "Resultado de instrumentos financeiros derivativos", com o objetivo de anular o efeito da proteção para as oscilações cambiais e outras oscilações objeto de *hedge* desses investimentos e desses instrumentos financeiros.

A Resolução CMN nº 4.924/2021 em conjunto com a Resolução BCB nº 120/2021 estabelecem a opção, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, de utilização da taxa de câmbio à vista ("taxa referencial") diferente da informada pelo BACEN (PTAX) para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, observadas determinadas condições. O Conglomerado não adotou tal opção tanto para o exercício de 2023 quanto para o trimestre findo em 31 de março de 2024.

e) Convergência do padrão contábil do Banco Central às normas internacionais de contabilidade

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN e aplicáveis a estas Demonstrações Contábeis são:

e.1) Resoluções do CMN que incorporaram os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:

Assunto	Resolução CMN	CPC
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/2009	CPC 25
Pagamento baseado em ações	3.989/2011	CPC 10 (R1)
Benefícios a empregados	4.877/2020	CPC 33 (R1)
Demonstração dos fluxos de caixa; Divulgação sobre partes relacionadas; Eventos subsequentes; Resultado por ação.	4.818/2020	CPC 03 (R2) CPC 05 (R1) CPC 24 CPC 41
Reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis	4.924/2021	CPC 00 (R2) CPC 01 (R1) CPC 23 CPC 46 CPC 47

O Conglomerado aplicou, ainda, o seguinte pronunciamento que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina o artigo 22, § 2º, da Lei n.º 6.385/1976: CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

e.2) Resoluções do CMN que incorporaram parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:

Assunto	Resolução CMN	CPC
Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações Contábeis	4.524/2016	CPC 02 (R2)
Ativo intangível	4.534/2016	CPC 04 (R1)
Ativo imobilizado	4.535/2016	CPC 27
Ativo não circulante mantido para venda	4.747/2019	CPC 31
Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	4.817/2019	CPC 18 (R2)
Combinação de Negócios		CPC 15 (R1)
Demonstrações Consolidadas ⁽¹⁾	4.818/2020	CPC 36 (R3)
Instrumentos financeiros ⁽²⁾	4.966/2021	CPC 48

⁽¹⁾ A Resolução CMN nº 4.818/2020 requer que as Demonstrações Contábeis Consolidadas societárias de entidades registradas como companhia aberta ou que sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3 (S3), conforme regulamentação específica, sejam divulgadas exclusivamente no padrão contábil internacional (IFRS), a partir de 01 de janeiro de 2022.

⁽²⁾ A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece a faculdade das instituições financeiras elaborarem e divulgarem Demonstrações Contábeis Consolidadas de acordo com as normas e instruções do BACEN até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ou seja, até a entrada em vigor dos novos critérios contábeis aplicáveis. O banco BV optou por adotar essa prerrogativa.

e.3) Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, que incorporam os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:

- Resolução CMN nº 4.975/2021 - com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, aprova a adoção do CPC 06 (R2) que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituição financeira, seja tanto na condição de arrendadora, quanto na de arrendatária.
- Resolução CMN nº 4.966/2021 - com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), incorporando conceitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Para os requisitos relacionados a contabilidade de *hedge*, o início de vigência definido pelo Banco Central é em 01 de janeiro de 2027.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 traz alterações substanciais para as instituições financeiras e o Conglomerado dará continuidade aos trabalhos para adequação à nova regra ao longo do exercício de 2024, viabilizando sua aplicação a partir de 01 de janeiro de 2025.

Plano para implementação

Durante o exercício de 2022, o Conglomerado realizou: (i) o mapeamento das alterações normativas, áreas e sistemas impactados, (ii) a definição de pontos focais, papéis e responsabilidades para cada frente de trabalho, (iii) a instalação de governança e reporte das ações planejadas e (iv) a aprovação de orçamento para as iniciativas que visam o pleno atendimento aos novos requisitos.

Durante o exercício de 2023, o Banco realizou todas as especificações, desenvolvimentos necessários para cumprimento de todos os requisitos aplicáveis a Resolução CMN 4.966. Em 2024, o Conglomerado atua na continuidade destes trabalhos, acrescidos da realização de testes em ambiente de homologação.

O Conglomerado planeja a aderência aos novos critérios por meio da execução de projeto interno que visa, além do desenho e construção dos requisitos técnicos e testes de homologação, capacitar e aculturar os profissionais envolvidos das diversas áreas através de treinamentos, reformulação de políticas e procedimentos internos, além de mapear, acompanhar e viabilizar a adequação do ambiente de tecnologia por toda a esteira operacional e tecnológica, de crédito e riscos, tesouraria e gestão de ativos e passivos (ALM), contábil, tributária, gerencial e dos negócios.

Dentre os principais temas da norma que requerem adequação aos quais o Conglomerado avalia que são alterações significativas, estão:

Tema	Regra atual	Resolução CMN 4.966/2021
Stop accrual	Interrupção do reconhecimento de juros de operações vencidas a mais de 59 dias de atraso.	90 dias de atraso ou antes, se o ativo for considerado 'ativo problemático' (estágio 3).
Provisão para perdas	9 ratings e rolagem por atraso com base na Resolução CMN nº 2.682/1999.	Perdas esperadas em 3 estágios com pisos mínimos definidos pelo Banco Central. Os pisos mínimos são qualificados como perda incorrida. Montantes de provisão acima dos pisos mínimos são qualificados como de perdas esperadas.
Baixa para prejuízo	Após 180 dias em rating H (360 dias de atraso no total).	Quando a entidade não tiver expectativa de recuperação.
Taxa de juros efetiva	Receitas e despesas de originação são reconhecidas de imediato.	Devem ser diferidas e controladas como parte integrante da taxa de juros efetiva, quando assim qualificadas.

Adicionalmente, para acomodar as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central também endereçou alterações no seu plano de contas, sendo que o Conglomerado trabalha na adaptação de seus sistemas que fazem uso das informações do referido plano contábil.

Com a emissão da Resolução BCB nº 352/2023, o Banco Central estabeleceu procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Os impactos desses procedimentos estão sendo refletidos no plano de implementação e são objeto de ampla discussão no mercado financeiro, especialmente para esclarecimento de pontos normativos e apresentação de sugestões junto ao respectivo regulador, via entidades representativas dos bancos.

- Resolução CMN nº 5.100/2023 - altera dispositivos da Resolução CMN nº 4.966/2021 ao estabelecer, por exemplo, novos critérios contábeis para contratos renegociados, opcionalidade para reconhecer no resultado os custos de transação e valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento considerados imateriais, postergação dos requisitos aplicáveis à contabilidade de *hedge*, dentre outros.

e.4) Normativos do CPC, incorporados total ou parcialmente pelo CMN e/ou para adoção futura que podem gerar impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis na sua aplicação:

CPC 48 - Instrumentos financeiros:

A classificação de ativos financeiros é efetuada de acordo com a intenção da entidade sobre esses ativos, diferente do disposto no CPC 48, em que há a introdução do conceito de avaliação do modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais.

Em relação à redução ao valor recuperável de ativos financeiros, o CPC 48 traz um novo modelo de perda de crédito esperada em substituição de um modelo de perda incorrida, a ser mensurada dependendo da classificação dos ativos financeiros em três estágios e de acordo com a avaliação de risco, além de utilização de informações de caráter prospectivo (*forward looking*), como expectativas macroeconômicas.

No caso de descontinuidade de *hedge* de fluxo de caixa, o valor acumulado no patrimônio líquido é transferido imediatamente ao resultado do período, de acordo com as normas vigentes do Banco Central. Esse procedimento difere do disposto no CPC 48, que prevê o diferimento deste item de acordo com o mesmo período de vencimento das operações que foram objeto de *hedge*. Para fins de *hedge accounting*, o IASB continua a trabalhar no projeto de contabilidade de macro *hedge* e, por este motivo, a norma correspondente ao tema (CPC 48) traz a opção expressa de manutenção dos mesmos requisitos apresentados pela norma antecessora, o CPC 38 - Instrumentos financeiros.

Os dispositivos mencionados, bem como demais itens referentes à instrumentos financeiros foram endereçados parcialmente pelo Banco Central com a emissão da Resolução CMN nº 4.966/2021, com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, exceto em relação aos requisitos de contabilidade de *hedge*, cuja vigência foi postergada para 01 de janeiro de 2027, conforme Resolução BCB nº 352/2023. Os ajustes contábeis decorrentes da adoção inicial serão lançados em contrapartida a lucros ou prejuízos acumulados, no patrimônio líquido.

CPC 47 – Receita de contrato com cliente:

A remuneração a correspondentes no país referente à originação de operações de crédito é reconhecida como despesa na data da contratação, repactuação ou renovação dessas operações, conforme disposto na Circular BACEN nº 3.693/2013. Este procedimento difere do disposto no CPC 47, o qual estabelece que as despesas relacionadas a custos incrementais para obtenção de contratos sejam feitas de forma diferida pelo prazo da operação. Por outro lado, a Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece procedimentos para a aplicação do método de juros efetivos, portanto, esse tema será pacificado até a vigência da referida Resolução, em 01 de janeiro de 2025.

CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto:

É aplicado o método de custo ou equivalência patrimonial, conforme regras, para investimento em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto. Este procedimento, estabelecido nas normas em vigor do BACEN, difere do CPC 18 que prevê a possibilidade de adoção da mensuração ao valor justo por meio do resultado, em consonância com o CPC 48, para parcela da participação em investimento em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto, qualificado como organização de capital de risco, independentemente desta exercer influência significativa sobre essa parcela da participação. A Resolução CMN nº 4.817/2019, desde 01 de janeiro de 2022, que incorpora conceitos do CPC 18, não faz menção específica sobre o tratamento de organização de capital de risco. Por outro lado, como o tratamento contábil desse tipo de investimento é endereçado no CPC 48, esse tema será pacificado até 01 de janeiro de 2025 com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Investimentos não consolidados devido a não adoção do CPC 18	Atividade	% de participação
Fundo de Invest. em Participações BV - Multiestratégia Investimento no Exterior	Fundo de investimento em participações	100,00%
Fundo de Invest. em Participações BV Tech I - Multiestratégia Investimento no Exterior	Fundo de investimento em participações	100,00%

O reconhecimento de despesa de amortização de ágios cujo fundamento econômico seja baseado na expectativa de resultados futuros (*goodwill*) identificados nas aquisições, difere do disposto no CPC 18, que não permite amortização de ágios desta natureza, sendo esse ativo intangível somente sujeito a testes periódicos de redução ao valor recuperável. A Resolução CMN nº 4.817/2019 manteve o procedimento contábil existente de amortização de ágio, em contrapartida ao resultado do período, de acordo com o prazo definido em estudo técnico para realização dos benefícios econômicos futuros que fundamentaram seu reconhecimento.

CPC 06 (R2) – Arrendamentos:

Os riscos e benefícios de arrendamentos operacionais inerentes à propriedade do bem permanecem com o arrendador, enquanto o arrendatário reconhece apenas as despesas com o arrendamento ao longo do contrato. Esse procedimento difere do disposto no CPC 06 (R2), o qual estabelece para o arrendatário (a) isenção do reconhecimento dos arrendamentos com prazo inferior a 12 meses e de valores imateriais; (b) registro inicial do arrendamento no ativo (direito de uso do bem) e no passivo a valor presente (passivo representativo das obrigações do arrendamento relativas aos direitos de uso); e (c) apropriação das despesas de amortização dos direitos de uso do bem e dos juros do passivo financeiro representativo das obrigações do arrendamento relativas ao direito de uso, pelo prazo de utilização do bem. Os dispositivos mencionados foram endereçados pelo Banco Central com a emissão da Resolução CMN nº 4.975/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.101/2023, com início de vigência em 01 de janeiro de 2025.

A emissão destas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 07 de maio de 2024.

f) Participações societárias em controladas e fundos de investimentos incluídos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas, segregadas por atividades:

	Atividade	% de Participação	
		31.03.2024	31.12.2023
Instituições financeiras – País			
Banco BV S.A.	Banco múltiplo	100,00%	100,00%
Instituições do mercado segurador			
BV Corretora de Seguros S.A. (BV Corretora)	Corretora	100,00%	100,00%
Instituições não financeiras			
BVIA Negócios e Participações S.A. (BVIA) ⁽¹⁾	Serviços especializados	100,00%	100,00%
BV Empreendimentos e Participações S.A. (BVEP)	Holding	100,00%	100,00%
Atenas SP 02 - Empreendimento Imobiliário (Atenas) ⁽²⁾	SPE	100,00%	100,00%
Fundos de investimento consolidados			
Votorantim Expertise Multimercado Fundo de Investimento (Expertise)	Fundo	100,00%	100,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV - Crédito de Veículos (FIDC BV) ⁽³⁾	Fundo	42,49%	42,49%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TM II (FIDC TM)	Fundo	100,00%	100,00%
Votorantim Securities Master Fundo de Investimento Imobiliário (Master)	Fundo	88,43%	88,43%
Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial (Patrimonial)	Fundo	99,62%	99,62%
Controladas do Banco BV S.A. ⁽⁴⁾			
Acesso Soluções de Pagamento S.A. - Instituição de Pagamento (Bankly)	Instituição de Pagamento	99,99%	99,99%
Acessopar Investimentos e Participações S.A. (Acessopar)	Holding	99,99%	99,99%
Controladas da BVIA			
Marques de Monte Santo Empreend. Imobiliário SPE Ltda. (Monte Santo)	SPE	100,00%	100,00%
Parque Valença Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (Parque Valença)	SPE	100,00%	100,00%
Controladas da BVEP			
IRE República Empreendimento Imobiliário S.A. (IRE República) ⁽²⁾	SPE	100,00%	100,00%
Senador Dantas Empreendimento Imobiliário SPE S.A. (Senador Dantas) ⁽²⁾	SPE	100,00%	100,00%
Henri Dunant Empreend. Imobiliário S.A. (Henri Dunant) ⁽²⁾	SPE	100,00%	100,00%
Arena XI Incorporações SPE Ltda. (Arena XI) ⁽²⁾	SPE	100,00%	100,00%
D'oro XVIII Incorporações Ltda. (D'oro XVIII) ⁽²⁾	SPE	100,00%	100,00%
BVEP Vila Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (Vila Parque) ⁽²⁾	SPE	100,00%	100,00%
Controladas da Atenas			
Atenas Sp 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. – Lote 1 ⁽²⁾	SPE	100,00%	100,00%
Atenas Sp 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. – Lote 3 ⁽²⁾	SPE	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ Em novembro de 2023 a companhia realizou a alteração do seu objeto social englobando serviços especializados além de participações e como consequência deste movimento a denominação social da sociedade deixou de ser "BVIA - BV Investimentos Alternativos e Gestão de Recursos S.A." para "BVIA Negócios e Participações".

⁽²⁾ Para efeito de consolidação, contempla defasagem de até 2 meses no respectivo balancete.

⁽³⁾ Fundo de investimento no qual o Banco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios, por meio de cotas subordinadas.

⁽⁴⁾ Em novembro de 2023, o banco BV, por meio de sua controlada Banco BV S.A., adquiriu o controle das respectivas Companhias (Nota 2c).

4. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis adotadas pelo banco BV são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas e de maneira uniforme em todas as entidades do Conglomerado.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Conglomerado. Nestas Demonstrações Contábeis, a moeda de apresentação também é o Real.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle do Conglomerado, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

As aplicações interfinanceiras de liquidez que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor justo, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

f) Títulos e valores mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

Seguindo diretrizes do Banco Central do Brasil, o Conglomerado adota a variação de cotas como ajuste a valor justo para fundos com as seguintes características:

- Fundos em que o saldo atualizado das cotas não esteja disponível para resgate (realização) no curto prazo, ou seja, em que ocorra o resgate das cotas somente na liquidação ou encerramento do fundo; e
- Fundos em que haja previsão de pagamento de dividendos (ou qualquer outra forma de distribuição de rendimentos), como forma de remuneração de seus cotistas no curso dos negócios do fundo.

As aplicações em cotas detidas pelo Conglomerado, de fundos de investimentos que apresentam essas características são de fundos de investimentos em participações (FIPs) e fundos de investimentos imobiliários (FIIs).

g) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor justo por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor justo contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: Os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.

Para os itens objeto de *hedge* que são descontinuados da relação de *hedge* de risco de mercado e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o saldo de ajuste de marcação a mercado é reconhecido no resultado pelo prazo remanescente das operações.

Hedge de fluxo de caixa: Na categoria de *hedge* de fluxo de caixa são classificados os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações os instrumentos financeiros derivativos são ajustados ao valor justo, sendo que a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do patrimônio líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Para os itens objeto de *hedge* que são descontinuados da relação de *hedge* de fluxo de caixa e permanecem registrados no balanço, a reserva acumulada no patrimônio líquido é imediatamente transferida para o resultado do período.

O banco BV realiza operações de *hedge* que incluem dispositivos de liquidação de direitos e obrigações contratuais atrelados ao risco de crédito próprio, de terceiros ou de partes relacionadas ao Banco que possam resultar, sob determinadas condições de ocorrência eventual, no vencimento antecipado do derivativo sem que qualquer valor seja devido ao Banco ou que o valor devido ao Banco possa ser liquidado com títulos de dívida de emissão do próprio banco BV, conforme previsão contratual.

h) Carteira de crédito - Operações de crédito, de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para perdas prováveis associadas ao risco de crédito

A carteira de crédito, contemplando as operações de crédito, de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal e o critério de classificação de ativos problemáticos. Para as operações contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor superior a R\$ 50.000,00 é efetuada a avaliação por cliente das perdas prováveis associadas ao risco de crédito.

Os critérios para perdas prováveis também são aplicáveis para operações de crédito resultantes da consolidação de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs).

As rendas das operações de crédito deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 dias.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 59 dias ou já baixados contra a provisão (“write-off”), são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

Caracterizam-se como ativos problemáticos os ativos financeiros com atraso acima de noventa dias ou quando existirem indicativos de que o ativo não será realizado sem que seja necessário recorrer a garantias e colaterais. Constituem indicativos de que o ativo não será realizado (i) quando o Conglomerado considera que o devedor já não possui capacidade financeira para honrar sua obrigação, (ii) se o Conglomerado reconhece contabilmente deterioração significativa da qualidade do crédito do devedor, (iii) se a operação é objeto de renegociação que implique concessão de vantagens ao devedor em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou de seus mitigadores (reestruturação de dívida), (iv) se o Conglomerado pede a falência ou toma outra medida similar em relação ao devedor, ou (v) se o devedor solicita qualquer tipo de medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas.

As operações de crédito classificadas como ativos problemáticos podem ser revertidas à condição de ativos em curso normal desde que exista evidência de que o devedor retomou sua capacidade de honrar suas obrigações nas condições pactuadas. A Administração avalia se o devedor (i) não possui qualquer pendência em atraso há mais de noventa dias, (ii) se o ativo já não atende aos critérios de caracterização de ativos problemáticos, (iii) se ocorreram pagamentos contínuos e efetivos em período não inferior a 3 meses e (iv) se a situação financeira do devedor melhorou de tal modo que a realização do ativo seja provável.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (nota explicativa 12e).

As operações de crédito, que são objeto de *hedge* de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor justo utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados em rubrica específica no grupo de operações de crédito, considerando também a classificação e percentual de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

Os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:

- Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço do Conglomerado. As receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e
- Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço do Conglomerado.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

Registram-se como bens não de uso próprio da instituição os bens adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas, que não destinados ao próprio uso do Conglomerado, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento:

- São reconhecidos na data do seu recebimento pela instituição e são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução que lhe deu origem ou o valor justo do bem, líquido de despesas de vendas. Considera-se como data de recebimento a data em que a instituição obteve a posse, o domínio e o controle do bem, observadas as particularidades legais e características de cada tipo de ativo; e
- O Conglomerado avalia periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior ao valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em "Outras despesas não operacionais".

j) Investimentos

Os investimentos em controladas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base no valor do Patrimônio Líquido da controlada.

Nas Demonstrações Contábeis, os ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) pagos na aquisição de investimentos, correspondentes aos montantes desembolsados que excedam o valor justo dos ativos identificáveis deduzido do valor justo dos passivos assumidos ("valor justo"), são amortizados com base no prazo e nos resultados projetados constantes em laudo (estudo técnico) que fundamentou sua origem.

Os saldos correspondentes à diferença entre o valor justo e o valor contábil do Patrimônio Líquido da investida ("mais valia") são amortizados em função do prazo de realização dos ativos e exigibilidade dos passivos que lhe deram origem. A diferença positiva entre o valor de aquisição e o valor justo que não tenha fundamento econômico em benefícios futuros é reconhecido no resultado do período como Outras receitas e despesas não operacionais. Para análise de redução ao valor recuperável de ágio sobre investidas, o banco BV definiu as Unidades Geradoras de Caixa (UGC) considerando o nível mais baixo em que o ágio é monitorado para fins de administração interna.

Os saldos correspondentes a ágios por expectativa de rentabilidade futura registrados nas controladas são apresentados no grupo de intangíveis para fins das Demonstrações Contábeis Consolidadas.

k) Imobilizado de uso

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. Decorrente dessa prática, as seguintes taxas anuais de depreciação são utilizadas sobre o valor depreciável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando existir), sendo:

- Veículos – 20%;
- Sistemas de processamento de dados – 10% a 20%;
- Instalações, móveis e equipamentos de uso – 10%; e
- Benfeitorias em propriedade de terceiros – pelo prazo do contrato de aluguel.

Os *softwares* comprados como parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

O Conglomerado realiza inventário desses ativos e avalia o seu valor residual periodicamente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

l) Intangíveis e ágio

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Conglomerado ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida e referem-se basicamente a *softwares* e licenças ou direitos de uso (nota explicativa 17a). A amortização destes intangíveis é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilizada em Outras despesas administrativas – Amortização (nota explicativa 23d). A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são passíveis de amortização e são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável.

Nas Demonstrações Consolidadas, os intangíveis incluem os ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) pagos na aquisição de investimentos, conforme descrito na nota 4j, que são amortizados conforme os prazos projetados em laudos técnicos que fundamentaram seu reconhecimento.

m) Resultado por ação

A divulgação do resultado por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 – Resultado por ação. O lucro básico e diluído por ação do Banco foi calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de suas ações. Não há distinção no método de cálculo de ambos os índices, uma vez que o Banco não mantém ações em tesouraria e não há atualmente instrumentos de patrimônio ou qualquer instrumento associado que produzam potencial diluição.

Quando o número de ações ordinárias ou ações ordinárias potenciais totais diminuir como resultado de grupamento de ações, o cálculo do resultado básico e diluído por ação para todos os períodos apresentados é ajustado, para fins de comparabilidade.

n) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade e baixa

O Conglomerado avalia o valor recuperável de ativos não financeiros em periodicidades diferentes, de acordo com sua natureza. Se houver alguma indicação de desvalorização, a entidade estima o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso, exceto para intangíveis de *softwares* desenvolvidos internamente, para os quais é avaliado conforme metodologia descrita no item seguinte.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado, de acordo com a natureza do ativo.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Investimentos: A metodologia do valor recuperável dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, baseia-se na avaliação dos resultados das empresas investidas, seus planos de negócios e capacidade de retorno dos montantes investidos. É reconhecida uma provisão para perda por imparidade no resultado do período, quando o valor contábil de um investimento, incluindo ágio, exceder seu valor recuperável. Os testes de redução ao valor recuperável são realizados no mínimo anualmente.

Intangível: *Softwares* adquiridos, desenvolvidos internamente e licenças de uso - os *softwares* desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Conglomerado fazem parte da política de investimento para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos *softwares*, assim como das licenças de uso, consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um *software* ou licença não atinja a geração de benefícios econômicos futuros previstos pela Administração, ajusta-se o valor recuperável do ativo intangível. A Administração realiza testes de redução ao valor recuperável, no mínimo anualmente, para *softwares* em desenvolvimento e para *softwares* concluídos.

Ativos não financeiros mantidos para venda: Imóveis – provisão constituída com base em laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada.

Móveis – Para veículos a provisão para desvalorização é constituída mensalmente com base no prazo de permanência do BNDU (obsolescência do bem). Para os registros superiores a 720 dias é constituída provisão de 100% sobre o saldo contábil. Os inventários físicos são realizados anualmente nos pátios.

Máquinas e equipamentos – É constituída provisão para desvalorização com base no levantamento de laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada e a provisão total é constituída caso o bem esteja classificado em BNDU há mais de 720 dias.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

Créditos de carbono e títulos verdes: Como esses créditos adquiridos são utilizados exclusivamente para cumprir o compromisso de compensar a emissão de CO₂ pelos veículos financiados pelo banco BV, ou seja a instituição não está exposta a variação de valor justo desse ativo no balanço, a eventual redução por longo período no valor justo desses créditos por condições de mercado não expõe a instituição a perdas por redução ao valor recuperável desse ativo.

Baixa de ativos: Os ativos são baixados, inclusive os intangíveis, quando a provisão para redução ao valor recuperável – imparidade atingir 100% do custo do ativo e, também, for constatada a inexistência, em definitivo, de benefícios econômicos futuros, seja por obsolescência, descontinuidade de uso ou quando não houver, sob quaisquer circunstâncias, a capacidade de mensurar com confiabilidade tais benefícios econômicos.

o) Benefícios a empregados

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de benefícios a empregados de curto e longo prazo são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 4.877/2020. Em consonância com o regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida do resultado do período quando o colaborador presta serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro.

O Conglomerado possui um programa de remuneração variável elegível aos seus diretores e empregados. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o período de carência (de um a quatro anos, no máximo) e com as características de cada benefício são registrados em "Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal" em contrapartida à rubrica de "Despesas de pessoal - Proventos". Detalhes do programa estão divulgados na nota explicativa 28.

Os valores referentes a participação nos lucros e resultados (PLR), estabelecido pela Lei n.º 10.101/2000, são reconhecidos em "Outros passivos - Provisão para participação nos lucros e resultados" em contrapartida ao resultado, em "Participação nos lucros e resultados".

p) Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e repasses e dívidas subordinadas

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado com base no regime de competência pelo prazo das operações originárias, e são apresentados como redutores do passivo correspondente.

As captações que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor justo, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos".

q) Tributos

Os tributos do Conglomerado, incluindo os incidentes sobre a receita, são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

	Alíquotas vigentes
Tributos sobre o lucro	
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Banco Votorantim S.A. e Banco BV S.A.	20%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Demais instituições financeiras e não financeiras	de 9% a 15%
Demais tributos	
PIS / PASEP ⁽¹⁾	de 0,65% a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽¹⁾	de 3% a 7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ⁽²⁾	de 2% a 5%

⁽¹⁾ Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS / PASEP é de 1,65% e da COFINS é de 7,6%.

⁽²⁾ Tributos incidentes sobre a receita com prestação de serviços.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. No caso de alteração da legislação tributária que modifique critérios e alíquotas a serem adotados em períodos futuros, os efeitos são reconhecidos imediatamente com base nos critérios e alíquotas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo será realizada ou do passivo liquidada. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

É reconhecido o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil da controlada Banco BV S.A.

r) Provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (nota explicativa 29).

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, o Conglomerado constitui provisão para as demandas de natureza trabalhista, fiscal e cível. Para os processos judiciais de natureza trabalhista, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de avaliações jurídicas e modelos estatísticos. Já para processos judiciais de natureza fiscal, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado). Para as causas cíveis consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de modelo estatístico com base na perda observada no histórico de ações encerradas de mesmas características (método massificado).

Para as causas de natureza cível não usuais, ou cujo valor seja considerado relevante, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado).

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade e tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

Compensação da emissão de CO₂ por veículos financiados pelo banco BV - O compromisso assumido pela Instituição de compensar a emissão de CO₂ pelos veículos financiados a partir de 2021 e de financiamentos anteriores a 2021 cujos clientes tenham optado por aderir ao programa de compensações, constitui obrigação presente da Instituição, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. A Instituição estima mensalmente a quantidade de emissões desses gases que é produzida pelos veículos e provisiona o correspondente custo de aquisição dos créditos que são necessários para compensar tal emissão. A provisão realizada com base na estimativa é revertida no mês seguinte, após o reconhecimento da despesa efetiva com a amortização destes créditos.

Ativos contingentes geralmente decorrem de eventos não planejados ou outros eventos inesperados que originam a possibilidade de um fluxo de entrada de benefícios econômicos à entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

s) Garantias financeiras prestadas

As garantias financeiras prestadas, as quais requerem pagamentos definidos contratualmente, em decorrência do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, tais como aval, fiança, coobrigação, ou outra obrigação que represente garantia do cumprimento de obrigação financeira de terceiros, são reconhecidas em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para o controle.

Quando o valor da responsabilidade estiver sujeito à variação cambial ou outra forma de reajuste, os saldos dessas contas são atualizados por ocasião dos balancetes mensais e balanços.

As rendas de comissões sobre essas garantias prestadas, pertencentes ao período e não recebidas antecipadamente são contabilizadas mensalmente em "Outros ativos financeiros - Outros créditos e rendas a receber", em contrapartida a "Receitas de prestação de serviços - Rendas de garantias prestadas".

As comissões recebidas antecipadamente contabilizam-se em "Comissões por intermediação de operações a pagar", do grupamento "Outros passivos financeiros", apropriando-se mensalmente, segundo o regime de competência.

Em linha aos requerimentos das Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 4.512/2016, a constituição de provisão para perdas na prestação de garantias financeiras a clientes leva em conta:

- O setor de atuação, ambiente competitivo e regulatório, controle acionário e gestão, bem como solidez financeira, sendo estas variáveis capturadas por meio dos modelos de "rating" de forma qualitativa e quantitativa; e
- A probabilidade do insucesso dos processos judiciais ou administrativos, que levem à saída de recursos necessários para liquidar a obrigação nas garantias financeiras prestadas em contingências passivas de terceiros.

Com a aplicação da Resolução CMN nº 4.512/2016, as provisões para perdas nas garantias financeiras prestadas estão apresentadas em "Outros passivos" (nota explicativa 22.a e 30.1.a.ii).

t) Outros ativos e passivos

Créditos de carbono e títulos verdes

Outros ativos incluem também os créditos de carbono e títulos verdes que foram adquiridos com o propósito de compensar a emissão de CO₂ pelos veículos financiados pelo banco BV. O CO₂ é um dos gases causadores do efeito estufa. O mecanismo de compensação de emissões de CO₂ que foi adotado pelo Conglomerado inclui a efetiva declaração de utilização (aposentadoria), no menor tempo possível, dos créditos de carbono e títulos verdes adquiridos. Não há previsão de destinação desses créditos para outra finalidade que não seja a compensação, como por exemplo, a sua negociação no mercado. Por esse motivo, como não houve exposição da instituição ao valor justo sobre os créditos adquiridos, estes foram reconhecidos pelo preço pago e formam um estoque de toneladas de CO₂, controlados pelo custo médio, consumidos com base no volume mensal de CO₂ produzido pelos veículos financiados.

Independente do momento da aquisição e aposentadoria dos créditos de carbono e títulos verdes, diante do compromisso assumido pela Instituição de compensar a emissão de CO₂ dos veículos financiados a partir de 2021 e de financiamentos anteriores a 2021 cujos clientes tenham optado por aderir ao programa de compensações, as emissões realizadas pela carteira financiada constitui obrigação presente da Instituição, seguindo disposições descritas na nota explicativa 4r.

Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, incluindo custos de transação incorridos na obtenção de contratos com clientes, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

Outros itens patrimoniais

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perdas, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

u) Eventos subsequentes

Entre o encerramento do exercício e a data de autorização da emissão das Demonstrações Contábeis, podem existir eventos que, sob determinadas condições, demandam ou não ajustes às Demonstrações Contábeis.

Eventos que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as Demonstrações Contábeis demandam ajustes nestas demonstrações, enquanto que eventos que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as Demonstrações Contábeis, não demandam ajustes.

Quando o evento subsequente demandar ajustes nas Demonstrações Contábeis do exercício encerrado, por exemplo perda por redução ao valor recuperável no crédito em caso de falência ou outros fatos relevantes de deterioração do crédito avaliados caso a caso, a Administração faz a atualização de suas divulgações contábeis reconhecendo os impactos no balanço patrimonial e no resultado, o que for aplicável. Para os eventos que não originam ajustes, a Administração divulga a natureza do evento e a estimativa de efeito financeiro para cada categoria significativa, quando aplicável, na nota explicativa de Eventos subsequentes.

5. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS

1) Principais estimativas contábeis e julgamentos realizados no uso destas estimativas, bem como na aplicação de políticas contábeis

A elaboração de Demonstrações Contábeis Consolidadas exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes sobre eventos futuros que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. A Administração aplica, em base continuada e com revisão periódica, julgamentos que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis, sendo que os resultados efetivamente incorridos podem ser divergentes das estimativas. A seguir, estão descritas as principais políticas contábeis adotadas que possuem elevado nível de julgamento e norteiam aspectos relevantes na apuração de nossas operações.

a) Provisão para perdas prováveis associadas ao risco de crédito de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito

Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco que podem tornar o ativo com problemas de recuperação de crédito, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Maiores detalhes sobre os critérios utilizados na mensuração das perdas associadas ao risco de crédito são apresentados na nota explicativa 12.

b) Provisões para redução ao valor recuperável e baixa de títulos e valores mobiliários

A Administração aplica julgamentos para identificação e provisionamento de operações que tenham perdas em seu valor recuperável, incluindo a classificação e mensuração de ativos problemáticos, considerando, no mínimo, as seguintes situações:

- (i) Significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado;
- (ii) Quebra de contrato, tal como o descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital;
- (iii) Concessão de benefício ao emitente ou obrigado, por razões econômicas ou legais relacionadas com suas dificuldades financeiras, realizada pelo Banco ou suas empresas ligadas, que não seria considerada em condições normais;
- (iv) Processo de falência ou reorganização financeira pelo devedor torna-se provável; e
- (v) Desaparecimento de mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras, dentre outras.

A aplicação geral da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários está descrita na nota explicativa 9d.

c) Projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários

A realização de créditos tributários está suportada pelas projeções orçamentárias da Instituição, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança. Referidas projeções estão embasadas no planejamento estratégico vigente, que considera premissas de plano de negócios, estratégias corporativas, cenário macroeconômico como inflação e taxa de juros, desempenho histórico e expectativa de crescimento futuro, dentre outros.

Este item é apontado especialmente por conta da representatividade dos saldos de créditos tributários ativados, pela utilização de estimativas de rentabilidade futura que incorrem em alto grau de julgamento e pelos impactos relevantes que mudanças de premissas podem trazer para as Demonstrações Contábeis.

O detalhamento sobre a projeção de realização de créditos tributários com base em resultados futuros está apresentado na nota explicativa 26.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros

São empregadas técnicas específicas de avaliação do valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis (níveis 2 e 3 da hierarquia do valor justo). Tal apuração incorpora premissas sob julgamento da Administração, a qual leva em consideração a avaliação das informações e circunstâncias de mercado.

As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados instrumentos financeiros estão descritas nas notas explicativas 4f e 4g.

e) Provisões para passivos contingentes – Fiscais, cíveis e trabalhistas

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, o Conglomerado constitui provisão para as demandas de natureza fiscal, cível e trabalhista através de avaliações jurídicas e modelos estatísticos.

A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos do Conglomerado para cada demanda, considerando as fases processuais, decisões e jurisprudência dominante, e pode incorrer em alto grau de julgamento.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 29.

f) Amortização e redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura

De acordo com as normas do Banco Central, o ágio contabilizado na investidora ou controladora, que tenha fundamento na previsão de resultados futuros da coligada ou controlada, deve ser amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificaram. Este tratamento também se aplica aos saldos correspondentes à mais valia apurados na aquisição de empreendimentos imobiliários, quando atribuídos ao estoque de imóveis concluídos ou terrenos, que são amortizados em função da realização (venda) dos ativos da investida que lhe deram origem, ou realizados em caso de redução ao valor recuperável dos ativos correspondentes. A estimativa dos prazos de geração de resultados futuros dos investimentos em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto para os quais tenha sido reconhecido ágio envolve julgamentos significativos por parte da Administração.

Adicionalmente, os ágios são testados periodicamente quanto ao seu valor recuperável, os quais também envolvem premissas e um grau considerável de julgamentos na estimativa dos fluxos de caixa futuros e nas taxas de desconto utilizadas para calcular o valor presente destes fluxos.

g) Redução ao valor recuperável do custo de investimentos em participações de controladas, coligadas e controladas em conjunto, de ativos intangíveis e de outros ativos

O teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

A aplicação geral dos critérios de reconhecimento da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros está descrita na nota explicativa 4n.

h) Aplicação em fundos de investimentos em participação (FIPs)

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participação qualificados como organização de capital de risco, independente de exercer influência significativa, são classificadas como títulos e valores mobiliários, mensurados a valor justo no patrimônio líquido e integram a carteira de investimentos da Companhia com o objetivo de iniciar investimentos visando fortalecimento parcerias e geração de negócios através de sinergias.

A mensuração de valor justo desses ativos incorre em grau significativo de julgamento na adoção de premissas, conforme descrito na nota explicativa 4f.

6. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Para classificação de resultados não recorrentes, o banco BV considera as receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos, em consonância aos critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 2/2020.

	Banco e Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Resultado não recorrente - Resolução BCB nº 2/2020	-	91.764
Lucro na alienação de investimentos, líquido de impostos ⁽¹⁾	-	91.764

⁽¹⁾ Refere-se ao lucro na alienação parcial de uma de suas controladas (o valor bruto é de R\$ 166.844), conforme detalhado na nota 2a.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Disponibilidades	274.702	68.070	283.140	86.836
Disponibilidades em moeda nacional	24.713	13.384	29.739	28.013
Disponibilidades em moeda estrangeira	249.989	54.686	253.401	58.823
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	235.412	593.080	235.412	593.080
Aplicações em depósitos interfinanceiros	64.979	229.143	64.979	229.143
Aplicações em moedas estrangeiras ⁽²⁾	170.433	363.937	170.433	363.937
Total	510.114	661.150	518.552	679.916

⁽¹⁾ Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

⁽²⁾ Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente em períodos comparativos, em razão das estratégias adotadas sobre operações em moeda estrangeira, incluindo os mecanismos de *hedge* empregados pela instituição.

8. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Aplicações no mercado aberto ⁽¹⁾	3.867.561	3.826.322	3.862.553	3.826.322
Revendas a liquidar - Posição bancada	401.896	304.460	401.124	304.460
Letras Financeiras do Tesouro	374.534	-	374.534	-
Letras do Tesouro Nacional	13.849	4.739	13.849	4.739
Notas do Tesouro Nacional	12.741	6.880	12.741	6.880
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	292.841	-	292.841
Títulos privados – Debêntures	772	-	-	-
Revendas a liquidar - Posição financiada	303.456	938.374	299.220	938.374
Letras do Tesouro Nacional	137.394	619.004	137.394	619.004
Notas do Tesouro Nacional	161.826	319.370	161.826	319.370
Títulos privados – Debêntures	4.236	-	-	-
Revendas a liquidar - Posição vendida	3.162.209	2.583.488	3.162.209	2.583.488
Letras do Tesouro Nacional	2.460.500	2.444.209	2.460.500	2.444.209
Notas do Tesouro Nacional	551.122	139.279	551.122	139.279
Títulos de Dívida Externa Brasileira	150.587	-	150.587	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros ⁽²⁾	2.560.355	2.900.570	643.761	957.841
Total	6.427.916	6.726.892	4.506.314	4.784.163

Ativo circulante 6.181.677 6.226.445 4.195.096 4.283.716

Ativo não circulante 246.239 500.447 311.218 500.447

⁽¹⁾ Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente em períodos comparativos, em razão das estratégias adotadas sobre as operações interfinanceiras de liquidez.

⁽²⁾ Referem-se a operações com prazo original superior a 90 dias, que não se enquadram como caixa e equivalentes de caixa.

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Rendas de aplicações no mercado aberto	83.075	51.441	83.055	51.445
Posição bancada	17.865	15.653	17.845	15.657
Posição financiada	7.994	9.908	7.994	9.908
Posição vendida	57.216	25.880	57.216	25.880
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros ⁽¹⁾	79.322	103.179	25.774	28.026
Total ⁽²⁾	162.397	154.620	108.829	79.471

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de variação cambial dos ativos correspondentes.

⁽²⁾ Os valores compõem o saldo de Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 9c).



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Resumo da carteira por categoria

Por categoria	31.03.2024				31.12.2023			
	Circulante	Não circulante	Total	% Carteira	Circulante	Não circulante	Total	% Carteira
Banco								
1 – Título para negociação ⁽¹⁾	10.021.404	-	10.021.404	25%	19.360.947	-	19.360.947	39%
2 – Títulos disponíveis para venda	4.206.033	15.384.857	19.590.890	50%	3.682.746	14.187.614	17.870.360	36%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	5.117.883	4.772.131	9.890.014	25%	6.374.702	5.921.639	12.296.341	25%
Valor contábil da carteira	19.345.320	20.156.988	39.502.308	100%	29.418.395	20.109.253	49.527.648	100%
Marcação a mercado Categoria 3 (Nota 30.1.b.vi)	(19.822)	(127.486)	(147.308)		16.435	(129.694)	(113.259)	
Valor justo da carteira	19.325.498	20.029.502	39.355.000		29.434.830	19.979.559	49.414.389	
Consolidado								
1 – Título para negociação ⁽¹⁾	10.241.282	-	10.241.282	25%	19.505.851	-	19.505.851	39%
2 – Títulos disponíveis para venda	4.263.175	15.546.776	19.809.951	50%	3.574.958	14.551.539	18.126.497	36%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	5.117.883	4.772.131	9.890.014	25%	6.374.702	5.921.639	12.296.341	25%
Valor contábil da carteira	19.622.340	20.318.907	39.941.247	100%	29.455.511	20.473.178	49.928.689	100%
Marcação a mercado Categoria 3 (Nota 30.1.b.vi)	(19.822)	(127.486)	(147.308)		16.435	(129.694)	(113.259)	
Valor justo da carteira	19.602.518	20.191.421	39.793.939		29.471.946	20.343.484	49.815.430	

⁽¹⁾ Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” são apresentados como ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento, conforme a Circular BACEN nº 3.068/2001.

Atendendo ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/2001, do Banco Central do Brasil, o banco BV declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” no montante de R\$ 9.890.014 no Banco e no Consolidado (R\$ 12.296.341 no Banco e no Consolidado em 31 de dezembro de 2023), representando 25% no Banco e no Consolidado do total de títulos e valores mobiliários (25% no Banco e no Consolidado em 31 de dezembro de 2023).



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

b) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Banco	31.03.2024								31.12.2023		
	Vencimento em dias	Valor justo				Total			Total		
		Sem vencimento	Até 90 dias	De 90 até 360 dias	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Valor de custo	Valor contábil	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor contábil
1 – Títulos para negociação	147.668	601.352	1.289.371	7.060.276	922.737	10.056.502	10.021.404	(35.098)	19.264.999	19.360.947	95.948
Títulos públicos	-	601.352	1.289.371	7.060.276	922.737	9.899.977	9.873.736	(26.241)	19.154.928	19.201.671	46.743
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	10.324	1.601.192	272.497	1.884.600	1.884.013	(587)	4.059.380	4.059.117	(263)
Letras do Tesouro Nacional	-	601.352	-	4.888.080	16.275	5.515.540	5.505.707	(9.833)	14.065.223	14.110.429	45.206
Notas do Tesouro Nacional	-	-	1.279.047	571.004	455.563	2.320.449	2.305.614	(14.835)	1.030.325	1.032.125	1.800
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	-	-	178.402	179.388	178.402	(986)	-	-	-
Títulos privados	147.668	-	-	-	-	156.525	147.668	(8.857)	110.071	159.276	49.205
Ações	147.668	-	-	-	-	156.525	147.668	(8.857)	110.071	159.276	49.205
2 – Títulos disponíveis para venda	644.396	1.274.926	2.286.711	9.921.608	5.463.249	19.707.489	19.590.890	(116.599)	17.953.673	17.870.360	(83.313)
Títulos públicos	-	878.523	1.311.716	3.773.650	4.510.947	10.498.909	10.474.836	(24.073)	8.454.344	8.502.632	48.288
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	401.221	2.246.052	2.647.514	2.647.273	(241)	532.029	531.872	(157)
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	239.264	-	230.184	239.264	9.080	953.780	966.543	12.763
Notas do Tesouro Nacional	-	878.523	259.902	693.735	1.225.249	3.068.224	3.057.409	(10.815)	2.915.317	2.934.554	19.237
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	524.233	900.250	1.039.646	2.490.925	2.464.129	(26.796)	2.536.029	2.533.509	(2.520)
Notas do governo de outros países	-	-	527.581	1.539.180	-	2.062.062	2.066.761	4.699	1.517.189	1.536.154	18.965
Títulos privados	644.396	396.403	974.995	6.147.958	952.302	9.208.580	9.116.054	(92.526)	9.499.329	9.367.728	(131.601)
Debêntures ⁽¹⁾	-	24.549	468.179	3.121.819	139.477	3.734.240	3.754.024	19.784	4.075.663	4.084.302	8.639
Notas Promissórias ⁽²⁾	-	5.832	-	-	-	5.833	5.832	(1)	5.656	5.650	(6)
Ações ⁽³⁾	9.816	-	-	-	-	9.816	9.816	-	9.668	9.668	-
Cotas de fundos de investimentos ⁽⁴⁾	634.580	-	54.735	836.033	732.819	2.245.548	2.258.167	12.619	2.328.239	2.338.317	10.078
Cédulas de Produto Rural - <i>Commodities</i> ⁽⁵⁾	-	150.528	205.651	617.487	-	981.736	973.666	(8.070)	948.136	938.064	(10.072)
<i>Eurobonds</i>	-	-	-	1	-	26	1	(25)	26	1	(25)
<i>Floating Rate Notes</i>	-	29.512	81.753	131.835	-	241.278	243.100	1.822	299.524	296.587	(2.937)
Letras Financeiras	-	-	-	26.481	-	26.567	26.481	(86)	25.739	25.420	(319)
Certificado de Recebíveis Imobiliários ⁽⁶⁾	-	9.091	423	352.874	80.006	564.372	442.394	(121.978)	530.990	407.450	(123.540)
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	-	8.442	313.081	-	323.349	321.523	(1.826)	236.824	233.514	(3.310)
Notas comerciais ⁽⁷⁾	-	176.891	155.812	748.347	-	1.075.815	1.081.050	5.235	1.038.864	1.028.755	(10.109)
3 – Títulos mantidos até o vencimento ⁽⁸⁾	-	155.949	4.961.934	4.560.678	211.453	9.890.014	9.890.014	-	12.296.341	12.296.341	-
Títulos públicos	-	155.949	4.961.934	4.560.678	211.453	9.890.014	9.890.014	-	12.296.341	12.296.341	-
Letras do Tesouro Nacional	-	155.949	2.328.105	1.608.883	-	4.092.937	4.092.937	-	6.423.693	6.423.693	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	2.633.829	2.951.795	211.453	5.797.077	5.797.077	-	5.872.648	5.872.648	-
Total (1 + 2 + 3)	792.064	2.032.227	8.538.016	21.542.562	6.597.439	39.654.005	39.502.308	(151.697)	49.515.013	49.527.648	12.635



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Consolidado	31.03.2024								31.12.2023		
	Vencimento em dias	Valor justo				Total			Total		
		Sem vencimento	Até 90 dias	De 90 até 360 dias	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Valor de custo	Valor contábil	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor contábil
1 – Títulos para negociação	147.668	601.352	1.289.371	7.109.149	1.093.742	10.275.434	10.241.282	(34.152)	19.406.585	19.505.851	99.266
Títulos públicos	-	601.352	1.289.371	7.109.149	922.737	9.948.855	9.922.609	(26.246)	19.163.526	19.210.272	46.746
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	10.324	1.650.065	272.497	1.933.478	1.932.886	(592)	4.067.978	4.067.718	(260)
Letras do Tesouro Nacional	-	601.352	-	4.888.080	16.275	5.515.540	5.505.707	(9.833)	14.065.223	14.110.429	45.206
Notas do Tesouro Nacional	-	-	1.279.047	571.004	455.563	2.320.449	2.305.614	(14.835)	1.030.325	1.032.125	1.800
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	-	-	178.402	179.388	178.402	(986)	-	-	-
Títulos privados	147.668	-	-	-	171.005	326.579	318.673	(7.906)	243.059	295.579	52.520
Debêntures	-	-	-	-	171.005	170.054	171.005	951	132.988	136.303	3.315
Ações	147.668	-	-	-	-	156.525	147.668	(8.857)	110.071	159.276	49.205
2 – Títulos disponíveis para venda	186.879	1.340.430	2.735.866	9.969.054	5.577.722	19.934.619	19.809.951	(124.668)	18.202.653	18.126.497	(76.156)
Títulos públicos	-	944.027	1.761.103	3.784.191	4.510.947	11.024.765	11.000.268	(24.497)	8.989.518	9.037.933	48.415
Letras Financeiras do Tesouro	-	65.504	197.067	411.761	2.246.052	2.920.660	2.920.384	(276)	808.729	808.536	(193)
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	239.264	-	230.184	239.264	9.080	953.780	966.543	12.763
Notas do Tesouro Nacional	-	878.523	512.222	693.736	1.225.249	3.320.934	3.309.730	(11.204)	3.173.791	3.193.191	19.400
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	524.233	900.250	1.039.646	2.490.925	2.464.129	(26.796)	2.536.029	2.533.509	(2.520)
Notas do governo de outros países	-	-	527.581	1.539.180	-	2.062.062	2.066.761	4.699	1.517.189	1.536.154	18.965
Títulos privados	186.879	396.403	974.763	6.184.863	1.066.775	8.909.854	8.809.683	(100.171)	9.213.135	9.088.564	(124.571)
Debêntures ⁽¹⁾	-	24.549	468.179	3.121.819	139.477	3.734.240	3.754.024	19.784	4.075.663	4.084.302	8.639
Notas Promissórias ⁽²⁾	-	5.832	-	-	-	5.833	5.832	(1)	5.656	5.650	(6)
Ações ⁽³⁾	9.816	-	-	-	-	9.816	9.816	-	9.668	9.668	-
Cotas de fundos de investimentos ⁽⁴⁾	177.063	-	54.735	836.425	813.489	1.862.232	1.881.712	19.480	1.967.914	1.990.344	22.430
Cédulas de Produto Rural - <i>Commodities</i> ⁽⁵⁾	-	150.528	205.651	617.487	-	981.736	973.666	(8.070)	948.136	938.064	(10.072)
<i>Eurobonds</i>	-	-	-	1	-	26	1	(25)	26	1	(25)
<i>Floating Rate Notes</i>	-	29.512	81.753	131.835	-	241.278	243.100	1.822	299.524	296.587	(2.937)
Letras Financeiras	-	-	-	26.481	-	26.567	26.481	(86)	25.739	25.420	(319)
Certificado de Recebíveis Imobiliários ⁽⁶⁾	-	9.091	191	389.387	113.809	648.962	512.478	(136.484)	605.121	476.259	(128.862)
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	-	8.442	313.081	-	323.349	321.523	(1.826)	236.824	233.514	(3.310)
Notas comerciais ⁽⁷⁾	-	176.891	155.812	748.347	-	1.075.815	1.081.050	5.235	1.038.864	1.028.755	(10.109)
3 – Títulos mantidos até o vencimento ⁽⁸⁾	-	155.949	4.961.934	4.560.678	211.453	9.890.014	9.890.014	-	12.296.341	12.296.341	-
Títulos públicos	-	155.949	4.961.934	4.560.678	211.453	9.890.014	9.890.014	-	12.296.341	12.296.341	-
Letras do Tesouro Nacional	-	155.949	2.328.105	1.608.883	-	4.092.937	4.092.937	-	6.423.693	6.423.693	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	2.633.829	2.951.795	211.453	5.797.077	5.797.077	-	5.872.648	5.872.648	-
Total (1 + 2 + 3)	334.547	2.097.731	8.987.171	21.638.881	6.882.917	40.100.067	39.941.247	(158.820)	49.905.579	49.928.689	23.110

O valor justo contempla o ajuste prudencial de *spread* de crédito, atendendo ao disposto no artigo 8º da Resolução CMN nº 4.277/2013.

(1) O valor de custo das Debêntures inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 746.724 (R\$ 744.925 em 31 de dezembro de 2023) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

(2) O valor de custo das Notas Promissórias inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 26.126 (R\$ 26.126 em 31 de dezembro de 2023) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

(3) O valor de custo das Ações inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 3.004 no Banco e no Consolidado (R\$ 3.160 no Banco e no Consolidado em 31 de dezembro de 2023) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

(4) O valor de custo das Cotas de fundos de investimentos considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 34.148 (R\$ 34.148 em 31 de dezembro de 2023) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários. Inclui efeito de ajuste a valor justo de fundos de participações (FIP) e fundos de investimentos imobiliários (FI) que não são consolidados.

(5) O valor de custo das Cédulas de Produto Rural considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 24.160 (R\$ 24.160 em 31 de dezembro de 2023) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

(6) O valor de custo dos Certificados de Recebíveis Imobiliários considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 761 (R\$ 761 em 31 de dezembro de 2023) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

(7) O valor de custo das Notas Comerciais considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 55.294 (R\$ 55.128 em 31 de dezembro de 2023) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

(8) Os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" são contabilizados nos termos da Circular BACEN nº 3.068/2001 pelo valor de custo. Em 31 de março de 2024, o valor justo dos títulos mantidos até o vencimento é de R\$ 9.742.706 no Banco e no Consolidado (R\$ 12.183.083 em 31 de dezembro de 2023 no Banco e no Consolidado).

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 8b)	162.397	154.620	108.829	79.471
Títulos de renda fixa ⁽¹⁾	769.028	980.023	789.153	998.998
Títulos no exterior ⁽¹⁾	112.569	60.605	112.569	60.605
Títulos de renda variável	(58.406)	(5.360)	(58.406)	(5.360)
Aplicações em fundos de investimentos ^{(1) (2)}	75.561	145.419	41.683	33.187
Aplicações em moeda estrangeira ⁽¹⁾	1.929	1.501	1.929	1.501
Total	1.063.078	1.336.808	995.757	1.168.402

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre ativos.

⁽²⁾ Inclui efeitos decorrentes de transações com terceiros e com entidades do Conglomerado, incluindo a realização de ganhos e distribuição de rendimentos via amortização de cotas de fundos de investimentos em participações (FIPs).

d) (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários

	Banco e Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Ações	156	8
Debêntures	(1.799)	(12.770)
Cotas de fundos de investimento	-	(4.118)
Notas Comerciais	(166)	(3.175)
Total	(1.809)	(20.055)

e) Reclassificações de títulos e valores mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Conglomerado se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas na Companhia. A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pela Administração.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Conglomerado como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Conglomerado como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Conglomerado conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco. A avaliação do risco das controladas é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Conglomerado utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e de análise de estresse.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos instrumentos financeiros derivativos, decorrentes dos negócios da Companhia e de suas controladas são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (i) Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de títulos ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) Desvalorização, redução de rendimentos e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) Reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação financeira diária. Os contratos de *swaps*, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Conglomerado nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de riscos, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

a) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por indexador	Banco e Consolidado					
	31.03.2024			31.12.2023		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
1 - Contratos de futuros						
Compromissos de compra	10.080.798	-	-	9.754.730	-	-
DI	1.833.321	-	-	2.673.122	-	-
Moedas	2.558.433	-	-	833.078	-	-
Índice	396.443	-	-	449.375	-	-
Cupom cambial	4.877.747	-	-	5.799.155	-	-
Outros	414.854	-	-	-	-	-
Compromissos de venda	53.942.829	-	-	63.147.228	-	-
DI	45.417.686	-	-	57.602.039	-	-
Moedas	2.321.092	-	-	810.243	-	-
Índice	1.998.160	-	-	791.657	-	-
Cupom cambial	3.932.359	-	-	3.539.169	-	-
Outros	273.532	-	-	404.120	-	-
2 - Operações a termo						
Posição ativa	1.054.335	1.054.335	1.052.927	387.817	387.817	388.084
Termo de moeda	565.601	565.601	564.181	205.860	205.860	206.127
Termo de títulos públicos	488.734	488.734	488.746	181.957	181.957	181.957
Posição passiva	1.054.335	(1.054.335)	(1.043.848)	387.817	(387.817)	(389.794)
Termo de moeda	565.601	(565.601)	(555.263)	205.860	(205.860)	(207.812)
Termo de títulos públicos	488.734	(488.734)	(488.585)	181.957	(181.957)	(181.982)
3 - Contratos de opções ⁽¹⁾						
De compra – Posição comprada	1.564.537	20.280	6.838	1.379.872	26.285	9.308
Moeda estrangeira	176.250	1.293	1.073	-	-	-
Opções Flexíveis	1.090.537	18.837	5.760	1.379.872	26.285	9.308
Outros	297.750	150	5	-	-	-
De venda – Posição comprada	204.889	2.068	1.010	400.100	15.650	24.412
Moeda estrangeira	198.000	1.963	858	387.500	15.479	24.392
Ações	6.889	105	152	12.600	171	20
De compra – Posição vendida	315.302	(2.039)	(801)	620.907	(16.361)	(89)
Moeda estrangeira	309.750	(852)	(752)	617.500	(15.182)	-
Opções Flexíveis	3.407	(1.179)	(41)	3.407	(1.179)	(89)
Outros	2.145	(8)	(8)	-	-	-



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Por indexador	Banco e Consolidado					
	31.03.2024			31.12.2023		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
De venda – Posição vendida	1.069.672	(18.985)	(38.012)	1.264.290	(26.383)	(71.313)
Moeda estrangeira	96.000	(148)	(25)	-	-	-
Opções Flexíveis	973.672	(18.837)	(37.987)	1.240.290	(26.285)	(71.302)
Ações	-	-	-	24.000	(98)	(11)
4 - Contratos de swaps ^{(1) (2)}						
Posição ativa	12.538.176	484.342	660.073	14.855.584	613.931	864.204
DI	5.404.923	283.874	326.145	6.503.751	387.237	427.517
Moeda estrangeira	1.182.915	28.424	26.931	170.603	17.340	17.306
Pré-fixado	5.878.838	157.486	293.073	8.137.730	193.837	404.411
IPCA	31.000	196	73	3.000	95	3
IGP-M	40.500	14.362	13.851	40.500	15.422	14.967
Posição passiva	14.989.903	(848.491)	(1.009.457)	12.354.160	(1.850.686)	(2.031.831)
DI	5.150.830	(77.173)	(90.003)	4.181.377	(308.678)	(309.493)
Moeda estrangeira	2.070.594	(29.917)	(16.961)	29.303	(720)	(524)
Pré-fixado	7.231.513	(650.013)	(818.083)	7.497.016	(1.406.838)	(1.592.420)
IPCA	461.612	(88.392)	(80.587)	489.464	(90.853)	(85.524)
IGP-M	49.648	(2.443)	(3.395)	49.648	(3.883)	(4.766)
Outros	25.706	(553)	(428)	107.352	(39.714)	(39.104)
5 - Outros instrumentos financeiros derivativos						
Posição ativa	17.642.367	41.350	54.314	15.001.915	93.154	89.621
<i>Non Deliverable Forward</i> - Moeda estrangeira ⁽¹⁾	17.367.576	36.848	49.658	15.001.915	93.154	89.621
Derivativos de crédito	274.791	4.502	4.656	-	-	-
Posição passiva	3.371.967	(311.677)	(72.342)	3.499.609	(216.853)	(146.594)
<i>Non Deliverable Forward</i> - Moeda estrangeira ⁽¹⁾	3.172.119	(310.566)	(71.250)	3.305.957	(215.425)	(145.034)
Derivativos de crédito	199.848	(1.111)	(1.092)	193.652	(1.428)	(1.560)
Total ativo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	43.085.102	1.602.375	1.775.162	41.780.018	1.136.837	1.375.629
Total passivo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	73.689.673	(2.235.527)	(2.164.460)	80.886.194	(2.498.100)	(2.639.621)

⁽¹⁾ O valor justo das operações de *swap*, opções, derivativos de crédito e *non deliverable forward* - moeda estrangeira contemplam o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

⁽²⁾ A apresentação dos contratos de *swap* por posição (ativa ou passiva) leva em consideração o respectivo valor justo de cada contrato.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

b) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em dias	Banco e Consolidado					
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	31.03.2024	31.12.2023
Contratos futuros	11.268.771	11.052.231	7.943.155	33.759.470	64.023.627	72.901.958
Contratos a termo	565.601	-	133.427	355.307	1.054.335	387.817
Contratos de opções	635.634	1.625.946	548.570	344.250	3.154.400	3.665.169
Contratos de swaps	829.745	5.597.694	5.438.252	15.662.388	27.528.079	27.209.744
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	3.878.064	15.473.103	858.924	329.604	20.539.695	18.307.872
Derivativos de crédito	-	-	199.848	274.791	474.639	193.652
Total	17.177.815	33.748.974	15.122.176	50.725.810	116.774.775	122.666.212

c) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial)

Banco e Consolidado	31.03.2024							31.12.2023
	Futuros	Termo	Opções	Swaps	Non Deliverable Forward	Derivativos de crédito	Total	
Bolsa de valores	64.023.627	-	1.086.784	-	-	-	65.110.411	73.943.558
Balcão	-	1.054.335	2.067.616	27.528.079	20.539.695	474.639	51.664.364	48.722.654
Instituições do mercado financeiro	-	1.054.335	3.407	22.238.127	12.072.544	474.639	35.843.052	33.164.266
Clientes	-	-	2.064.209	5.289.952	8.467.151	-	15.821.312	15.558.388

d) Composição da carteira de derivativos de crédito

Banco e Consolidado	31.03.2024			31.12.2023		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
Swap de crédito						
Risco transferido	474.639	3.391	3.564	193.652	(1.428)	(1.560)
Por indexador						
Posição ativa – Pré-fixado	274.791	4.502	4.656	-	-	-
Posição passiva – Pré-fixado	199.848	(1.111)	(1.092)	193.652	(1.428)	(1.560)

Para a venda de proteção é aprovado limite de crédito, tanto para o "cliente risco" quanto para a contraparte, conforme as alçadas e fóruns dos comitês de crédito. Aloca-se limite de crédito para o "cliente risco" pelo valor de referência (*notional*) do derivativo, considerando os valores depositados em garantia.

Para a compra de proteção, opera-se em carteira de *trading* com cliente risco soberano. Nesse caso, considera-se a exposição potencial futura para alocar limite da contraparte. A carteira de derivativos de crédito gerou impactos na Parcela Referente às Exposições Ponderadas por Fator de Risco (PRMR), para apuração do Índice de Basileia no montante de R\$ 1.519 em 31 de março de 2024 (R\$ 620 em 31 de dezembro de 2023).

e) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos e outras operações liquidadas em câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Letras Financeiras do Tesouro	410.862	223.578	459.740	232.176
Letras do Tesouro Nacional	1.350.199	1.810.942	1.350.199	1.810.942
Cotas do fundo de investimento liquidez da câmara B3	47.988	46.732	47.988	46.732
Outros	14.735	24.191	14.735	24.191
Total	1.823.784	2.105.443	1.872.662	2.114.041

f) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante

	Banco e Consolidado					
	31.03.2024			31.12.2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Ativo						
Operações de termo	697.620	355.307	1.052.927	206.127	181.957	388.084
Mercado de opções	5.610	2.238	7.848	29.975	3.745	33.720
Contratos de swaps	381.017	279.056	660.073	223.620	640.584	864.204
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	49.117	541	49.658	88.518	1.103	89.621
Derivativos de crédito	-	4.656	4.656	-	-	-
Total	1.133.364	641.798	1.775.162	548.240	827.389	1.375.629
Passivo						
Operações de termo	(688.611)	(355.237)	(1.043.848)	(207.812)	(181.982)	(389.794)
Mercado de opções	(33.011)	(5.802)	(38.813)	(61.330)	(10.072)	(71.402)
Contratos de swaps	(301.705)	(707.752)	(1.009.457)	(1.049.750)	(982.081)	(2.031.831)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	(67.521)	(3.729)	(71.250)	(139.103)	(5.931)	(145.034)
Derivativos de crédito	(1.092)	-	(1.092)	(1.560)	-	(1.560)
Total	(1.091.940)	(1.072.520)	(2.164.460)	(1.459.555)	(1.180.066)	(2.639.621)

g) Composição da carteira de derivativos designados para hedge accounting

O Conglomerado utiliza relações de *hedge* dos tipos: *Hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa.

Essas estratégias são realizadas nas seguintes categorias de riscos:

- Risco de taxas de juros; e
- Risco cambial.

Os riscos protegidos e os seus limites são definidos no Comitê de ALM. O Conglomerado determina a relação entre os instrumentos e objetos de *hedge* de forma que se espere que o valor de mercado desses instrumentos se movam em sentidos opostos e nas mesmas proporções.

O índice de *hedge* estabelecido é sempre de 100% do risco protegido. As fontes de inefetividade são devido a descasamentos de prazos entre os instrumentos e objetos de *hedge*.

Para as operações de crédito os efeitos oriundos da provisão para perdas por redução ao valor recuperável são excluídos do resultado de efetividade, dado que o risco de crédito não é objeto de *hedge*.

As operações de *hedge* foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%. O Conglomerado não utiliza o método qualitativo para avaliar a eficácia das estratégias.

Hedge de risco de mercado (Hedge de valor justo)

O Conglomerado, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio dos seus instrumentos financeiros, contratou operações de derivativos para compensar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo, da seguinte maneira:

- *Hedge* de operações de crédito e de letras financeiras com risco em taxa pré-fixada são protegidos com contratos futuros de DI.

Itens objeto de <i>hedge</i>	Rubrica do balanço	31.03.2024				Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾
		Valor contábil do objeto de <i>hedge</i>		Ajuste ao valor justo do objeto de <i>hedge</i>		
		Ativos	Passivos	Ativos	Passivos	
Banco e Consolidado						
Risco de taxa de juros						
<i>Hedge</i> de operações de crédito	Operações de crédito	26.986.522	-	206.300	-	530.821
<i>Hedge</i> de letras financeiras subordinadas perpétuas - Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	-	321.502	-	(9.970)	10.598
Total		26.986.522	321.502	206.300	(9.970)	541.419
31.12.2023						
Risco de taxa de juros						
<i>Hedge</i> de operações de crédito	Operações de crédito	26.492.303	-	424.947	-	3.155.972
<i>Hedge</i> de letras financeiras subordinadas perpétuas - Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	-	331.862	-	11.525	(32.309)
Total		26.492.303	331.862	424.947	11.525	3.123.664

⁽¹⁾ Alterações no valor do item objeto de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor justo do instrumento de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

Para as estratégias de operações de crédito, o Conglomerado reestabelece a relação de cobertura dado que tanto o item protegido quanto os instrumentos são redimensionados ao longo da vida da carteira objeto de *hedge*. Isso ocorre por se tratarem de estratégias de portfólio, refletindo as diretrizes de estratégia de gerenciamento de risco aprovadas por alçada competente.

Instrumentos de <i>hedge</i>	31.03.2024			
	Valor referencial		Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado ⁽²⁾
	Ativos	Passivos		
Banco e Consolidado				
Risco de taxa de juros				
Futuro DI	441.644	27.024.226	(540.761)	658
Total	441.644	27.024.226	(540.761)	658
31.12.2023				
Risco de taxa de juros				
Futuro DI	452.158	26.656.531	(3.133.162)	(9.498)
Total	452.158	26.656.531	(3.133.162)	(9.498)

⁽¹⁾ Alterações no valor justo do instrumento de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor do item objeto de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

⁽²⁾ Saldos apresentados em base acumulada para que seja possível confrontar com as alterações no valor justo do instrumento e do objeto de *hedge*.

Nos trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023, não houve desmontes de operações e nenhum efeito no resultado foi produzido, pois a amortização de desmontes anteriores já havia sido concluída.

Hedge de fluxo de caixa

Para proteger os fluxos de caixa futuros de pagamentos contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Conglomerado negociou contratos de Futuro DI na B3.

Para proteger os fluxos de recebimentos futuros de títulos soberanos emitidos pela República Federativa do Brasil no exterior e outros títulos emitidos no exterior contra a exposição ao risco cambial (USD e EUR), o Conglomerado negociou contratos de *swap* em mercado de balcão, registrados na B3.

Itens objeto de <i>hedge</i>	31.03.2024				
	Rubrica do balanço	Valor contábil / referencial		Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	Reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa
		Ativos	Passivos		
Banco e Consolidado					
Risco de taxa de juros					
<i>Hedge</i> de letras financeiras	Recursos de aceites e emissão de títulos	-	577.171	1.408	(691)
Risco de variação cambial					
<i>Hedge</i> de títulos da dívida externa brasileira	Títulos e valores mobiliários	1.039.646	-	(25.256)	32.274
<i>Hedge</i> de obrigações com TVM no exterior	Recursos de aceites e emissão de títulos	-	5.278.309	636.745	(134.818)
<i>Hedge</i> de obrigações por empréstimos no exterior	Obrigações por empréstimos e repasses	-	1.473.224	36.413	(17.215)
Total		1.039.646	7.328.704	649.310	(120.450)

Banco e Consolidado					
31.12.2023					
Risco de taxa de juros					
<i>Hedge</i> de letras financeiras	Recursos de aceites e emissão de títulos	-	3.289.443	(17.430)	(3.929)
Risco de variação cambial					
<i>Hedge</i> de títulos da dívida externa brasileira	Títulos e valores mobiliários	1.146.290	-	(81.530)	46.437
<i>Hedge</i> de obrigações com TVM no exterior	Recursos de aceites e emissão de títulos	-	5.181.633	926.996	(153.608)
<i>Hedge</i> de obrigações por empréstimos no exterior	Obrigações por empréstimos e repasses	-	492.103	60.289	(17.795)
Total		1.146.290	8.963.179	888.325	(128.895)

⁽¹⁾ Alterações no valor do item objeto de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor justo do instrumento de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

Instrumentos de <i>hedge</i>	31.03.2024				
	Valor contábil / referencial		Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	Variação no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecido em outros resultados abrangentes	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado ⁽²⁾
	Ativos	Passivos			
Banco e Consolidado					
Risco de taxa de juros					
Futuros DI	557.647	-	(1.327)	3.237	7
Risco de variação cambial					
<i>Swap</i> ^{(3) (4) (5)}	5.739.482	1.105.692	(631.066)	5.208	(178)
Total	6.297.129	1.105.692	(632.392)	8.445	(171)
Banco e Consolidado					
31.12.2023					
Risco de taxa de juros					
Futuros DI	3.150.794	-	17.299	(28.011)	-
Risco de variação cambial					
<i>Swap</i> ^{(3) (4) (5)}	5.584.248	1.236.421	(898.526)	(268.837)	(105)
Total	8.735.042	1.236.421	(881.227)	(296.848)	(105)

⁽¹⁾ Alterações no valor justo do instrumento de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor do item objeto de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

⁽²⁾ Saldos apresentados em base acumulada para que seja possível confrontar com as alterações no valor justo do instrumento e do objeto de *hedge*.

⁽³⁾ O valor referencial dos contratos de *swap* para o *hedge* de obrigações com TVM no exterior é de R\$ 5.711.855 em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

⁽⁴⁾ O valor referencial dos contratos de *swap* para o *hedge* de títulos da dívida externa brasileira é de R\$ 1.191.321 em 31 de março de 2024 (R\$ 1.324.011 em 31 de dezembro de 2023).

⁽⁵⁾ O valor referencial dos contratos de *swap* para o *hedge* de obrigações por empréstimos no exterior é de R\$ 1.447.000 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 517.000 em 31 de dezembro de 2023).

A parcela efetiva é reconhecida no patrimônio líquido em Outros resultados abrangentes e a parcela inefetiva é reconhecida na Demonstração de Resultado em Resultado com instrumentos financeiros derivativos.

No trimestre findo em 31 de março de 2024, o ajuste ao valor justo da parcela efetiva, no montante de R\$ 0.038 (R\$ (168.026) no trimestre findo em 31 de março de 2023), foi reconhecida no patrimônio líquido e a parcela inefetiva, no montante de R\$ (38) (R\$ (2.074) no trimestre findo em 31 de março de 2023) foi reconhecida no resultado em "Resultado de instrumentos financeiros derivativos".

As perdas líquidas dos efeitos fiscais relativas ao *hedge* de fluxo de caixa que o Conglomerado espera reconhecer no resultado nos próximos 12 meses, totalizam R\$ (89.010) (perdas líquidas de R\$ (19.529) no trimestre findo em 31 de março de 2023).

No trimestre findo em 31 de março de 2024, algumas operações deixaram de ser qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, o que gerou no período o resultado de R\$ 3.884 líquido dos efeitos tributários, apresentado na rubrica "Resultado de instrumentos financeiros derivativos" (no trimestre findo em 31 de março de 2023 não houve operações que deixaram de ser qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa).

h) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Banco e Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Contratos de swap	(14.898)	(13.220)
Contratos a termo	11.017	(1.868)
Contratos de opções	15.511	(54.909)
Contratos de futuros	359.314	(48.922)
Derivativos de crédito	(1.471)	(1.121)
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros objeto de <i>hedge</i>	(185.869)	322.243
<i>Non Deliverable Forward</i> - Moeda estrangeira	35.921	(230.150)
Resultado com variação cambial sobre investimentos no exterior	58.536	(47.137)
Total	278.061	(75.084)

11. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Ativo				
Créditos vinculados - Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	3.337.784	3.003.736	3.830.476	3.231.489
Recursos a prazo	3.102.190	2.793.195	3.102.190	2.793.195
Operações de microfinanças	14.050	16.761	16.680	19.165
Pagamentos instantâneos	221.544	193.780	538.990	346.171
Depósitos de moeda eletrônica	-	-	172.616	72.958
Passivo				
Pagamentos e recebimentos a liquidar - Transações de pagamento	39	41	3.061.584	3.034.465
Cartões de crédito	39	41	3.061.584	3.034.465
Ativo circulante	3.337.784	3.003.736	3.830.476	3.231.489
Passivo circulante	39	41	3.061.584	3.034.465

b) Resultado das aplicações compulsórias

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil	76.157	68.410	79.687	71.189
Exigibilidade sobre recursos a prazo	71.068	63.044	71.068	63.044
Pagamentos instantâneos	5.089	5.366	8.619	8.145
Total	76.157	68.410	79.687	71.189

12. CARTEIRA DE CRÉDITO
a) Carteira por modalidade

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Operações de crédito	65.731.201	64.364.027	67.993.471	66.917.298
Empréstimos e títulos descontados	6.949.941	6.821.827	9.212.214	9.375.099
Financiamentos	46.200.921	45.206.065	46.953.050	46.021.470
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.167.449	2.256.917	2.167.449	2.256.917
Financiamentos imobiliários	56.415	55.148	56.415	55.148
Operações de crédito vinculadas às cessões (Nota 12h.1) ⁽¹⁾	10.356.475	10.024.070	9.604.343	9.208.664
Outros créditos com características de concessão de crédito	3.927.084	4.226.901	6.881.827	7.321.851
Operações com cartões de crédito	-	-	2.984.245	3.109.783
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos relacionados	756.505	784.386	756.505	784.386
Outros créditos vinculados a transações de pagamento ⁽²⁾	445.072	547.897	415.570	533.064
Títulos e créditos a receber	2.725.507	2.894.618	2.725.507	2.894.618
Carteira de arrendamento mercantil	-	-	30.438	32.609
Total da carteira de crédito	69.658.285	68.590.928	74.905.736	74.271.758
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(4.871.960)	(4.778.664)	(5.703.971)	(5.975.343)
(Operações de crédito)	(4.238.330)	(4.147.095)	(5.021.596)	(5.290.538)
(Outros créditos com características de concessão de crédito) ⁽³⁾	(633.630)	(631.569)	(682.216)	(684.606)
(Carteira de arrendamento mercantil)	-	-	(159)	(199)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	64.786.325	63.812.264	69.201.765	68.296.415
Ativo circulante	30.559.431	29.895.735	34.517.904	33.948.855
Ativo não circulante	34.226.894	33.916.529	34.683.861	34.347.560

⁽¹⁾ Operações de crédito cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios do ativo financeiro objeto da operação.

⁽²⁾ Direitos creditórios sobre transações de pagamento adquiridos por cessão com retenção dos riscos e benefícios pelo cedente.

⁽³⁾ Inclui provisão para perdas de operações em recuperação judicial homologada e provisão para perdas vinculadas a transações de pagamento.

b) Resultado de operações de crédito e arrendamento mercantil

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Operações de crédito	2.948.969	2.557.034	3.190.688	3.045.601
Empréstimos e títulos descontados	447.333	512.659	650.784	851.793
Financiamentos	2.421.762	2.029.994	2.456.039	2.178.902
Financiamentos rurais e agroindustriais	75.285	7.472	75.285	7.472
Financiamentos imobiliários	1.773	3.579	1.773	3.579
Outras	2.816	3.330	6.807	3.855
Arrendamento mercantil	-	-	1.913	1.465
Total ⁽¹⁾	2.948.969	2.557.034	3.192.601	3.047.066

⁽¹⁾ No trimestre findo em 31 de março de 2024, não houve cessões sem coobrigação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (R\$ 21.048 no Banco e no Consolidado no trimestre findo em 31 de março de 2023).

c) Carteira de crédito por setores de atividade econômica

Banco	31.03.2024	%	31.12.2023	%
Setor privado	69.658.285	100,00%	68.590.928	100,00%
Pessoa física	57.863.208	83,07%	56.129.520	81,83%
Pessoa jurídica	11.795.077	16,93%	12.461.408	18,17%
Açúcar e etanol	1.332.075	1,91%	1.543.468	2,25%
Agronegócio	1.973.913	2,83%	1.391.317	2,03%
Atividades específicas da construção	712.121	1,02%	724.724	1,06%
Automotivo	231.393	0,32%	301.207	0,43%
Comércio atacadista e indústrias diversas	1.880.531	2,70%	2.143.640	3,13%
Comércio varejista	580.256	0,83%	686.254	1,00%
Construção pesada	77.215	0,11%	64.280	0,09%
Cooperativas	908.908	1,30%	946.601	1,38%
Energia elétrica	285.803	0,41%	360.028	0,52%
Instituições e serviços financeiros	473.797	0,68%	588.755	0,86%
Madeireiro e moveleiro	9.397	0,01%	12.656	0,02%
Mineração e metalurgia	67.027	0,10%	59.857	0,09%
Papel e celulose	134.811	0,19%	120.650	0,18%
Pequenas e médias empresas ⁽¹⁾	582.500	0,84%	558.422	0,81%
Químico	193.733	0,28%	539.494	0,79%
Serviços	1.593.686	2,29%	1.674.560	2,44%
Telecomunicações	58.932	0,08%	54.404	0,08%
Têxtil e confecções	130.270	0,19%	148.782	0,22%
Transportes	491.850	0,71%	467.572	0,68%
Demais atividades	76.859	0,13%	74.737	0,11%
Total da carteira de crédito ⁽²⁾	69.658.285	100,00%	68.590.928	100,00%

Consolidado	31.03.2024	%	31.12.2023	%
Setor privado	74.905.736	100,00%	74.271.758	100,00%
Pessoa física	62.321.125	83,20%	61.217.050	82,42%
Pessoa jurídica	12.584.611	16,80%	13.054.708	17,58%
Açúcar e etanol	1.332.075	1,78%	1.543.468	2,08%
Agronegócio	2.064.448	2,76%	1.428.823	1,92%
Atividades específicas da construção	712.121	0,95%	724.724	0,98%
Automotivo	233.699	0,31%	303.969	0,41%
Comércio atacadista e indústrias diversas	2.552.106	3,40%	2.669.921	3,58%
Comércio varejista	585.852	0,78%	692.976	0,93%
Construção pesada	78.105	0,10%	65.252	0,09%
Cooperativas	908.908	1,21%	946.601	1,27%
Energia elétrica	285.803	0,38%	360.028	0,48%
Instituições e serviços financeiros	473.797	0,67%	588.755	0,83%
Madeireiro e moveleiro	9.397	0,01%	12.656	0,02%
Mineração e metalurgia	68.212	0,09%	61.506	0,08%
Papel e celulose	134.811	0,18%	120.650	0,16%
Pequenas e médias empresas ⁽¹⁾	582.500	0,78%	558.422	0,75%
Químico	193.911	0,26%	539.847	0,73%
Serviços	1.605.275	2,14%	1.688.145	2,27%
Telecomunicações	61.826	0,08%	54.404	0,07%
Têxtil e confecções	130.270	0,17%	148.782	0,20%
Transportes	494.636	0,66%	471.042	0,63%
Demais atividades	76.859	0,09%	74.737	0,10%
Total da carteira de crédito ⁽²⁾	74.905.736	100,00%	74.271.758	100,00%

⁽¹⁾ Incluem operações de crédito com os setores de agronegócio e outros setores de atividade econômica realizada com pequenas e médias empresas.

⁽²⁾ Inclui ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado no montante de R\$ 206.300 em 31 de março de 2024 (R\$ 424.947 em 31 de dezembro de 2023).



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

d) Carteira de crédito por níveis de risco e prazos de vencimento

Banco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.03.2024	31.12.2023
Operações em curso normal											
Parcelas vincendas	2.523.544	31.917.409	16.231.873	7.499.063	1.083.108	294.765	187.907	738.141	276.984	60.752.796	60.103.785
01 a 30	389.829	2.565.566	510.201	134.375	49.707	23.412	12.883	36.749	73.802	3.796.524	3.380.708
31 a 60	285.673	1.937.107	701.003	380.422	48.769	10.191	6.354	5.679	10.627	3.385.825	3.062.718
61 a 90	488.266	1.621.445	617.699	288.698	41.084	9.934	6.232	5.318	9.967	3.088.643	3.841.533
91 a 180	365.374	4.657.118	1.680.051	776.338	119.099	35.847	18.268	19.301	30.396	7.701.793	8.058.182
181 a 360	641.849	6.576.165	2.957.807	1.366.026	213.811	58.726	33.705	37.704	49.607	11.935.400	11.300.428
Acima de 360	352.553	14.560.008	9.765.112	4.553.204	610.638	156.655	110.465	633.390	102.585	30.844.610	30.460.216
Parcelas vencidas	-	108.787	61.451	48.461	18.541	2.868	2.065	1.335	4.097	247.605	214.879
Até 14 dias	-	108.787	61.451	48.461	18.541	2.868	2.065	1.335	4.097	247.605	214.879
Subtotal	2.523.544	32.026.196	16.293.324	7.547.524	1.101.649	297.633	189.972	739.476	281.081	61.000.401	60.318.664
Operações em curso anormal ⁽¹⁾											
Parcelas vincendas	-	-	1.147.379	1.617.947	1.338.129	681.505	618.626	539.831	1.186.763	7.130.180	6.593.847
01 a 30	-	-	56.047	80.839	62.686	32.006	29.149	22.898	58.582	342.207	308.926
31 a 60	-	-	54.326	73.061	58.541	29.327	26.418	21.258	53.134	316.065	308.790
61 a 90	-	-	57.772	70.919	55.713	28.432	25.645	20.290	51.255	310.026	280.322
91 a 180	-	-	151.596	201.332	159.386	81.190	73.399	58.293	145.679	870.875	795.516
181 a 360	-	-	255.063	344.861	279.439	140.398	127.519	102.037	247.769	1.497.086	1.370.573
Acima de 360	-	-	572.575	846.935	722.364	370.152	336.496	315.055	630.344	3.793.921	3.529.720
Parcelas vencidas ⁽²⁾	-	-	63.247	146.293	167.741	100.909	119.198	117.456	606.561	1.321.405	1.253.470
01 a 14	-	-	1.404	31.003	39.295	13.330	13.006	9.627	24.933	132.598	113.821
15 a 30	-	-	61.843	47.472	35.625	17.525	14.667	12.727	31.412	221.271	203.936
31 a 60	-	-	-	67.818	54.563	31.040	30.274	22.662	62.278	268.635	249.318
61 a 90	-	-	-	-	38.258	22.389	23.496	19.992	59.318	163.453	172.835
91 a 180	-	-	-	-	-	16.625	37.755	52.448	190.841	297.669	294.450
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	237.779	237.779	219.110
Subtotal	-	-	1.210.626	1.764.240	1.505.870	782.414	737.824	657.287	1.793.324	8.451.585	7.847.317
Total	2.523.544	32.026.196	17.503.950	9.311.764	2.607.519	1.080.047	927.796	1.396.763	2.074.405	69.451.985	68.165.981
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽³⁾										206.300	424.947
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo										69.658.285	68.590.928



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Consolidado	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	31.03.2024	31.12.2023
Operações em curso normal											
Parcelas vencidas	2.631.381	34.972.653	16.499.611	7.894.432	1.270.897	360.439	216.552	776.269	313.922	64.936.156	64.382.846
01 a 30	389.917	3.506.669	592.384	253.016	84.745	36.529	18.319	43.571	82.317	5.007.467	4.702.270
31 a 60	285.760	2.382.314	743.701	442.658	67.518	17.264	9.475	9.539	15.459	3.973.688	3.693.093
61 a 90	488.353	1.938.063	649.387	334.828	55.445	15.519	8.710	8.503	12.898	3.511.706	4.296.189
91 a 180	365.634	5.198.663	1.736.836	859.600	147.817	47.856	23.500	26.342	36.391	8.442.639	8.841.790
181 a 360	642.248	6.904.539	2.996.789	1.426.690	243.886	73.769	40.844	47.608	56.893	12.433.266	11.790.618
Acima de 360	459.469	15.042.405	9.780.514	4.577.640	671.486	169.502	115.704	640.706	109.964	31.567.390	31.058.886
Parcelas vencidas	-	152.097	65.501	54.941	25.276	6.622	3.800	4.159	7.062	319.458	281.668
Até 14 dias	-	152.097	65.501	54.941	25.276	6.622	3.800	4.159	7.062	319.458	281.668
Subtotal	2.631.381	35.124.750	16.565.112	7.949.373	1.296.173	367.061	220.352	780.428	320.984	65.255.614	64.664.514
Operações em curso anormal⁽¹⁾											
Parcelas vencidas	-	-	1.176.675	1.664.576	1.363.644	690.706	627.273	551.049	1.217.567	7.291.490	6.757.446
01 a 30	-	-	58.010	84.630	63.160	32.379	29.322	23.161	58.716	349.378	317.023
31 a 60	-	-	54.326	73.061	58.541	29.327	26.418	21.258	53.157	316.088	309.242
61 a 90	-	-	57.772	70.919	55.713	28.432	25.645	20.290	51.273	310.044	280.665
91 a 180	-	-	151.596	201.332	159.386	81.190	73.399	58.293	145.712	870.908	796.256
181 a 360	-	-	255.063	344.861	279.439	140.398	127.519	102.037	247.800	1.497.117	1.371.306
Acima de 360	-	-	599.908	889.773	747.405	378.980	344.970	326.010	660.909	3.947.955	3.682.954
Parcelas vencidas⁽²⁾	-	-	77.019	183.947	224.323	162.319	183.323	207.701	1.113.699	2.152.332	2.424.851
01 a 14	-	-	1.404	31.354	39.429	13.371	13.032	9.643	24.971	133.204	114.486
15 a 30	-	-	75.615	49.785	39.239	20.042	15.958	14.829	33.823	249.291	238.107
31 a 60	-	-	-	102.808	62.572	37.547	33.032	27.193	66.672	329.824	326.673
61 a 90	-	-	-	-	83.083	25.472	26.093	33.713	62.138	230.499	275.742
91 a 180	-	-	-	-	-	65.887	95.208	122.323	234.540	517.959	602.496
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	691.555	691.555	867.347
Subtotal	-	-	1.253.694	1.848.523	1.587.967	853.025	810.596	758.750	2.331.266	9.443.822	9.182.297
Total	2.631.381	35.124.750	17.818.806	9.797.896	2.884.140	1.220.086	1.030.948	1.539.178	2.652.250	74.699.436	73.846.811
(+/-) Ajuste ao valor justo⁽³⁾										206.300	424.947
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo										74.905.736	74.271.758

⁽¹⁾ Inclui somente operações com pelo menos um parcela com atraso superior a 14 dias.

⁽²⁾ O Conglomerado não adota a contagem em dobro para as operações de crédito.

⁽³⁾ Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

e) Constituição da provisão para perdas associadas a carteira de crédito por níveis de risco

Nível de risco	% Mínimo de Provisão	31.03.2024				31.12.2023			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar ⁽¹⁾	Provisão existente	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar ⁽¹⁾	Provisão existente
Banco									
AA	0,00%	2.523.544	-	-	-	3.028.995	-	-	-
A	0,50%	32.026.196	(160.131)	-	(160.131)	32.188.837	(160.944)	-	(160.944)
B	1,00%	17.503.950	(175.039)	-	(175.039)	16.661.713	(166.617)	-	(166.617)
C	3,00%	9.311.764	(279.353)	(268)	(279.621)	8.508.929	(255.268)	(320)	(255.588)
D	10,00%	2.607.519	(260.752)	(2.086)	(262.838)	2.454.578	(245.458)	(2.000)	(247.458)
E	30,00%	1.080.047	(324.014)	(15.000)	(339.014)	1.036.745	(311.024)	(29.000)	(340.024)
F	50,00%	927.796	(463.898)	(584)	(464.482)	888.247	(444.124)	(10.784)	(454.908)
G	70,00%	1.396.763	(977.734)	(138.695)	(1.116.429)	1.345.274	(941.691)	(158.771)	(1.100.462)
H	100,00%	2.074.405	(2.074.405)	-	(2.074.405)	2.052.663	(2.052.663)	-	(2.052.663)
Total		69.451.985	(4.715.327)	(156.633)	(4.871.960)	68.165.981	(4.577.789)	(200.875)	(4.778.664)
(+/-) Ajuste ao valor justo⁽²⁾		206.300				424.947			
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo		69.658.285				68.590.928			
Consolidado									
AA	0,00%	2.631.381	-	-	-	3.092.617	-	-	-
A	0,50%	35.124.750	(175.624)	-	(175.624)	35.350.912	(176.755)	-	(176.755)
B	1,00%	17.818.806	(178.188)	-	(178.188)	16.984.983	(169.850)	-	(169.850)
C	3,00%	9.797.896	(293.937)	(268)	(294.205)	9.007.050	(270.212)	(320)	(270.532)
D	10,00%	2.884.140	(288.414)	(2.086)	(290.500)	2.753.480	(275.348)	(2.000)	(277.348)
E	30,00%	1.220.086	(366.026)	(15.000)	(381.026)	1.183.045	(354.913)	(29.000)	(383.913)
F	50,00%	1.030.948	(515.474)	(584)	(516.058)	985.497	(492.748)	(10.784)	(503.532)
G	70,00%	1.539.178	(1.077.425)	(138.695)	(1.216.120)	1.515.280	(1.060.696)	(158.771)	(1.219.467)
H	100,00%	2.652.250	(2.652.250)	-	(2.652.250)	2.973.946	(2.973.946)	-	(2.973.946)
Total		74.699.436	(5.547.338)	(156.633)	(5.703.971)	73.846.811	(5.774.468)	(200.875)	(5.975.343)
(+/-) Ajuste ao valor justo⁽²⁾		206.300				424.947			
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo		74.905.736				74.271.758			

⁽¹⁾ Provisões complementares são constituídas quando a administração julga que o nível de provisão não é suficiente para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos.

⁽²⁾ Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
f.1) Resultado de provisão para perdas associadas a carteira de crédito

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito (Nota 12f.2)	(790.726)	(617.767)	(662.348)	(1.013.244)
Operações de crédito	(780.582)	(615.747)	(891.416)	(1.018.195)
Outros créditos com características de concessão de crédito ⁽¹⁾	(10.144)	(2.020)	229.028	4.940
Operações de arrendamento mercantil	-	-	40	11
Rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	147.773	144.124	164.224	153.370
Operações de crédito	147.773	128.624	164.117	137.850
Outros créditos com características de concessão de crédito	-	15.500	-	15.500
Operações de arrendamento mercantil	-	-	107	20
Total de (provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	(642.953)	(473.643)	(498.124)	(859.874)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito ⁽²⁾	655	3.453	655	3.453
Garantias financeiras prestadas	386	3.029	386	3.029
Outros riscos	269	424	269	424
Total de outras (provisões) / reversões de provisões associadas ao risco de crédito	655	3.453	655	3.453
Total	(642.298)	(470.190)	(497.469)	(856.421)

⁽¹⁾ No trimestre findo em 31 de março de 2024, foram realizadas cessões sem retenção substancial dos riscos e benefícios da carteira ativa detalhadas na nota 12h. As respectivas provisões para perdas associadas ao risco de crédito existentes para as operações cedidas foram revertidas e o impacto foi de R\$ 231.906 no Consolidado.

⁽²⁾ As respectivas provisões estão apresentadas em Outros passivos - "Provisão para perda com garantias financeiras prestadas" e "Provisão para perda - Outros riscos" (Nota 22a).

f.2) Movimentação

Compreendem as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito.

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Saldo inicial	4.778.664	4.622.992	5.975.343	5.597.006
Constituição / (reversão) ⁽¹⁾	790.726	617.767	662.348	1.013.244
Provisão mínima requerida	834.968	617.058	706.590	1.012.535
Provisão / (reversão) de provisão complementar	(44.242)	709	(44.242)	709
Baixas para prejuízo	(697.430)	(601.855)	(933.720)	(767.634)
Saldo final	4.871.960	4.638.904	5.703.971	5.842.616

⁽¹⁾ Não contempla as rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados para prejuízo.

g) Concentração das operações de crédito

	31.03.2024	% da carteira	31.12.2023	% da carteira
Banco				
Maior devedor	554.780	0,80%	554.780	0,81%
10 Maiores devedores	2.278.401	3,28%	2.388.056	3,50%
20 Maiores devedores	3.500.974	5,04%	3.624.550	5,32%
50 Maiores devedores	5.805.234	8,36%	5.983.136	8,78%
100 Maiores devedores	7.962.981	11,47%	8.220.601	12,06%
Consolidado				
Maior devedor	554.780	0,74%	554.780	0,75%
10 Maiores devedores	2.278.401	3,05%	2.388.056	3,23%
20 Maiores devedores	3.500.974	4,69%	3.626.001	4,91%
50 Maiores devedores	5.806.635	7,77%	5.984.587	8,10%
100 Maiores devedores	7.965.819	10,66%	8.223.677	11,14%

h) Informações sobre cessões de crédito
h.1) Cessões com retenção substancial dos riscos e benefícios

Foram realizadas transferências de ativos financeiros (operações de crédito), com retenção substancial dos riscos e benefícios.

	31.03.2024		31.12.2023	
	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida ⁽¹⁾	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida ⁽¹⁾
Banco	10.356.475	11.761.642	10.024.070	11.354.682
Com coobrigação	9.604.343	11.009.510	9.208.664	10.539.276
Instituições financeiras - Partes relacionadas	9.604.343	11.009.510	9.208.664	10.539.276
Sem coobrigação	752.132	752.132	815.406	815.406
Fundo de investimento em direitos creditórios - Controlada	752.132	752.132	815.406	815.406
Consolidado	9.604.343	11.009.510	9.208.664	10.539.276
Com coobrigação	9.604.343	11.009.510	9.208.664	10.539.276
Instituições financeiras - Partes relacionadas	9.604.343	11.009.510	9.208.664	10.539.276

⁽¹⁾ Registrado na rubrica Outros passivos financeiros – Obrigações de operações vinculadas às cessões (Nota 22a).

h.2) Resultado com venda ou transferência de ativos financeiros

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Rendas com venda ou transferência de ativos financeiros	491.811	442.728	491.811	442.728
Rendas com cessão com retenção substancial dos riscos e benefícios	491.811	439.158	491.811	439.158
Rendas com cessão sem retenção substancial dos riscos e benefícios ⁽¹⁾	-	3.570	-	3.570
Despesas com venda ou transferência de ativos financeiros	(324.166)	(462.008)	(605.875)	(462.008)
Despesas com cessão com retenção substancial dos riscos e benefícios	(324.166)	(345.493)	(324.166)	(345.493)
Despesas com cessão sem retenção substancial dos riscos e benefícios ⁽¹⁾	-	(116.515)	(281.709)	(116.515)
Total	167.645	(19.280)	(114.064)	(19.280)

⁽¹⁾ Antes do reconhecimento do prejuízo, as respectivas provisões para perdas associadas ao risco de crédito existentes para as operações cedidas foram revertidas e os impactos estão apresentados no resultado na linha "(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito" no montante de R\$ 231.906 no Consolidado (R\$ 138.248 no Banco e no Consolidado no trimestre findo em 31 de março de 2023).

i) Movimentação dos créditos renegociados

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Montante de créditos renegociados no período ⁽¹⁾	889.897	927.370	1.033.507	1.097.256
Renegociados por atraso ⁽²⁾	185.834	123.768	212.415	148.798
Renovados ⁽³⁾	704.063	803.602	821.092	948.458
Movimentação dos créditos renegociados por atraso				
Saldo inicial	749.062	747.490	810.205	775.786
Contratações	185.834	123.768	212.415	148.798
(Recebimento) e apropriação de juros	(223.010)	(137.605)	(231.789)	(140.990)
Baixa para prejuízo	(48.583)	(37.574)	(60.697)	(45.587)
Saldo final	663.303	696.079	730.134	738.007
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso	315.112	288.841	371.014	320.129
(%) PDD sobre a carteira renegociada por atraso	47,51%	41,50%	50,81%	43,38%
Inadimplência após 90 dias de atraso da carteira renegociada	357.766	311.698	423.097	351.978
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	53,94%	44,78%	57,95%	47,69%

⁽¹⁾ Representa o montante renegociado no período das operações de crédito, vincendas ou em atraso.

⁽²⁾ Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.

⁽³⁾ Créditos renegociados de operações não vincendas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

j) Outras informações

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Créditos contratados a liberar	918.022	636.944	6.243.607	6.452.615
Garantias financeiras prestadas (Nota 30.1.a.ii)	6.398.581	6.244.009	6.398.581	6.244.009

13. OUTROS ATIVOS
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Outros ativos financeiros	3.799.997	1.947.336	4.165.692	2.377.822
Relações com correspondentes	5.511	6.376	8.721	9.338
Outros créditos e rendas a receber	32.635	34.340	147.597	240.415
Transações de cartão de crédito	-	-	201.009	185.056
Valores a receber de liquidações de títulos no exterior	14.001	22.444	14.001	22.444
Outros créditos para negociação e intermediação de valores	51.394	81.487	51.394	81.487
Carteira de câmbio (Nota 13b)	3.695.655	1.800.702	3.695.655	1.800.702
Outros	801	1.987	47.315	38.380
Outros ativos	1.319.074	1.148.365	1.275.950	1.028.014
Despesas antecipadas ⁽¹⁾	291.523	237.667	299.647	245.460
Devedores diversos - No país	317.503	131.446	400.935	196.023
Adiantamentos e antecipações salariais	2.592	5.547	2.835	6.031
Adiantamentos a fornecedores	26.490	11.201	28.853	15.555
Devedores por depósitos em garantia - Contingências (Nota 29c)	414.194	405.771	456.808	449.609
Devedores por depósitos em garantia - Outros	814	813	814	813
Outros créditos e valores a receber de sociedades ligadas	68.888	119.047	-	-
Dividendos a receber	122.709	122.709	234	234
Ativos de sustentabilidade ⁽²⁾	62.261	63.148	62.261	63.148
Outros	12.100	51.016	23.563	51.141
Total	5.119.071	3.095.701	5.441.642	3.405.836
Ativo circulante	4.879.770	2.516.372	5.115.142	2.750.090
Ativo não circulante	239.301	579.329	326.500	655.746

⁽¹⁾ No trimestre findo em 31 de março de 2024, inclui custos de originação de operações de crédito que são diferidos durante a vida da respectiva operação.

⁽²⁾ Contempla o valor líquido, considerando a compensação de créditos de carbono e títulos verdes.

b) Carteira de câmbio

Banco e Consolidado	31.03.2024	31.12.2023
Ativo - Outros ativos ⁽¹⁾		
Câmbio comprado a liquidar	2.225.536	1.348.730
Direitos sobre vendas de câmbio	1.470.119	451.972
Total	3.695.655	1.800.702
Ativo circulante	3.695.655	1.800.702
Passivo - Outros passivos ⁽²⁾		
Câmbio vendido a liquidar	(1.473.917)	(468.365)
Obrigações por compras de câmbio	(2.244.095)	(1.384.727)
Total	(3.718.012)	(1.853.092)
Passivo circulante	(3.718.012)	(1.853.092)
Contas de compensação		
Créditos abertos para importação	66.323	76.095

⁽¹⁾ As rendas a receber de adiantamentos concedidos em contratos de câmbio estão apresentados em "Carteira de crédito - Outros créditos com características de concessão de crédito" (Nota 12a).

⁽²⁾ Os adiantamentos concedidos em contratos de câmbio estão apresentados em "Carteira de crédito - Outros créditos com características de concessão de crédito" (Nota 12a).

c) Resultado de operações de câmbio

	Banco e Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Rendas de câmbio	556.964	767.408
Despesas de câmbio	(517.510)	(767.084)
Resultado de operações de câmbio	39.454	324

14. ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA

Os ativos não financeiros mantidos para a venda referem-se, principalmente, a imóveis e veículos não de uso (i) adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas; (ii) imóveis construídos por sociedades investidas de propósitos específicos e destinados para a venda; e (iii) participações em empreendimentos imobiliários mantidos para venda.

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Imóveis	78.574	77.907	185.440	187.892
Veículos e afins	157.352	143.378	157.734	143.796
Provisão para perda ao valor recuperável (<i>impairment</i>)	(36.727)	(35.477)	(82.411)	(81.177)
Total	199.199	185.808	260.763	250.511
Ativo circulante	159.629	146.238	159.774	155.364
Ativo não circulante	39.570	39.570	100.989	95.147

15. INVESTIMENTOS
a) Movimentações nas participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto

	31.12.2023	Movimentação de 01.01 a 31.03.2024		31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
	Valor do investimento	Dividendos/ Outros eventos ⁽³⁾	Resultado equivalência	Valor do investimento	Resultado equivalência
No país - Controladas do Banco	2.590.672	(200)	106.173	2.696.645	(24.617)
Banco BV S.A.	2.037.135	(170)	(29.440)	2.007.525	(132.878)
Tivio Capital DTVM ⁽¹⁾	-	-	-	-	2.484
BV Corretora de Seguros	1.200	-	117.806	119.006	90.142
BVIA	121.868	-	8.414	130.282	12.364
Atenas	62.880	-	4.252	67.132	45
BVEP	367.589	(30)	5.141	372.700	3.226
No país - Coligadas do Banco	58.512	1.340	(8.976)	50.876	1.245
Coligadas ^{(1) (2)}	58.512	1.340	(8.976)	50.876	1.245
Ágio na aquisição / mais valia e imparidade (Nota 15c)	77.069	-	(3.380)	73.689	40
Total - Banco	2.726.253	1.140	93.817	2.821.210	(23.332)
No país - Coligadas do Banco	58.512	1.340	(8.976)	50.876	1.245
Coligadas ^{(1) (2)}	58.512	1.340	(8.976)	50.876	1.245
No país - Coligadas do Banco BV S.A.	-	1.327	(1.327)	-	(717)
Coligadas ⁽²⁾	-	1.327	(1.327)	-	(717)
No país - Coligadas e controladas em conjunto da BVEP	5.882	336	677	6.895	(816)
Coligadas	5.432	-	1.050	6.482	(808)
Controladas em conjunto ⁽²⁾	450	336	(373)	413	(8)
Ágio na aquisição / mais valia e imparidade (Nota 15c)	179.056	-	(6.735)	172.321	(693)
Total - Consolidado	243.450	3.003	(16.361)	230.092	(981)

⁽¹⁾ Em agosto de 2022, o banco BV firmou parceria estratégica com o Banco Bradesco, o qual, por meio de uma de suas controladas, adquiriu 51% do capital da Tivio Capital DTVM. Em fevereiro de 2023, esta participação foi reclassificada para "ativos não financeiros mantidos para venda" e com a conclusão da transação neste mesmo mês esta deixou de ser controlada, passando para a condição de coligada (nota 2a).

⁽²⁾ Inclui investimentos com passivo a descoberto apresentados em Outros passivos (Nota 22a).

⁽³⁾ Inclui movimentação de outros resultados abrangentes.

b) Posição patrimonial de ágio / mais valia e ajuste ao valor recuperável (Imparidade)

	Ágio / mais valia		Imparidade ⁽¹⁾	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Banco				
Coligadas do Banco	81.621	85.001	-	-
Atenas	-	-	(7.932)	(7.932)
Total - Banco	81.621	85.001	(7.932)	(7.932)
Consolidado				
Coligadas do Banco	81.621	85.001	-	-
Coligadas do Banco BV S.A.	91.663	95.031	-	-
Coligadas da BVEP	-	-	(440)	(453)
Controladas em conjunto da BVEP	-	-	(523)	(523)
Total - Consolidado	173.284	180.032	(963)	(976)

⁽¹⁾ Aplicado sobre o valor do investimento.

c) Informações financeiras resumidas das controladas nas Demonstrações Contábeis

	31.03.2024		01.01 a 31.03.2024	Quantidade de ações / cotas (em milhares)	Participação do capital social %
	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Lucro/ (prejuízo) líquido	Ordinárias	
No País - Controladas do Banco					
Banco BV S.A. ⁽¹⁾	2.500.131	2.007.525	(29.440)	1.602	100%
BV Corretora de Seguros	1.000	119.006	117.806	200	100%
BVIA	99.564	130.282	8.414	75.758	100%
Atenas ⁽¹⁾	51.610	67.132	4.252	51.610	100%
BVEP	352.383	372.700	5.141	598.400	100%

⁽¹⁾ Inclui *impairment* de controladas.

d) Informações financeiras resumidas das coligadas e controladas em conjunto nas Demonstrações Contábeis

	31.03.2024				31.12.2023			
	Coligadas do Banco	Coligadas do Banco BV S.A.	Coligadas da BVEP	Controladas em conjunto da BVEP	Coligadas do Banco	Coligadas do Banco BV S.A.	Coligadas da BVEP	Controladas em conjunto da BVEP
Ativo Total ⁽¹⁾	171.537	27.565	16.302	2.426	201.570	18.224	14.639	2.495
Passivo Total ⁽¹⁾	171.537	27.565	16.302	2.426	201.570	18.224	14.639	2.495
Passivo	85.343	45.009	10.374	1.760	96.473	31.343	9.865	2.285
Patrimônio líquido	86.194	(17.444)	5.928	666	105.097	(13.119)	4.774	210
	01.01 a 31.03.2024				01.01 a 31.03.2023			
Resultado do período ⁽¹⁾	(18.903)	(4.325)	1.154	(494)	4.742	(2.336)	(19)	19

⁽¹⁾ As informações de ativos, passivos e resultado não estão ajustadas pelos percentuais detidos direta ou indiretamente pelo banco BV. A posição patrimonial das empresas não considera a data de início do investimento pelo banco BV.

16. IMOBILIZADO DE USO

	31.12.2023	01.01 a 31.03.2024			31.03.2024		
	Saldo contábil	Aquisições ⁽¹⁾	Baixas / outros eventos	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Banco							
Instalações	20.232	40	-	(1.388)	141.349	(122.465)	18.884
Móveis e equipamentos de uso	5.074	53	(27)	(259)	42.604	(37.763)	4.841
Sistema de comunicação	2.208	75	-	(234)	18.987	(16.938)	2.049
Sistema de processamento de dados	39.016	157	-	(4.019)	223.259	(188.105)	35.154
Sistema de segurança	51	-	-	(6)	2.619	(2.574)	45
Sistema de transporte	255	-	-	(21)	913	(679)	234
Total	66.836	325	(27)	(5.927)	429.731	(368.524)	61.207
Consolidado							
Instalações	20.296	40	-	(1.390)	142.611	(123.665)	18.946
Móveis e equipamentos de uso	5.684	88	(27)	(329)	46.339	(40.923)	5.416
Sistema de comunicação	2.208	75	-	(234)	18.987	(16.938)	2.049
Sistema de processamento de dados	39.016	157	-	(4.019)	223.259	(188.105)	35.154
Sistema de segurança	51	-	-	(6)	2.619	(2.574)	45
Sistema de transporte	255	-	-	(21)	913	(679)	234
Total	67.510	360	(27)	(5.999)	434.728	(372.884)	61.844

	31.12.2022	Exercício/2023			31.12.2023		
	Saldo contábil	Aquisições ^{(1) (3)}	Baixas / outros eventos ⁽²⁾	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Banco							
Instalações	26.895	334	-	(6.997)	141.344	(121.112)	20.232
Móveis e equipamentos de uso	6.210	44	-	(1.180)	42.553	(37.479)	5.074
Sistema de comunicação	2.695	533	-	(1.020)	18.910	(16.702)	2.208
Sistema de processamento de dados	50.471	6.331	-	(17.786)	223.074	(184.058)	39.016
Sistema de segurança	84	9	-	(42)	2.619	(2.568)	51
Sistema de transporte	492	-	(131)	(106)	909	(654)	255
Total	86.847	7.251	(131)	(27.131)	429.409	(362.573)	66.836
Consolidado							
Instalações	26.968	334	-	(7.006)	142.606	(122.310)	20.296
Móveis e equipamentos de uso	6.221	678	(5)	(1.210)	46.251	(40.567)	5.684
Sistema de comunicação	2.695	533	-	(1.020)	18.910	(16.702)	2.208
Sistema de processamento de dados	50.471	6.331	-	(17.786)	223.074	(184.058)	39.016
Sistema de segurança	84	9	-	(42)	2.619	(2.568)	51
Sistema de transporte	492	-	(131)	(106)	909	(654)	255
Total	86.931	7.885	(136)	(27.170)	434.369	(366.859)	67.510

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre ativos da agência no exterior.

⁽²⁾ No Consolidado, inclui o efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da Tivio Capital DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada em fevereiro de 2023 (Nota 2a).

⁽³⁾ A partir de novembro de 2023, contempla efeitos da consolidação das empresas Bankly e Acessopar.

17. INTANGÍVEL E ÁGIO

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Intangível (Nota 17a)	1.149.458	1.108.702	1.362.620	1.303.776
Ativos intangíveis	2.350.791	2.226.518	2.621.567	2.471.149
(Amortização acumulada)	(1.029.913)	(946.396)	(1.087.527)	(995.953)
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	(171.420)	(171.420)	(171.420)	(171.420)
Ágio ⁽¹⁾	-	-	205.085	204.050
Total	1.149.458	1.108.702	1.567.705	1.507.826

⁽¹⁾ Em novembro de 2023, o banco BV, por meio de sua controlada Banco BV S.A., adquiriu 99,99% das ações da Bankly e o controle acionário da Acessopar (Nota 2c). O montante está sujeito a alterações após a avaliação para fins de alocação de preço pago (PPA).

a) Composição

	31.03.2024				31.12.2023			
	Valor de custo	Amortização acumulada	Imparidade acumulada ⁽¹⁾	Saldo contábil ⁽²⁾	Valor de custo	Amortização acumulada	Imparidade acumulada ⁽¹⁾	Saldo contábil
Banco								
Softwares adquiridos	42.532	(42.532)	-	-	42.532	(42.476)	-	56
Licenças de uso	682.675	(566.801)	-	115.874	605.095	(531.909)	-	73.186
Acordos por direitos de comercialização	44.999	(44.999)	-	-	44.999	(44.999)	-	-
Softwares desenvolvidos internamente	1.572.215	(368.211)	(170.420)	1.033.584	1.525.522	(319.642)	(170.420)	1.035.460
Marcas e patentes	1.000	-	(1.000)	-	1.000	-	(1.000)	-
Outros	7.370	(7.370)	-	-	7.370	(7.370)	-	-
Total	2.350.791	(1.029.913)	(171.420)	1.149.458	2.226.518	(946.396)	(171.420)	1.108.702
Consolidado								
Softwares adquiridos	80.430	(47.418)	-	33.012	80.430	(46.934)	-	33.496
Licenças de uso	683.359	(567.345)	-	116.014	605.779	(531.991)	-	73.788
Acordos por direitos de comercialização	44.999	(44.999)	-	-	44.999	(44.999)	-	-
Softwares desenvolvidos internamente	1.804.409	(420.395)	(170.420)	1.213.594	1.731.571	(364.659)	(170.420)	1.196.492
Marcas e patentes	1.000	-	(1.000)	-	1.000	-	(1.000)	-
Outros	7.370	(7.370)	-	-	7.370	(7.370)	-	-
Total	2.621.567	(1.087.527)	(171.420)	1.362.620	2.471.149	(995.953)	(171.420)	1.303.776

⁽¹⁾ Inclui efeitos de redefinições táticas de projetos.

⁽²⁾ O prazo remanescente de amortização é de até 10 anos.

b) Movimentação

	31.12.2023	01.01 a 31.03.2024			31.03.2024
	Saldo contábil	Aquisições ⁽¹⁾	Baixas / Outros eventos	Amortização	Saldo contábil
Banco					
Softwares adquiridos	56	-	-	(56)	-
Licenças de uso	73.186	77.566	-	(34.878)	115.874
Softwares desenvolvidos internamente	1.035.460	46.502	(311)	(48.067)	1.033.584
Total	1.108.702	124.068	(311)	(83.001)	1.149.458
Consolidado					
Softwares adquiridos	33.496	-	-	(484)	33.012
Licenças de uso	73.788	77.566	-	(35.340)	116.014
Softwares desenvolvidos internamente	1.196.492	72.647	(311)	(55.234)	1.213.594
Total	1.303.776	150.213	(311)	(91.058)	1.362.620

	31.12.2022	Exercício/2023				31.12.2023
	Saldo contábil	Aquisições ^{(1) (2)}	Baixas / Outros eventos ⁽⁴⁾	Amortização	Imparidade	Saldo contábil
Banco						
Softwares adquiridos	403	-	-	(347)	-	56
Licenças de uso	70.238	147.340	(5.833)	(138.559)	-	73.186
Softwares desenvolvidos internamente	843.131	362.057	(15.735)	(150.900)	(3.093)	1.035.460
Marcas e patentes	2.417	-	(1.583)	(834)	-	-
Créditos de carbono e títulos verdes ⁽³⁾	66.417	-	(66.417)	-	-	-
Total	982.606	509.397	(89.568)	(290.640)	(3.093)	1.108.702
Consolidado						
Softwares adquiridos	24.680	9.251	-	(435)	-	33.496
Licenças de uso	71.385	148.150	(6.978)	(138.769)	-	73.788
Softwares desenvolvidos internamente	909.585	483.279	(24.529)	(168.750)	(3.093)	1.196.492
Marcas e patentes	2.417	-	(1.583)	(834)	-	-
Créditos de carbono e títulos verdes ⁽³⁾	66.417	-	(66.417)	-	-	-
Total	1.074.484	640.680	(99.507)	(308.788)	(3.093)	1.303.776

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre ativos da agência no exterior.

⁽²⁾ A partir de novembro de 2023, contempla efeitos da consolidação das empresas Bankly e Acessopar.

⁽³⁾ Com o início da vigência da Instrução Normativa BCB nº 325, a partir de 2023, os ativos sustentáveis, tais como créditos de carbono e títulos verdes, passaram a ser apresentados em Outros ativos.

⁽⁴⁾ No Consolidado, contempla efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da Tivio Capital DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada em fevereiro de 2023 (Nota 2a).

18. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO
a) Depósitos

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Depósitos à vista	579.827	503.431	729.763	667.316
Pessoas físicas ⁽¹⁾	86.358	75.351	243.263	248.900
Pessoas jurídicas ⁽¹⁾	488.968	425.169	486.459	418.410
Empresas ligadas	4.495	2.905	-	-
Vinculados	6	6	41	6
Depósitos interfinanceiros	380.738	507.897	380.738	507.897
Depósitos a prazo ⁽²⁾	29.887.379	26.175.581	29.711.192	26.047.820
Moeda nacional	28.309.463	25.579.807	28.133.276	25.452.046
Moeda estrangeira	1.577.916	595.774	1.577.916	595.774
Outros depósitos	-	-	240.683	140.431
Total	30.847.944	27.186.909	31.062.376	27.363.464
Passivo circulante	28.493.017	25.445.625	28.802.724	25.723.265
Passivo não circulante	2.354.927	1.741.284	2.259.652	1.640.199

⁽¹⁾ Contempla valores a devolver a clientes, no âmbito do sistema de valores a receber (SVR).

⁽²⁾ Inclui emissão de título verde (CDB *green*), maiores detalhes estão descritos na nota 31.

b) Segregação de depósitos por prazo de exigibilidade em 31 de março de 2024

	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	31.03.2024	31.12.2023
Banco							
Depósitos à vista	579.827	-	-	-	-	579.827	503.431
Depósitos interfinanceiros	-	336.034	41.044	3.660	-	380.738	507.897
Depósitos a prazo	-	15.306.197	12.229.915	2.227.708	123.559	29.887.379	26.175.581
Total	579.827	15.642.231	12.270.959	2.231.368	123.559	30.847.944	27.186.909
Consolidado							
Depósitos à vista	729.763	-	-	-	-	729.763	667.316
Depósitos interfinanceiros	-	336.034	41.044	3.660	-	380.738	507.897
Depósitos a prazo	-	15.217.293	12.237.907	2.132.433	123.559	29.711.192	26.047.820
Outros depósitos	237.716	2.967	-	-	-	240.683	140.431
Total	967.479	15.556.294	12.278.951	2.136.093	123.559	31.062.376	27.363.464

c) Captações no mercado aberto

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Carteira própria	14.098.597	25.108.070	14.080.184	24.833.010
Letras Financeiras do Tesouro	-	3.634.131	-	3.634.131
Letras do Tesouro Nacional	3.513.624	11.979.341	3.513.624	11.977.860
Notas do Tesouro Nacional	5.055.933	3.975.412	5.033.177	3.701.833
Títulos privados – Debêntures	2.995.471	3.121.751	2.999.814	3.121.751
Títulos privados – Outros	2.533.569	2.397.435	2.533.569	2.397.435
Carteira de terceiros	296.559	943.377	292.216	943.377
Letras do Tesouro Nacional	136.898	623.307	136.898	623.307
Notas do Tesouro Nacional	155.318	320.070	155.318	320.070
Títulos privados – Debêntures	4.343	-	-	-
Carteira de livre movimentação	3.156.511	2.591.516	3.156.511	2.591.516
Letras do Tesouro Nacional	2.459.789	2.447.282	2.459.789	2.447.282
Notas do Tesouro Nacional	545.244	144.234	545.244	144.234
Títulos da Dívida Externa Brasileira	151.478	-	151.478	-
Total	17.551.667	28.642.963	17.528.911	28.367.903
Passivo circulante	16.533.207	27.428.938	16.510.451	27.153.878
Passivo não circulante	1.018.460	1.214.025	1.018.460	1.214.025

d) Despesas com operações de captação no mercado

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Despesas de captações com depósitos	(739.434)	(783.323)	(736.060)	(760.675)
Depósitos a prazo	(725.412)	(756.122)	(722.038)	(733.369)
Depósitos interfinanceiros	(14.022)	(27.201)	(14.022)	(27.306)
Despesas de captações no mercado aberto	(459.212)	(576.159)	(454.195)	(562.889)
Carteira própria	(401.378)	(531.729)	(396.361)	(518.459)
Carteira de terceiros	(7.877)	(9.704)	(7.877)	(9.704)
Carteira de livre movimentação ⁽¹⁾	(49.957)	(34.726)	(49.957)	(34.726)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(1.385.351)	(1.153.423)	(1.385.466)	(1.153.423)
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(6.637)	(11.508)	(6.637)	(11.508)
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	(118.915)	(129.582)	(118.915)	(129.582)
Letras Financeiras	(980.616)	(1.068.479)	(980.616)	(1.068.479)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior ⁽²⁾	(268.060)	68.055	(268.060)	68.055
Certificados de Operações Estruturadas	-	(570)	-	(570)
Outras	(11.123)	(11.339)	(11.238)	(11.339)
Despesas com dívidas subordinadas no exterior ⁽²⁾	4.338	875	4.338	875
Total	(2.579.659)	(2.512.030)	(2.571.383)	(2.476.112)

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de variação de valor justo do passivo correspondente.

⁽²⁾ Inclui os efeitos de variação cambial dos passivos correspondentes.

19. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES
a) Composição

	Banco e Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Obrigações por empréstimos (Nota 19b)	3.915.548	4.500.496
Obrigações por repasses (Nota 19c)	1.016.607	1.113.834
Total	4.932.155	5.614.330

b) Obrigações por empréstimos

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Banco e Consolidado	
					31.03.2024	31.12.2023
No exterior						
Tomados junto a banqueiros no exterior ⁽¹⁾	1.162.498	1.831.646	46.816	800.499	3.841.459	4.488.891
Importação	20.394	53.695	-	-	74.089	11.605
Total	1.182.892	1.885.341	46.816	800.499	3.915.548	4.500.496

Passivo circulante

3.068.233

Passivo não circulante

3.766.908

⁽¹⁾ Inclui emissão de título verde, maiores detalhes estão descritos na nota 31.

c) Obrigações por repasses
Do país – Instituições oficiais

Programas	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Banco e Consolidado	
		31.03.2024	31.12.2023
Tesouro Nacional		257.161	300.736
Pré-fixado	8,00% a.a.	229.743	270.267
Pós-fixado	100,00% da SELIC	27.418	30.469
BNDES		132.639	148.842
Pré-fixado	de 2,70% a.a. a 9,22% a.a.	69.491	72.161
Pós-fixado	1,45% a.a. + IPCA 1,80% a.a. + TJLP	63.148	76.681
FINAME		626.807	664.256
Pré-fixado	de 4,50% a.a. a 7,65% a.a.	43.275	57.841
Pós-fixado	de 1,00% a.a. a 2,25% a.a. + IPCA de 1,15% a.a. a 2,40% a.a. + SELIC	583.532	606.415
Total		1.016.607	1.113.834
Passivo circulante		397.975	442.426
Passivo não circulante		618.632	671.408

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 31 de março de 2024.

d) Despesas de obrigações por empréstimos e repasses

	Banco e Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Resultado de obrigações por empréstimos ⁽¹⁾	(175.070)	33.352
Resultado de obrigações por repasses	(28.354)	(24.464)
Tesouro Nacional	(6.418)	(3.723)
BNDES	(2.939)	(2.687)
FINAME	(18.997)	(18.054)
Resultado de obrigações com banqueiros no exterior ⁽¹⁾	(33.328)	(17.199)
Total	(236.752)	(8.311)

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre empréstimos e repasses no exterior.

20. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Captações	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
						31.03.2024	31.12.2023
Letras de Crédito Imobiliário						192.754	318.436
Pré-fixado	R\$	49.520	de 7,98% a.a. a 12,67% a.a.	2021	2024	56.137	97.415
Pós-fixado	R\$	107.854	de 90,50% a 116,00% do DI de 0,04% a.a. a 0,39% a.a. + DI	2021	2025	125.302	207.183
Pós-fixado	R\$	8.522	de 3,01% a.a. a 4,85% a.a. + IPCA	2021	2024	11.315	13.838
Letras de Crédito do Agronegócio						4.469.292	4.384.865
Pré-fixado	R\$	858.078	de 7,91% a.a. a 13,66% a.a.	2021	2028	949.283	891.358
Pós-fixado	R\$	2.496.455	de 89,00% a 116,00% do DI de 0,10% a.a. a 0,79% a.a. + DI	2020	2027	2.771.573	2.780.921
Pós-fixado	R\$	635.110	de 3,13% a.a. a 7,21% a.a. + IPCA	2021	2027	748.436	712.586
Letras Financeiras						32.530.985	32.022.297
Pré-fixado	R\$	1.067.137	de 5,99% a.a. a 14,77% a.a.	2019	2031	1.349.195	1.816.379
Pós-fixado ⁽²⁾	R\$	25.575.149	de 99,00% a 125,00% do DI de 0,64% a.a. a 1,77% a.a. + DI	2019	2028	29.268.169	28.342.157
Pós-fixado ⁽²⁾	R\$	1.446.163	de 2,72% a.a. a 7,64% a.a. + IPCA	2019	2032	1.913.621	1.863.761
Obrigações por TVM no exterior						6.029.349	6.510.362
Pré-fixado	R\$	29.444	de 8,95% a.a. a 12,58% a.a.	2022	2024	30.105	27.484
Com variação cambial ⁽²⁾	USD	1.344.815	de 3,35% a.a. a 5,95% a.a. + variação cambial	2019	2025	5.999.244	6.482.878
Total						43.222.380	43.235.960
Passivo circulante						20.388.742	23.842.870
Passivo não circulante						22.833.638	19.393.090

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 31 de março de 2024.

⁽²⁾ Inclui emissão de título verde (*green bond*), maiores detalhes estão descritos na nota 31.

21. INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS ELEGÍVEIS A CAPITAL

Captações	Moeda	Valor emitido ⁽¹⁾	Remuneração a.a. ⁽²⁾	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
						31.03.2024	31.12.2023
Letras Financeiras Subordinadas						1.417.234	1.530.027
Pós-fixado	R\$	892.770	de 100,00% a 114,00% do DI de 0,95% a.a. a 2,36% a.a. + DI	2017	2033	1.193.278	1.311.412
Pós-fixado	R\$	61.500	de 6,08% a.a. a 8,14% a.a. + IPCA	2014	2030	171.450	167.572
Pré-fixado	R\$	24.577	de 11,03% a.a. a 12,56% a.a.	2017	2033	52.506	51.043
Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas						1.140.677	1.121.726
Pré-fixado ^{(3) (4) (5)}	R\$	446.500	de 14,48% a 15,00% a.a.	2023		482.548	487.306
Pós-fixado ⁽⁶⁾	R\$	500.100	4,50% a.a. + CDI	2022		658.129	634.420
Total						2.557.911	2.651.753
Passivo circulante						168.652	319.829
Passivo não circulante						2.389.259	2.331.924

⁽¹⁾ Não contempla eventual deságio na respectiva emissão.

⁽²⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 31 de março de 2024.

⁽³⁾ Em junho de 2023, foi realizada a emissão de R\$ 146.500 com pagamentos de juros anuais a partir de Jun/2025.

As Letras Financeiras perpétuas têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de Jun/2028 ou em cada pagamento anual de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo BACEN.

⁽⁴⁾ Em julho de 2023, foi realizada a emissão de R\$ 300.000 com pagamentos de juros anuais a partir de Jan/2032.

As Letras Financeiras perpétuas têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de Jan/2032 ou em cada pagamento anual de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo BACEN.

⁽⁵⁾ Inclui ajuste ao valor justo das Letras Financeiras perpétuas que são objeto de *hedge* de risco de mercado no montante de R\$ (9.970) em 31 de março de 2024 (R\$ 11.525 em 31 de dezembro de 2023).

⁽⁶⁾ Em agosto de 2022, foi realizada a emissão de R\$ 500.100, com pagamentos de juros anuais a partir de Ago/2024.

As Letras Financeiras perpétuas têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de Ago/2027 ou em cada pagamento anual de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo BACEN.

22. OUTROS PASSIVOS
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Outros passivos financeiros	15.530.138	13.299.620	14.880.446	12.606.316
Obrigações de operações vinculadas a cessões (Nota 12h.1) ⁽¹⁾	11.761.642	11.354.682	11.009.510	10.539.276
Comissões por intermediação de operações a pagar	18.600	25.329	18.608	25.335
Operações com cartão de crédito	-	-	94.541	121.534
Negociação e intermediação de valores	24.568	65.824	24.578	65.841
Carteira de câmbio (Nota 13b)	3.718.012	1.853.092	3.718.012	1.853.092
Outros	7.316	693	15.197	1.238
Outros passivos	1.688.166	1.794.913	1.841.609	2.069.801
Recursos em trânsito de terceiros	39.004	150.602	64.234	157.740
Provisão para participação nos lucros e resultados	52.258	183.336	58.893	231.006
Provisão para despesas de pessoal	347.029	359.140	364.708	394.818
Provisão para despesas administrativas	272.784	272.569	307.705	301.800
Provisão para perda com garantias financeiras prestadas (Nota 30.1.a.ii)	184.677	185.063	184.677	185.063
Provisão para perda - Outros riscos	12.135	12.404	13.629	13.898
Obrigações legais (Nota 29d)	26.709	25.480	37.419	35.475
Credores diversos - No país	191.972	78.189	283.610	311.196
Valores a pagar a sociedades ligadas	5.687	69.470	-	-
Dividendos a pagar / Juros sobre o capital próprio a pagar ⁽²⁾	493.885	412.500	493.885	412.500
Compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV (Nota 31)	1.036	963	1.036	963
Outros ⁽³⁾	60.990	45.197	31.813	25.342
Total	17.218.304	15.094.533	16.722.055	14.676.117
Passivo circulante	10.527.156	8.459.527	10.582.676	8.502.901
Passivo não circulante	6.691.148	6.635.006	6.139.379	6.173.216

⁽¹⁾ Refere-se a obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios.

⁽²⁾ Para juros sobre o capital próprio, refere-se ao valor líquido dos efeitos tributários.

⁽³⁾ Inclui investimentos com passivo a descoberto.

23. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
a) Receitas de prestação de serviços

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Administração de recursos de terceiros ⁽¹⁾	-	-	-	6.878
Cobrança	2.201	2.281	2.201	2.281
Comissões sobre colocação de títulos	41.433	10.118	41.433	10.135
Corretagens de operações em bolsa ⁽¹⁾	-	-	-	134
Rendas de serviços de custódia	44	37	44	1.544
Rendas de garantias prestadas	18.942	24.106	18.942	24.106
Transações de cartão de crédito	-	-	57.801	58.999
Comissões sobre seguros	10.694	7.521	238.816	163.001
Rendas de serviços de liquidação bancária com parceiros ⁽²⁾	-	9.509	-	3.741
Outros serviços	2.748	2.781	34.748	19.279
Total	76.062	56.353	393.985	290.098

⁽¹⁾ Deixaram de ser apresentados os montantes relacionados às operações da Tivio Capital DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada, em fevereiro de 2023 (Nota 2a).

⁽²⁾ São apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. Inclui o resultado com parcerias envolvendo o negócio de liquidação financeira.

b) Rendas de tarifas bancárias

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Confecção de cadastro	163.357	121.855	164.308	121.855
Transferência de recursos	113	169	113	169
Avaliação de bens	74.310	51.118	74.310	51.118
Rendas de cartão de crédito	-	-	23.250	22.038
Outras	115	90	141	128
Total	237.895	173.232	262.122	195.308

c) Despesas de pessoal

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Honorários, pró labore e outros (Nota 27)	(4.605)	(5.648)	(6.373)	(7.585)
Benefícios	(43.774)	(35.172)	(46.779)	(45.206)
Encargos sociais	(61.668)	(51.236)	(75.504)	(67.177)
Proventos ⁽¹⁾	(184.955)	(154.998)	(235.937)	(201.193)
Demandas trabalhistas	(27.245)	(50.039)	(27.388)	(51.496)
Treinamentos	(1.420)	(2.003)	(1.763)	(2.780)
Previdência privada complementar	(4.107)	(3.147)	(4.988)	(4.389)
Total ⁽²⁾	(327.774)	(302.243)	(398.732)	(379.826)

⁽¹⁾ Inclui as despesas e os respectivos encargos incidentes sobre os programas de remuneração variável.

⁽²⁾ Contempla o efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da Tivio Capital DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada em fevereiro de 2023 (Nota 2a).

d) Outras despesas administrativas

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Água, energia e gás	(195)	(480)	(252)	(662)
Aluguéis	(7.703)	(6.465)	(8.630)	(7.352)
Comunicações	(6.491)	(3.406)	(9.855)	(4.939)
Manutenção e conservação de bens	(2.515)	(2.017)	(2.826)	(7.745)
Materiais	(1.135)	(412)	(1.231)	(480)
Processamento de dados	(88.466)	(84.631)	(125.226)	(127.126)
Promoções e relações públicas	(1.919)	(9.145)	(2.561)	(9.400)
Propaganda e publicidade	(13.106)	(15.505)	(16.300)	(18.180)
Seguros	(1.512)	(2.181)	(1.725)	(2.401)
Serviços do sistema financeiro	(30.266)	(17.693)	(36.281)	(19.447)
Serviços de terceiros	(2.086)	(1.996)	(3.378)	(2.946)
Serviços de vigilância e segurança	(673)	(650)	(854)	(854)
Serviços técnicos especializados ⁽¹⁾	(135.338)	(134.851)	(167.550)	(162.149)
Transportes	(2.799)	(2.560)	(2.965)	(2.641)
Viagens	(1.787)	(1.996)	(2.102)	(2.242)
Emolumentos judiciais e cartorários	(29.412)	(19.342)	(29.763)	(19.545)
Amortização ⁽²⁾	(71.853)	(46.323)	(91.058)	(63.088)
Depreciação ⁽²⁾	(4.739)	(5.536)	(5.999)	(7.021)
Outras	(18.103)	(15.217)	(18.131)	(17.548)
Total	(420.098)	(370.406)	(526.687)	(475.766)

⁽¹⁾ No trimestre findo em 31 de março de 2024, foram contratados serviços junto aos auditores externos no total de R\$ 666 (R\$ 881 no trimestre findo em 31 de março de 2023).

⁽²⁾ Contempla os efeitos do convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados entre o Banco Votorantim e suas controladas.

e) Outras receitas operacionais

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Recuperação de encargos e despesas ⁽¹⁾	3.656	5.408	7.196	9.404
Atualização de depósitos em garantia ⁽²⁾	6.371	6.742	6.865	7.114
Ressarcimento de multas e atualização de tributos pagos a maior	13.434	10.648	15.732	12.138
Ressarcimento de custos operacionais	360	56	360	56
Reversão de provisão sobre cancelamento de seguros	-	-	1.948	4.519
Resultado da atividade imobiliária	-	-	8.170	6.229
Outras ⁽⁴⁾	330	3.152	1.027	3.040
Total ⁽⁵⁾	24.151	26.006	41.298	42.500

⁽¹⁾ Inclui efeitos de atualização monetária sobre tributos a recuperar e compensar.

⁽²⁾ Inclui os efeitos decorrentes da mudança no índice de atualização de depósitos judiciais (aumento).

⁽⁴⁾ Inclui efeitos de harmonização de práticas contábeis de fundos consolidados.

⁽⁵⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

f) Outras despesas operacionais

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Custos associados à produção - Parceiros comerciais ⁽¹⁾	(231.419)	(177.372)	(237.007)	(179.587)
Custos associados à produção - Outras despesas	-	-	(8.676)	(17.390)
Demandas cíveis	(28.675)	(22.481)	(32.517)	(24.164)
Demandas fiscais	(1.229)	(1.870)	(1.944)	(2.496)
Perdas operacionais	(17.199)	(12.895)	(17.688)	(9.452)
Preferência bancária	(7.893)	(8.963)	(7.893)	(8.963)
Provisão despesas de compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	(73)	(61)	(73)	(61)
Consumo de ativos sustentáveis	(2.976)	(2.097)	(2.976)	(2.097)
Outras	(32.782)	(14.107)	(34.680)	(20.390)
Total ⁽²⁾	(322.246)	(239.846)	(343.454)	(264.600)

⁽¹⁾ Referem-se, principalmente, às comissões sobre financiamentos originados pelos parceiros e acordos comerciais com lojistas e autônomos, incluindo despesas com manutenção.

⁽²⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Outras receitas	1.482	166.977	1.829	168.011
Lucro na alienação de investimentos ⁽¹⁾	-	166.844	-	166.844
Reversão de imparidade em controladas	-	-	31	555
Outras receitas não associadas diretamente à atividade operacional	1.482	133	1.798	612
Outras despesas	(9.449)	(7.359)	(8.777)	(7.138)
Perdas de capital	(10)	(433)	(10)	(433)
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda	(1.250)	(456)	(1.234)	(503)
Despesas com imóveis não de uso	(143)	(2.912)	(143)	(2.912)
Baixas de ativos intangíveis	(311)	-	(311)	-
Prejuízo na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda	(7.443)	(3.498)	(6.781)	(3.223)
Baixas de ativos imobilizados	(27)	-	(27)	-
Outras despesas não associadas diretamente à atividade operacional	(265)	(60)	(271)	(67)
Total ⁽²⁾	(7.967)	159.618	(6.948)	160.873

⁽¹⁾ Refere-se a alienação parcial de Companhia, anteriormente controlada, conforme descrito na nota 2a.

⁽²⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital Social

O Capital Social do Banco Votorantim S.A., totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 8.480.372 (R\$ 8.480.372 em 31 de dezembro de 2023) está representado por 3.395.210.052 ações, sendo 2.193.305.693 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e 1.201.904.359 ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal (3.395.210.052 ações, sendo 2.193.305.693 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e 1.201.904.359 ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2023).

b) Reserva de Capital

Em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Reserva de Capital está constituída por ágio na subscrição de ações, no montante de R\$ 372.120.

c) Reserva de lucros
Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital social. A Reserva Legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de Capital exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

Reserva estatutária

A Lei e o Estatuto Social facultam à Administração, no encerramento do período, propor que a parcela do lucro não deliberada à Reserva legal e não distribuída, caso exista, seja deliberada para "Reserva estatutária", com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. Além disso, o saldo de reserva também poderá ser utilizado para pagamento de dividendos.

d) Dividendos / Juros sobre capital próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, tanto sob a forma de dividendos quanto de juros sobre capital próprio, correspondente a 25% do Lucro Líquido do período, deduzido da Reserva Legal (Lucro Líquido ajustado).

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e n.º 12.973/2014 e com o Estatuto social da Companhia, a Administração decidiu pela deliberação aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio referente aos trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, *pro rata die*, da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

A Lei nº 14.789/2023 trouxe alterações relativas a apuração da base de cálculo dos juros sobre capital próprio (JCP) decorrentes de atos societários entre partes dependentes. O Banco BV não identificou impactos ou alterações necessárias em seus procedimentos para atendimento desta norma.

Para os trimestres findos em 31 de março de 2024 e 2023, a Companhia realizou as seguintes deliberações:

	01.01 a 31.03.2024					
	Valor deliberado (R\$ mil)	Valor por lote de mil ações - R\$	Data base da posição acionária	Valor pago (R\$ mil)	Valor a pagar (R\$ mil)	Data limite de pagamento
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	178.100	52,46	31.03.2024	53.400	124.700	até 31.12.2025
Dividendos ⁽²⁾	90.000	26,51	31.03.2024	90.000	-	19.03.2024
Total	268.100	78,96		143.400	124.700	

	01.01 a 31.03.2023					
	Valor deliberado (R\$ mil)	Valor por lote de mil ações - R\$	Data-base da posição acionária	Valor pago (R\$ mil)	Valor a pagar (R\$ mil)	Data limite de pagamento
Juros sobre capital próprio ^{(1) (3)}	312.000	91,89	31.03.2023	163.600	148.400	até 31.12.2024
Total	312.000	91,89		163.600	148.400	

⁽¹⁾ Valores não deduzidos da alíquota de 15% de Imposto de renda retido na fonte.

⁽²⁾ Montante utilizado da reserva de lucros.

⁽³⁾ Foi utilizado da reserva de lucros o montante de R\$ 83.745 e de lucros acumulados o montante de R\$ 228.255.

	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
	Valor (R\$ mil)	Valor (R\$ mil)
Lucro líquido do período - Banco Votorantim S.A.	317.626	280.248
Reserva legal	-	-
Base de cálculo	317.626	280.248
Juros sobre o capital próprio (bruto)	178.100	228.255
IRRF relativo aos juros sobre o capital próprio	(26.715)	(34.238)
Valor proposto ⁽¹⁾	151.385	194.017
% sobre a base de cálculo	48%	69%

⁽¹⁾ Não considera a distribuição através de reserva de lucros.

e) Resultado por ação

	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Lucro Líquido - Banco Votorantim S.A (R\$ mil)	317.626	280.248
Número médio ponderado por lote de mil ações (básico e diluído) ⁽¹⁾	3.395.210	3.395.210
Lucro por ação (básico e diluído) (R\$)	93,55	82,54

⁽¹⁾ O número médio ponderado de ações é calculado com base na média da quantidade de ações de cada mês do trimestre findo em 31 de março de 2024.

f) Conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido

	Lucro líquido		Patrimônio líquido	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	31.03.2024	31.12.2023
Banco Votorantim S.A.	317.626	280.248	13.294.647	13.263.238
Resultado não realizado - (RNR) ⁽¹⁾	751	690	167.665	168.165
Participações de não controladores	17.714	56.729	563.474	548.350
Consolidado	336.091	337.667	14.025.786	13.979.753

⁽¹⁾ Refere-se ao resultado não realizado decorrente de transações entre entidades que compõem o Consolidado, líquido de impostos.

g) Outros resultados abrangentes

Banco e Consolidado	01.01 a 31.03.2024				01.01 a 31.03.2023			
	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final
Títulos disponíveis para venda	(51.346)	(41.358)	18.597	(74.107)	(35.928)	4.763	(2.143)	(33.308)
Banco Votorantim ⁽¹⁾	(79.551)	(41.018)	18.458	(102.111)	(28.890)	2.212	(995)	(27.673)
Controladas	28.205	(340)	139	28.004	(7.038)	2.551	(1.148)	(5.635)
Hedge de fluxo de caixa	(70.891)	8.445	(3.801)	(66.247)	92.375	(168.026)	75.612	(39)
Banco Votorantim	(70.891)	8.445	(3.801)	(66.247)	92.375	(168.026)	75.612	(39)
Total - Banco	(122.237)	(32.913)	14.796	(140.354)	56.447	(163.263)	73.469	(33.347)
Efeito do RNR ⁽²⁾	392.279	(1.251)	-	391.028	70.525	(1.151)	-	69.374
Total - Consolidado ⁽³⁾	270.042	(34.164)	14.796	250.674	126.972	(164.414)	73.469	36.027

⁽¹⁾ Inclui agência no exterior.

⁽²⁾ O efeito tributário é apresentado na linha "Ativos fiscais".

⁽³⁾ Refere-se aos outros resultados abrangentes atribuíveis aos acionistas controladores.

h) Participações de não controladores

Consolidado	Lucro líquido		Patrimônio líquido	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	31.03.2024	31.12.2023
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV - Crédito de Veículos (FIDC BV)	15.442	53.515	555.495	537.683
Outros fundos	2.272	3.214	7.979	10.667
Participação de não controladores	17.714	56.729	563.474	548.350

i) Participações acionárias (Quantidade de ações)

Composição da classe de ações de emissão do Banco Votorantim S.A. em que os acionistas são titulares diretamente em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (em milhares de ações):

	Ordinárias	% Ordinárias	Preferenciais	% Preferenciais	Total	% Total
Votorantim Finanças S.A.	1.096.653	50,00%	600.952	50,00%	1.697.605	50,00%
Banco do Brasil S.A.	1.096.653	50,00%	600.952	50,00%	1.697.605	50,00%
Total	2.193.306	100,00%	1.201.904	100,00%	3.395.210	100,00%
Residentes no país	2.193.306	100,00%	1.201.904	100,00%	3.395.210	100,00%

26. TRIBUTOS
a) Ativos fiscais
Total de ativos fiscais reconhecidos

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Ativos tributários correntes (Nota 26 a.1)	597.779	616.220	701.946	727.483
Ativos fiscais diferidos (Nota 26 a.2)	6.351.294	6.328.142	8.200.852	8.158.164
Total	6.949.073	6.944.362	8.902.798	8.885.647
Ativo circulante	173.900	25.474	223.114	35.245
Ativo não circulante	6.775.173	6.918.888	8.679.684	8.850.402

a.1) Ativos tributários correntes

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Impostos e contribuições a compensar	444.791	424.119	547.952	528.412
Imposto de renda a recuperar	-	-	1.006	6.970
Crédito presumido - Lei nº 12.838/2013	152.988	192.101	152.988	192.101
Total ⁽¹⁾	597.779	616.220	701.946	727.483

⁽¹⁾ Inclui impostos e contribuições correntes a compensar cujo prazo esperado para compensação é superior a 12 meses.

a.2) Ativos fiscais diferidos (Crédito tributário - Reconhecido)

Banco	31.12.2023	01.01 a 31.03.2024		31.03.2024
	Saldo	Movimentação no período		Saldo ⁽¹⁾
		Constituição	Baixa	
Diferenças temporárias	5.730.052	498.366	(451.045)	5.777.373
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	4.382.133	416.954	(239.294)	4.559.793
Provisões passivas	527.882	18.588	(74.181)	472.289
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros ⁽²⁾	269.544	60.456	(137.287)	192.713
Outras provisões ⁽³⁾	550.493	2.368	(283)	552.578
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	598.090	5.312	(29.481)	573.921
Total dos créditos tributários ativados	6.328.142	503.678	(480.526)	6.351.294
Imposto de renda	3.484.045	279.821	(263.027)	3.500.839
Contribuição social	2.844.097	223.857	(217.499)	2.850.455

Consolidado	31.12.2023	01.01 a 31.03.2024		31.03.2024
	Saldo	Movimentação no período		Saldo ⁽¹⁾
		Constituição	Baixa	
Diferenças temporárias	7.150.713	547.026	(626.707)	7.071.032
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	5.564.896	463.920	(392.945)	5.635.871
Provisões passivas	590.819	18.588	(95.684)	513.723
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros ⁽²⁾	437.710	60.456	(137.788)	360.378
Outras provisões ⁽³⁾	557.288	4.062	(290)	561.060
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	1.007.451	152.316	(29.947)	1.129.820
Total dos créditos tributários ativados	8.158.164	699.342	(656.654)	8.200.852
Imposto de renda	4.675.081	388.229	(360.258)	4.703.052
Contribuição social	3.483.083	311.113	(296.396)	3.497.800

⁽¹⁾ No trimestre findo em 31 de março de 2024, a parcela de R\$ 144.446 (do total de R\$ 192.713), no Banco e de R\$ 144.446 (do total de R\$ 360.378), no Consolidado, corresponde ao crédito tributário decorrente de ajustes de valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrado em conta de patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2023, a parcela era de R\$ 129.788 (do total de R\$ 269.544), no Banco e de R\$ 129.788 (do total de R\$ 437.710), no Consolidado.

⁽²⁾ Os valores correspondentes à movimentação do crédito tributário decorrente dos ajustes de valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrados em conta de patrimônio líquido, no trimestre findo em 31 de março de 2024, são de R\$ 14.658 (do total de R\$ (76.831)), no Banco, e de R\$ 14.658 (do total de R\$ (77.332)) no Consolidado. Os valores, no trimestre findo em 31 de março de 2023, eram de R\$ 963 (do total de R\$ (67.272)), no Banco, e de R\$ 2.110 (do total de R\$ (68.418)), no Consolidado.

⁽³⁾ Inclui os créditos tributários decorrentes de despesas com constituição de provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2023.

	Banco		Consolidado	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Em 2024	1.590.602	1.480.053	1.807.452	1.681.831
Em 2025	1.241.416	1.051.121	1.604.939	1.358.921
Em 2026	1.547.578	1.190.973	2.013.773	1.549.744
Em 2027	864.811	602.820	1.039.560	724.629
Em 2028	182.194	114.960	254.555	160.617
De 2029 a 2030	436.084	238.295	728.381	396.891
De 2031 a 2033	488.609	183.601	752.192	293.425
Total de créditos tributários	6.351.294	4.861.823	8.200.852	6.166.058

Realização dos valores nominais de créditos tributários reconhecidos

	Banco		Consolidado	
	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar ⁽¹⁾	Diferenças intertemporais ⁽²⁾	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar ⁽¹⁾	Diferenças intertemporais ⁽²⁾
Em 2024	5%	27%	9%	24%
Em 2025	3%	21%	2%	22%
Em 2026	0%	27%	0%	28%
Em 2027	0%	15%	0%	15%
Em 2028	17%	2%	12%	2%
De 2029 a 2030	75%	0%	53%	2%
De 2031 a 2033	0%	8%	24%	7%

⁽¹⁾ Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.

⁽²⁾ A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

a.3) Ativos fiscais diferidos (Créditos tributários – Não reconhecidos)

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Parcela de prejuízos fiscais / bases negativas de CSLL	94.088	94.088	188.521	186.520
Parcela de provisões passivas	-	-	1.753	4.032
Parcela de outras provisões	-	-	42.657	40.462
Total dos créditos tributários não ativados	94.088	94.088	232.931	231.014
Imposto de renda	52.270	52.270	162.172	161.153
Contribuição social	41.818	41.818	70.759	69.861

O saldo não constituído de crédito tributário será reconhecido nos livros contábeis, somente, quando atender aos aspectos regulatórios para sua ativação e apresentar efetiva perspectiva de realização.

b) Passivos fiscais

Total de passivos fiscais reconhecidos

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Passivos tributários correntes (Nota 26 b.1)	162.123	144.609	227.288	286.692
Passivos fiscais diferidos - Obrigações fiscais diferidas (Nota 26 b.2)	124.101	206.287	147.944	230.452
Total	286.224	350.896	375.232	517.144
Passivo circulante	159.849	142.590	225.709	284.673
Passivo não circulante	126.375	208.306	149.523	232.471

b.1) Passivos tributários correntes

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
IOF a recolher	29.554	28.591	30.997	30.340
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	4.526	-	46.962	113.324
Impostos e contribuições a recolher	128.043	116.018	149.329	143.028
Total ⁽¹⁾	162.123	144.609	227.288	286.692

⁽¹⁾ Inclui impostos e contribuições correntes, cujo prazo de liquidação é superior a 12 meses.

b.2) Obrigações fiscais diferidas

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros ⁽¹⁾⁽²⁾	92.652	191.212	116.492	215.200
Crédito presumido - Lei nº 12.838/2013	11.777	15.075	11.777	15.075
Outros passivos	19.672	-	19.675	177
Total das obrigações fiscais diferidas	124.101	206.287	147.944	230.452
Imposto de renda	68.945	114.604	82.190	128.107
Contribuição social	55.156	91.683	65.754	102.345

⁽¹⁾ No trimestre findo em 31 de março de 2024, a parcela de R\$ R\$ 23.806 (do total de R\$ 116.492), no Consolidado (no Banco não houve movimentação), corresponde a obrigação fiscal diferida decorrente de ajustes de valor justo da parcela efetiva dos instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa e de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrados em conta de patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2023, a parcela era de R\$ (23.945) (do total de R\$ 215.200), no Consolidado (no Banco não houve movimentação).

⁽²⁾ Os valores correspondentes à movimentação da obrigação fiscal diferida decorrente dos ajustes de valor justo da parcela efetiva dos instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa e dos ajustes de valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrados em conta de patrimônio líquido, no trimestre findo em 31 de março de 2024, são de R\$ (139) (do total de R\$ (98.709), incluindo a movimentação no resultado) no Consolidado (no Banco não houve movimentação). Os valores, no trimestre findo em 31 de março de 2023, eram de R\$ (75.579) (do total de R\$ (96.101)), incluindo a movimentação no resultado, no Banco e no Consolidado.

c) Despesas tributárias

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
COFINS	(86.087)	(73.709)	(116.703)	(103.866)
ISSQN	(15.692)	(11.344)	(22.800)	(16.845)
PIS	(13.989)	(11.978)	(20.009)	(17.535)
Outras	(5.000)	(3.649)	(5.671)	(3.953)
Total	(120.768)	(100.680)	(165.183)	(142.199)

d) Despesas de impostos e contribuições sobre o lucro - Imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL)

d.1) Demonstração da despesa de IR e CSLL

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Valores correntes	(58.544)	14.219	(120.550)	(54.056)
IR e CSLL no país – Corrente	(68.518)	-	(130.524)	(73.102)
IR e CSLL no país – Exercícios anteriores	9.974	14.219	9.974	19.046
Valores diferidos	90.680	77.232	110.227	199.401
Passivo fiscal diferido	82.186	8.825	82.189	8.876
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	98.560	20.523	98.560	20.523
Crédito presumido - Lei nº 12.838/2013	3.297	-	3.297	-
Outros passivos	(19.671)	(11.698)	(19.668)	(11.647)
Ativo fiscal diferido	8.494	68.407	28.038	190.525
Prejuízos fiscais / Bases negativas de CSLL	(24.168)	194.704	122.369	188.754
Diferenças temporárias	124.152	(59.988)	(2.349)	68.080
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	(91.490)	(66.309)	(91.982)	(66.309)
Total	32.136	91.451	(10.323)	145.345

d.2) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Resultado antes dos tributos e participações	337.559	231.285	395.184	251.530
Encargo total do IR (25%) e CSLL (20%)	(151.901)	(104.078)	(177.831)	(113.189)
Encargos sobre JCP	80.145	140.400	80.145	140.400
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	43.456	(10.499)	(7.362)	(441)
Participação nos lucros e resultados	23.431	19.120	21.946	26.643
Resultados do exterior	(18.724)	(11.490)	(18.724)	(11.490)
Outros valores	55.729	57.998	91.503	103.422
Imposto de renda e contribuição social do período	32.136	91.451	(10.323)	145.345

27. PARTES RELACIONADAS

O Conglomerado realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos e cessão de carteiras de operações de crédito. Há ainda contratos de prestação de serviços, que contemplam o convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados com as empresas do Conglomerado. Em relação aos acionistas controladores, estão incluídas as transações com o Conglomerado Banco do Brasil e com a Votorantim S.A.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O banco BV realiza cessões de crédito (cessões com coobrigação) com retenção substancial de riscos e benefícios com parte relacionada. No trimestre findo em 31 de março de 2024, a soma dos valores presentes totalizou R\$ 1.769.398 (R\$ 4.746.192 no trimestre findo em 31 de março de 2023). O banco BV também realiza cessões de crédito sem coobrigação, mas com retenção substancial de riscos e benefícios com controlada e no trimestre findo em 31 de março de 2024, a soma dos valores presentes totalizou R\$ 216.220 (R\$ 447.156 no trimestre findo em 31 de março de 2023). O resultado líquido das cessões de crédito, considerando as rendas e despesas das cessões com retenção substancial de riscos e benefícios está apresentado no quadro a seguir em "Rendas com juros, prestação de serviços e outras rendas".

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da Administração do banco BV, formado principalmente pela Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

	Banco ⁽¹⁾		Consolidado ⁽¹⁾	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Honorários, pró labore e outros	4.605	5.648	6.373	7.585
Gratificações	9.651	9.015	10.275	8.846
Encargos sociais	4.543	4.654	4.797	4.731
Total	18.799	19.317	21.445	21.162

⁽¹⁾ Inclui membros do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e RH, Comitê de Riscos e de Capital, Comitê ASG e Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Saldo de transações com partes relacionadas

	Banco						
	31.03.2024						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Controladas financeiras ⁽¹⁾	Controladas não financeiras ⁽²⁾	Pessoal chave da Administração ⁽³⁾	Outras ⁽⁴⁾	Total
Ativos							
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽⁵⁾	-	-	1.916.594	-	-	-	1.916.594
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	22.844	-	-	-	1.121.324	1.144.168
Operações de crédito e arrendamento mercantil	87	603	-	-	-	40.160	40.850
Outros ativos	608	-	16.563	131.641	-	67.277	216.089
Passivos							
Depósitos à vista	(3)	(6.929)	(2.288)	(1.964)	(4)	(5.231)	(16.419)
Depósitos a prazo	(596.589)	(1.083.403)	-	(324.748)	(1.805)	(74.105)	(2.080.650)
Captações no mercado aberto	-	(19.152)	(14.998)	-	-	(61.780)	(95.930)
Recursos de aceites e emissão títulos	(101.207)	(422.887)	-	-	(9.120)	-	(533.214)
Instrumentos financeiros derivativos	-	(44.823)	-	-	-	-	(44.823)
Outros passivos	(11.301.797)	(291.943)	(21.869)	(1.974)	-	(741.056)	(12.358.639)
01.01 a 31.03.2024							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	3.643	244	61.519	-	-	63.871	129.277
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	5.860	-	-	-	-	5.860
Despesas com captação, administrativas e outras despesas ⁽⁶⁾	(304.283)	(42.783)	(4.991)	(2.856)	(431)	(3.312)	(358.656)

	Banco						
	31.12.2023						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Controladas financeiras ⁽¹⁾	Controladas não financeiras ⁽²⁾	Pessoal chave da Administração ⁽³⁾	Outras ⁽⁴⁾	Total
Ativos							
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽⁵⁾	-	-	1.942.729	-	-	-	1.942.729
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	19.816	-	-	-	1.170.718	1.190.534
Operações de crédito e arrendamento mercantil	296	584	-	-	-	40.165	41.045
Outros ativos	351	-	110.736	141.270	-	7.090	259.447
Passivos							
Depósitos à vista	(3)	(1.234)	(1.013)	(1.449)	(5)	(6.757)	(10.461)
Depósitos a prazo	(259.561)	(602.462)	-	(290.649)	(1.753)	(63.986)	(1.218.411)
Captações no mercado aberto	(1.500.327)	(10.838)	(273.580)	-	-	-	(1.784.745)
Recursos de aceites e emissão títulos	(96.614)	(495.481)	-	-	(10.912)	-	(603.007)
Instrumentos financeiros derivativos	-	(49.041)	-	-	-	-	(49.041)
Outros passivos	(10.746.277)	(206.250)	(65.509)	(3.575)	-	(1.014.264)	(12.035.875)
01.01 a 31.03.2023							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	1.121	36	88.432	-	-	264.147	353.736
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(5.544)	(21.432)	-	-	-	-	(26.976)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas ⁽⁶⁾	(246.925)	(41.515)	(13.372)	(21.649)	(396)	(4.633)	(328.490)
	Consolidado						
	31.03.2024						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Pessoal chave da Administração ⁽³⁾	Outras ⁽⁷⁾	Total		
Ativos							
Disponibilidades		75	-	-	75		
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		-	22.844	-	22.844		
Operações de crédito e arrendamento mercantil		87	603	-	45.378		
Outros ativos		608	11.637	730	121.651		
Passivos							
Depósitos à vista		(3)	(6.929)	(4)	(9.489)		
Depósitos a prazo		(596.589)	(1.083.403)	(1.805)	(1.686.595)		
Captações no mercado aberto		-	(19.152)	-	(68.166)		
Recursos de aceites e emissão títulos		(101.207)	(422.887)	(9.120)	(533.214)		
Instrumentos financeiros derivativos		-	(44.823)	-	(44.823)		
Outros passivos		(11.301.797)	(291.943)	-	(11.593.770)		
01.01 a 31.03.2024							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas		3.643	244	-	14.922		
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		-	5.860	-	5.860		
Despesas com captação, administrativas e outras despesas ⁽⁶⁾		(304.283)	(42.783)	(431)	(351.001)		

	Consolidado				
	31.12.2023				
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Pessoal chave da Administração (3)	Outras (7)	Total
Ativos					
Disponibilidades	54	-	-	-	54
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	19.816	-	128.192	148.008
Operações de crédito e arrendamento mercantil	296	584	-	45.198	46.078
Outros ativos	351	17.321	804	41.654	60.130
Passivos					
Depósitos à vista	(3)	(1.234)	(5)	(901)	(2.143)
Depósitos a prazo	(259.561)	(602.462)	(1.753)	(6.685)	(870.461)
Captações no mercado aberto	(1.500.327)	(10.838)	-	(83.718)	(1.594.883)
Recursos de aceites e emissão títulos	(96.614)	(495.481)	(10.912)	-	(603.007)
Instrumentos financeiros derivativos	-	(49.041)	-	-	(49.041)
Outros passivos	(10.746.277)	(206.250)	-	-	(10.952.527)
	01.01 a 31.03.2023				
Resultado					
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	1.121	36	-	-	1.157
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(5.544)	(21.432)	-	-	(26.976)
Despesas com captação, administrativas e outras despesas (6)	(246.925)	(41.515)	(396)	-	(288.836)

(1) Empresas relacionadas na nota explicativa nº 3. Não inclui operações entre as controladas.

(2) Inclui a BVIA Negócios e Participações S.A., BV Corretora de Seguros S.A., BV Empreendimentos e Participações S.A. e Atenas SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. Não inclui operações entre as controladas.

(3) Conselho de Administração e seus respectivos comitês de assessoramento, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e membros da família (cônjuge, filhos e enteados) do pessoal chave.

(4) Inclui fundos de investimentos consolidados, empresas controladas da BVIA Negócios e Participações S.A. e das controladas da BV Empreendimentos e Participações S.A., companhias coligadas, bem como todas as empresas em que o pessoal chave possua participação ou nas quais exerça cargo estatutário. A relação dos fundos está descrita na Nota 3.f.

(5) Inclui as operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias classificadas como Caixa e equivalentes de caixa.

(6) A partir das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2023, estão sendo apresentados apenas o resultado de cessões com coobrigação com parte relacionada e para fins de comparabilidade, os saldos comparativos também refletem essas mudanças na apresentação. Os montantes líquidos das cessões com coobrigação estão apresentados na Nota explicativa 12 h.1.

(7) Inclui fundos de investimentos não consolidados devido a não adoção do CPC 18, companhias coligadas, bem como todas as empresas em que o pessoal chave possua participação ou nas quais exerça cargo estatutário. A relação dos fundos está descrita na Nota 3.f.

28. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os principais benefícios oferecidos aos empregados do Conglomerado, previstos em acordo coletivo da categoria são seguro saúde, seguro de vida, assistência odontológica, vales refeição e alimentação, programas de remuneração variável e participação nos lucros e resultados. Dentre os benefícios mencionados, destacamos os programas de remuneração variável.

No primeiro semestre de 2017, o Conglomerado implementou um novo programa de remuneração variável, no qual são elegíveis ao programa os diretores e empregados do Conglomerado. Esse programa foi aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de março de 2017 e foi encerrado no exercício de competência de 2018, com efeitos até fevereiro de 2023.

Em 2021, o Conglomerado implementou para os executivos, um plano de incentivo de longo prazo (plano ILP), que consiste em uma expectativa de direito de recebimento em ações virtuais, condicionado ao desempenho da organização no horizonte do tempo, com o objetivo (i) atração, motivação e retenção de talentos; (ii) alinhamento dos interesses dos executivos aos objetivos e interesses dos acionistas; (iii) geração de resultados e criação sustentável de valor; e (iv) criação de uma visão de longo prazo. Este plano tem duração de até 4 anos.

Em 31 de março de 2024, os montantes relativos as transações de incentivos de longo prazo reconhecidos no resultado em Despesa de pessoal - Proventos foi de R\$ 23.143 (R\$ 76.890 em 31 de dezembro de 2023). Tais incentivos tornam-se de direito entre 1 e no máximo 4 anos contados da data da concessão.

Ocorreram os seguintes pagamentos aos colaboradores referentes aos programas de remuneração variável e de longo prazo que já foram encerrados:

Ano do programa	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
2022	-	565
Total	-	565

Em 31 de março de 2024, o Conglomerado registrou na rubrica Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal o montante de R\$ 173.528 (R\$ 266.419 em 31 de dezembro de 2023).

Movimentação de ações virtuais

Plano ILP	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Quantidade inicial	52.574.947	45.658.643	55.048.759	50.888.938
Novas / Atualizações	16.680.014	22.910.638	17.584.014	24.487.711
Pagas / Canceladas	(23.236.474)	(16.039.991)	(24.286.803)	(18.293.840)
Quantidade final ⁽¹⁾	46.018.488	52.529.290	48.345.970	57.082.809

⁽¹⁾ O Plano ILP para executivos entrou em vigor no exercício de competência de 2021.

Além dos benefícios previstos em acordo coletivo da categoria, o Conglomerado ainda oferece outros benefícios, dentre os quais destacamos o plano de previdência privada de contribuição definida, nas modalidades PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), onde o Conglomerado, na qualidade de patrocinador contribui para formação do montante a ser revertido em renda complementar de aposentadoria pós-emprego.

O programa de previdência privada tem como objetivo (i) reforçar o vínculo de longo prazo; (ii) conscientização do planejamento financeiro; e (iii) complementar a renda na aposentadoria.

29. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS
a) Provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas – Prováveis

O Conglomerado constitui provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas com risco de perda provável, quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

Para as ações fiscais, o Conglomerado está sujeito, em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias, a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidade); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISS, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS e contribuições previdenciárias patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

As ações cíveis referem-se, basicamente, a ações indenizatórias, revisão das condições e encargos contratuais e tarifas. Para as ações classificadas como massificadas a estimativa de desfecho e valor financeiro são calculados através de modelo estatístico. Para os demais casos, as estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos e contadores com base nos elementos e decisões do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

Para as ações trabalhistas, o Conglomerado é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas que representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

A Administração do Conglomerado considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais, cíveis e trabalhistas.

a.1) Saldos dos passivos contingentes classificados como prováveis

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Demandas fiscais	95.302	94.568	107.231	106.928
Demandas cíveis	232.700	224.049	242.355	232.785
Demandas trabalhistas	235.094	236.120	235.924	236.858
Total	563.096	554.737	585.510	576.571

a.2) Movimentações nas provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Demandas fiscais				
Saldo inicial	94.568	46.538	106.928	60.511
Constituições	541	120	652	506
Reversão da provisão	(79)	(1.487)	(558)	(1.601)
Baixa por pagamento ⁽¹⁾	(1.939)	-	(2.153)	(121)
Atualizações	2.211	1.203	2.362	1.373
Outros ⁽²⁾	-	-	-	(66)
Saldo final	95.302	46.374	107.231	60.602
Demandas cíveis ⁽³⁾				
Saldo inicial	224.049	231.454	232.785	242.978
Constituições	11.667	9.771	12.849	11.041
Reversão da provisão	(13.083)	(13.487)	(13.915)	(14.616)
Baixa por pagamento ⁽¹⁾	(7.099)	(7.384)	(7.554)	(8.331)
Atualizações ⁽⁴⁾	17.166	9.455	18.190	10.479
Outros ⁽²⁾	-	-	-	(12)
Saldo final	232.700	229.809	242.355	241.539
Demandas trabalhistas				
Saldo inicial	236.120	281.097	236.858	291.703
Constituições	14.258	33.402	14.345	33.766
Reversão da provisão	(5.661)	(17.745)	(5.661)	(18.314)
Baixa por pagamento ⁽¹⁾	(13.131)	(15.481)	(13.131)	(15.481)
Atualizações ⁽⁴⁾	3.508	6.676	3.513	6.894
Outros ⁽²⁾	-	-	-	(9.961)
Saldo final	235.094	287.949	235.924	288.607
Total das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas	563.096	564.132	585.510	590.748

⁽¹⁾ Refere-se à baixa por pagamento por decisão judicial ou acordo entre as partes. O valor efetivamente pago está apresentado nas respectivas linhas das notas explicativas 23c e 23f.

⁽²⁾ Contempla efeito dos montantes que deixaram de ser apresentados relacionados às operações da Tivio Capital DTVM, pois esta deixou de ser controlada passando para condição de coligada a partir de fevereiro de 2023 (Nota 2a).

⁽³⁾ A partir de novembro de 2023, contempla efeitos da consolidação das empresas Bankly e Acessopar (Nota 2c).

⁽⁴⁾ Contempla atualizações monetárias e efeitos de remensuração de "preços unitários", que compõem a metodologia de cálculo de perdas.

a.3) Cronograma esperado de desembolsos em 31 de março de 2024

	Banco			Consolidado		
	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas
Até 5 anos	59.929	232.700	235.094	60.202	242.355	235.924
De 5 a 10 anos	35.373	-	-	47.029	-	-
Total	95.302	232.700	235.094	107.231	242.355	235.924

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

a.4) (Constituição) / reversão de provisão para passivos contingentes

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Demandas fiscais	(734)	164	(303)	(157)
Demandas cíveis	(8.651)	1.645	(9.570)	1.427
Demandas trabalhistas	1.026	(6.852)	934	(6.865)
Total	(8.359)	(5.043)	(8.939)	(5.595)

b) Passivos contingentes – Possíveis

Os montantes evidenciados no quadro a seguir representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação do Conglomerado. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam estabelecer o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota, ficando dispensadas de constituição de provisão.

b.1) Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Demandas fiscais (Nota 29.b.1.1.)	1.903.339	1.957.398	2.244.749	2.284.008
Demandas cíveis ⁽¹⁾	165.880	164.613	172.056	170.598
Demandas trabalhistas ⁽²⁾	151.300	168.867	151.695	169.261
Total	2.220.519	2.290.878	2.568.500	2.623.867

⁽¹⁾ Referem-se, basicamente, às ações de cobrança.

⁽²⁾ Referem-se a processos movidos, na grande maioria, por ex-empregados, cuja natureza das reclamações envolve indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

b.1.1) Principais processos das ações de natureza fiscal com classificação de perda possível

Descrição das causas possíveis - Fiscais	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
INSS s/ PLR ⁽¹⁾	830.784	818.776	830.784	818.776
IRPJ/CSLL - Dedução PDD 2014/2016 ⁽²⁾	533.100	523.635	651.012	639.342
IRPJ/CSLL - Dedução PDD 2008	80.895	188.014	80.895	188.014
ISS VRG ⁽³⁾	-	-	193.080	181.184
PF e BNCSLL: excesso compensação AB 2012	114.309	107.422	114.309	107.422
Outras causas	344.251	319.551	374.669	349.270
Total	1.903.339	1.957.398	2.244.749	2.284.008

⁽¹⁾ Referem-se a autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil (RFB) que versam sobre a cobrança de Contribuição Previdenciária calculada sobre os valores pagos pelas empresas a título de PLR supostamente em desacordo com as regras estabelecidas pela Lei nº 10.101/2000.

⁽²⁾ Referem-se a autuações lavradas pela RFB alegando a dedução indevida de perdas em operações de créditos por supostamente não atenderem às exigências legais.

⁽³⁾ Referem-se a discussão sobre incidência de ISS sobre o Valor Residual Garantido - VRG cobrado pela empresa nas operações de arrendamento mercantil realizadas no período de 2014 a 2017.

c) Depósitos em garantia de recursos

Como garantia de algumas ações, quando necessário, o Conglomerado realiza depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	Banco		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Demandas fiscais	203.851	200.209	236.549	234.465
Demandas cíveis	104.601	104.815	114.391	114.240
Demandas trabalhistas	105.742	100.747	105.868	100.904
Total	414.194	405.771	456.808	449.609

d) Obrigações legais

O saldo de obrigações legais é registrado na rubrica de Outros Passivos no montante de R\$ 37.419 no Consolidado (R\$ 35.475 em 31 de dezembro de 2023), sendo o montante de R\$ 26.709 no Banco (R\$ 25.480 em 31 de dezembro de 2023), cuja principal discussão recai, atualmente, em ação que visa a exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cujo montante provisionado no Banco é de R\$ 21.648 (R\$ 20.478 em 31 de dezembro de 2023).

As demais ações referem-se ao PIS LC 07/70, dedução do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS e FAP – Fator Acidentário de Proteção.

e) Ações civis públicas

O Conglomerado possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na análise das assessorias jurídicas e/ou avaliação dos advogados internos, o risco de perda é considerado possível. Dependendo do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinada com exatidão, tendo em vista que a possibilidade de perda depende da habilitação dos legitimados na ação.

Entre os temas discutidos, podemos destacar as ações envolvendo cobrança de tarifas, crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e CDC (Crédito Direto ao Consumidor), bem como do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados.

30. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL
1) Processo de gestão de riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A Instituição dispõe de uma matriz de riscos considerados como materiais, cuja aprovação é realizada periodicamente pelo Conselho de Administração. Para cada risco listado é realizada uma avaliação do tratamento mais adequado (gestão, *hedge* / seguros ou capitalização) com o objetivo de direcionar a melhor forma de monitoramento e controle de cada exposição. Os riscos considerados como materiais na data-base de referência são:

- Risco de crédito;
- Risco de crédito da contraparte;
- Risco de concentração de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (IRRBB);
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de reputação;
- Risco de estratégia;
- Risco social, ambiental e climático;
- Risco de modelos;
- Risco de conformidade;
- Risco de *underwriting*;
- Risco de *collateral*;
- Risco de tecnologia;
- Risco de segurança cibernética; e
- Risco de contágio.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

A estrutura de governança para gestão de riscos e capital abrange a totalidade do Conglomerado Prudencial e é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (*Asset Liability Management*), também por fóruns colegiados, internos e corporativos, formalmente organizados e com delegação de alçadas. Cada órgão de governança tem papel, escopo e composição definidos em normativos, que orientam sobre as regras, responsabilidades e limites de acordo com as estratégias do negócio e cenários de mercado. Os principais fóruns são:

- O Comitê de Controles e Riscos e o Comitê de ALM e Tributos são os fóruns internos de gerenciamento de riscos e capital da Administração. Adicionalmente, o Comitê Executivo (ComEx) tem por atribuição o acompanhamento geral de tais temas; e
- O Comitê de Riscos e de Capital (CRC) tem por função assessorar o Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, na elaboração da estratégia de alocação de capital do Conglomerado, na observação da aplicação da declaração de apetite por riscos (RAS) e no monitoramento de riscos e capital, além de coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e de capital e garantir o efetivo tratamento dos riscos a que o Conglomerado está exposto.

O apetite de riscos consiste na declaração do risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos, e é monitorado por meio de indicadores e seus respectivos limites. A declaração do apetite de riscos aprovada pelo Conselho de Administração reflete a expectativa da Alta Administração e norteia o planejamento estratégico e o orçamento, permeando a Instituição. A partir desta declaração, o seu monitoramento ocorre por meio de um *dashboard* constituído por indicadores e limites que são acompanhados mensalmente nas alçadas competentes, além de ações, monitoramentos complementares e projetos específicos.

O Conglomerado dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco e capital, conforme Resolução CMN nº 4.557/2017, aprovadas pelo Conselho de Administração e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

Adicionalmente, ressalta-se que a Instituição realiza o processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP), em linha com a Resolução CMN nº 4.557/2017, Circular nº 3.911/2018 e Carta-Circular BACEN nº 3.907/2018, e o respectivo relatório é disponibilizado ao BACEN anualmente, abrangendo o plano de capital, teste de estresse, plano de contingência de capital e gestão e avaliação da necessidade de capital frente aos riscos relevantes a que a Instituição está exposta, entre outros temas.

Informações detalhadas sobre o processo de gerenciamento de riscos e capital podem ser observados no documento "Relatório de gestão de riscos e capital", elaborado com base no atendimento da Resolução BCB nº 54/2020, disponível no *website* de Relações com Investidores em www.bancobv.com.br/ri. Abaixo estão descritas as definições dos principais riscos do Conglomerado, dentre aqueles classificados como materiais.

a) Risco de crédito
(i) Definição

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; e
- Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

(ii) Garantias financeiras prestadas (off balance)

	Banco e Consolidado			
	31.03.2024		31.12.2023	
	Valores garantidos	Provisão	Valores garantidos	Provisão
Vinculadas a licitações, leilões, prestação de serviços ou execução de obras	1.287.053	6.326	1.364.576	6.539
Aval ou fiança em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal	3.408.501	146.626	3.421.387	145.926
Vinculadas à distribuição de TVM por oferta pública	260.000	-	20.634	101
Outras fianças bancárias	1.340.525	31.695	1.331.460	32.482
Outras garantias financeiras prestadas	102.502	30	105.952	15
Total	6.398.581	184.677	6.244.009	185.063

b) Risco de mercado
(i) Definição

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

(ii) Análises de sensibilidade

O Conglomerado utiliza duas metodologias de análise de sensibilidade das suas exposições:

Análise de sensibilidade 1

Inicialmente, utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas dos fatores de risco mais relevantes. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no valor justo das carteiras do Conglomerado diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado. Para efeito de simulação, são considerados dois cenários eventuais, nos quais o fator de risco analisado sofreria um aumento ou uma redução da ordem de 100 pontos base.

Carteira trading

Fator de risco	Conceito	Exposição	Choque da taxa básica de juros			
			31.03.2024		31.12.2023	
			+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(777.722)	5.116	(5.014)	5.535	(5.426)
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	261.729	(7.748)	7.594	(1.073)	1.052
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	122.340	(2.793)	2.738	(322)	316

Carteira trading e banking

Fator de risco	Conceito	Exposição	Choque da taxa básica de juros			
			31.03.2024		31.12.2023	
			+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	17.363.638	(229.927)	225.374	(220.630)	216.261
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	(1.522.922)	(8.681)	8.509	(10.178)	9.976
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	712.634	(10.041)	9.842	(6.613)	6.482
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	4.740	(50)	49	(62)	61

Análise de sensibilidade 2

São realizadas simulações que medem o efeito dos movimentos das curvas de mercado e dos preços sobre as exposições mantidas pelo Conglomerado, tendo como objetivo simular os efeitos no resultado diante de três cenários específicos, conforme apresentado a seguir:

• **Cenário 1** - Na construção desse cenário, as moedas sofrem choques de 1% sobre o valor de fechamento. O valor estressado do dólar americano (DOL-CL da BM&F), seria de R\$ 5,0575 (101% de R\$ 5,0074) (R\$ 4,9006 em 31 de dezembro de 2023). O índice BOVESPA chocado é de 129.387 pontos, equivalente a 101% do valor de fechamento em 31 de março de 2024 (135.527 pontos em 31 de dezembro de 2023). As curvas de juros pré-fixado, de cupons de índice de preços, de cupons de moeda estrangeira e demais cupons de taxa de juros sofrem choques paralelos de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam ou reduzem em 0,10%.

• **Cenário 2** - Cenário onde as moedas e o índice BOVESPA sofrem choques de 25% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% sobre o valor de fechamento. A taxa pré, no dia 31 de março de 2024, para o prazo de um ano é 9,84% (10,02% em 31 de dezembro de 2023). Desse modo, toda a curva é chocada em 2,46% para mais ou para menos, conforme o resultado hipotético gerado (2,51% em 31 de dezembro de 2023).

• **Cenário 3** - Cenário onde as moedas e o índice BOVESPA sofrem choques de 50% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 50% sobre o valor de fechamento.

Na análise feita para as operações classificadas na carteira *banking*, tem-se que a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças em taxa de juros e preços praticados no mercado, não representam impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do Conglomerado. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de crédito, captações e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a classificação contábil de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros ou preços são refletidos no patrimônio líquido e não no resultado. Há também operações atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira *trading*, composta por títulos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações com acordo de recompra, e *banking* apresentando os valores observados em cada data-base:

Carteira trading

Fator de risco / conceito	Exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado
31.03.2024							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(777.722)	Aumento	506	Redução	(12.336)	Redução	(24.673)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	261.729	Aumento	(767)	Redução	(12.083)	Redução	(24.166)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	409.148	Aumento	4.091	Redução	(102.287)	Redução	(204.574)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	122.340	Aumento	(277)	Redução	(4.220)	Redução	(8.440)
31.12.2023							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(453.771)	Aumento	548	Redução	(13.597)	Redução	(27.195)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(142.755)	Aumento	(106)	Redução	(1.611)	Redução	(3.222)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	163.054	Aumento	1.631	Redução	(40.763)	Redução	(81.527)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	(27.732)	Aumento	(32)	Redução	(452)	Redução	(903)

Carteira trading e banking

Fator de risco / Conceito	Exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado
31.03.2024							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	17.363.638	Aumento	(22.765)	Redução	(565.677)	Redução	(1.131.355)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(1.522.922)	Aumento	(858)	Redução	(13.519)	Redução	(27.038)
Varição cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	(1.090)	Aumento	(11)	Redução	(273)	Redução	(545)
TJLP / Risco de variação de cupom de TJLP	4.735	Aumento	(2)	Redução	(8)	Redução	(16)
TR/TBF / Risco de variação de cupom de TR e TBF	4.740	Aumento	(5)	Redução	(11)	Redução	(22)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	712.634	Aumento	(994)	Redução	(15.171)	Redução	(30.343)
31.12.2023							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	4.306.506	Aumento	(21.845)	Redução	(552.942)	Redução	(1.105.884)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(359.957)	Aumento	(1.008)	Redução	(15.280)	Redução	(30.561)
Varição cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	8.143	Aumento	81	Redução	(2.036)	Redução	(4.071)
TJLP / Risco de variação de cupom de TJLP	5.584	Aumento	(3)	Redução	(12)	Redução	(23)
TR/TBF / Risco de variação de cupom de TR e TBF	5.186	Aumento	(6)	Redução	(11)	Redução	(22)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	(256.888)	Aumento	(655)	Redução	(9.267)	Redução	(18.534)

(iii) Testes de estresse

O Conglomerado utiliza métricas de estresse resultantes de simulações de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, tais como crises financeiras e choques econômicos. Estes testes objetivam dimensionar os impactos de eventos plausíveis, mas com baixa probabilidade de ocorrência. O programa de testes de estresse de risco de mercado do Conglomerado faz uso de métodos de avaliação baseados em testes retrospectivos.

Testes retrospectivos

O teste retrospectivo de estresse estima a variação das exposições da carteira consolidada do Banco, mediante a aplicação de choques nos fatores de risco equivalentes aos registrados em períodos históricos de estresse do mercado, considerando os seguintes parâmetros:

- Extensão da série histórica para determinação dos cenários é de 5 anos da data-base do cenário de estresse;
- Período de manutenção: retornos acumulados de 10 dias úteis; e
- Periodicidade do teste: diária.

Os resultados dos testes retrospectivos de estresse objetivam avaliar a capacidade de absorção de grandes perdas e identificar eventuais medidas para redução dos riscos da instituição.

Para as estimativas de ganhos e perdas do teste retrospectivo de estresse na Carteira Consolidada, em 31 de março de 2024 e com base na percepção da alta Administração acerca do comportamento das ações, *commodities*, moedas estrangeiras e taxas de juros, foram utilizados dois cenários:

Cenário I - Nesse cenário, as curvas de juros sofrem choques paralelos positivos; a taxa de câmbio (reais/dólar) considerada é de R\$ 5,6659 (R\$ 5,4902 em 31 de dezembro de 2023); as *commodities* sofrem choques positivos de 10% sobre o valor de fechamento em 31 de março de 2024; e é aplicada uma variação negativa de -15,28% no Índice BOVESPA (as mesmas taxas foram utilizadas em 31 de dezembro de 2023).

Cenário II - Nesse cenário as curvas de juros sofrem choques paralelos negativos; a taxa de câmbio (reais/dólar) considerada é de R\$ 4,4654 (R\$ 4,327 em 31 de dezembro de 2023); as *commodities* sofrem choques negativos de 10% sobre o valor de fechamento em 31 de março de 2024; e é aplicada uma variação positiva de 24,49% do Índice BOVESPA (as mesmas taxas foram utilizadas em 31 de dezembro de 2023).

Os valores demonstrados nas tabelas representam as maiores perdas e os maiores ganhos na carteira consolidada dentre os cenários da série histórica utilizados na simulação.

Seguem os resultados do teste retrospectivo de estresse da carteira consolidada de acordo com o programa de teste de estresse de risco de mercado do Conglomerado.

Estimativas de maiores perdas do teste retrospectivo de estresse – Carteira consolidada

Fator de risco	31.03.2024		31.12.2023	
	Exposição	Estresse ⁽¹⁾	Exposição	Estresse ⁽¹⁾
Moedas estrangeiras	(1.090)	(11.783)	8.143	(15.454)
Taxa de juros	16.562.824	(403.091)	3.700.431	(241.504)
Total	16.561.734	(414.875)	3.708.574	(256.958)

Estimativas de maiores ganhos do teste retrospectivo de estresse – Carteira consolidada

Fator de risco	31.03.2024		31.12.2023	
	Exposição	Estresse ⁽¹⁾	Exposição	Estresse ⁽¹⁾
Moedas estrangeiras	(1.090)	6.188	8.143	-
Taxa de juros	16.562.824	335.593	3.700.431	223.221
Total	16.561.734	341.781	3.708.574	223.221

⁽¹⁾ Os testes de estresse otimista e pessimista para o grupo de ações são feitos somente sob o índice BOVESPA.

(iv) Hierarquia de valor justo

O cálculo do valor justo está sujeito a uma estrutura de controle definida para garantir que os valores calculados sejam determinados por um departamento independente do tomador de risco.

O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia:

- **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos;
- **Nível 2:** *Inputs* incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referenciais de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas.

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em 31 de março de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, classificados nos diferentes níveis hierárquicos de mensuração pelo valor justo:

Consolidado	31.03.2024				31.12.2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo								
Títulos e valores mobiliários (Nota 9a)	18.728.071	10.191.244	1.131.918	30.051.233	26.744.481	9.749.190	1.138.677	37.632.348
Títulos para negociação	10.120.768	120.514	-	10.241.282	19.505.851	-	-	19.505.851
Títulos disponíveis para venda	8.607.303	10.070.730	1.131.918	19.809.951	7.238.630	9.749.190	1.138.677	18.126.497
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 10a)	2.089	1.773.073	-	1.775.162	24.495	1.351.134	-	1.375.629
Carteira de crédito objeto de <i>hedge</i> (Nota 10g)	-	26.986.522	-	26.986.522	-	26.492.303	-	26.492.303
Total	18.730.160	38.950.839	1.131.918	58.812.917	26.768.976	37.592.627	1.138.677	65.500.280
Passivo								
Captação no mercado aberto - Carteira livre movimentação (Nota 18c)	-	(3.156.511)	-	(3.156.511)	-	(2.591.516)	-	(2.591.516)
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 10a)	(785)	(2.163.675)	-	(2.164.460)	(11)	(2.639.610)	-	(2.639.621)
Total	(785)	(5.320.186)	-	(5.320.971)	(11)	(5.231.126)	-	(5.231.137)

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços que representam transações de mercado reais e ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

A melhor evidência de valor justo é o preço cotado em mercado ativo. A maioria das técnicas de avaliação emprega dados observáveis de mercado, caracterizando alto grau de confiança no valor justo estimado.

Conforme os níveis de informação na mensuração do valor justo, as seguintes técnicas de avaliação são aplicadas:

O valor justo apurado para os instrumentos financeiros classificados como nível 1 pressupõe o apreçamento, no mínimo diário, através de cotações de preços, índices e taxas imediatamente disponíveis para transações não forçadas e oriundas de fontes independentes.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são obtidos pela utilização de preços cotados para ativos e passivos semelhantes em mercados ativos, ou através de fluxos de caixa futuros descontados a valor presente por taxas de descontos obtidas através de dados observáveis de mercado ou outras técnicas de avaliação baseadas em métodos matemáticos que utilizam referenciais de mercado.

Neste contexto, o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento é incluído no nível 2.

Para o valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3, não existem informações de precificação observáveis em mercado ativo. O Conglomerado usa critérios de precificação a partir de modelos matemáticos conhecidos no meio acadêmico e/ou através de governança específica com a participação de especialistas e processos internos estruturados.

A qualidade e a aderência dos modelos utilizados são garantidas através de um processo estruturado de governança. As áreas responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócios. Os modelos utilizados são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados internamente na Comissão de Risco de Mercado.

(v) Movimentação do nível 3

Consolidado	Saldo em 31.12.2023	01.01 a 31.03.2024			Saldo em 31.03.2024
		Transferências entre níveis ⁽¹⁾	Adições / (liquidações)	Resultado / outras movimentações	
Ativo					
Títulos e valores mobiliários					
Títulos disponíveis para venda	1.138.677	-	-	(6.759)	1.131.918
Total	1.138.677	-	-	(6.759)	1.131.918

Consolidado	Saldo em 31.12.2022	Exercício/2023			Saldo em 31.12.2023
		Transferências entre níveis ⁽¹⁾	Adições / (liquidações)	Resultado / outras movimentações	
Ativo					
Títulos e valores mobiliários					
Títulos para negociação	8.000	-	(8.000)	-	-
Títulos disponíveis para venda	1.075.916	31.641	56.249	(25.129)	1.138.677
Total	1.083.916	31.641	48.249	(25.129)	1.138.677

⁽¹⁾ Estes ativos foram reclassificados entre os níveis 2 e 3 devido a revisão periódica da hierarquia.

(vi) Valor justo de instrumentos financeiros mensurados a custo corrigido

Instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor justo:

Consolidado	31.03.2024		31.12.2023	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos	65.131.350	64.985.143	64.662.061	64.549.673
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Notas 7 / 8a)	4.741.726	4.741.726	5.377.243	5.377.243
Títulos e valores mobiliários - Mantidos até o vencimento (Nota 9a)	9.890.014	9.742.706	12.296.341	12.183.082
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil (Nota 11a)	3.830.476	3.830.476	3.231.489	3.231.489
Carteira de crédito (Notas 12a / 30.1.b.iv)	42.503.442	42.504.543	41.379.166	41.380.037
Outros ativos financeiros (Nota 13a)	4.165.692	4.165.692	2.377.822	2.377.822
Passivos	(111.027.668)	(112.040.586)	(117.248.210)	(116.969.420)
Depósitos (Nota 18a)	(31.062.376)	(30.798.336)	(27.363.464)	(27.270.575)
Captações no mercado aberto (Notas 18c / 30.1.b.iv)	(14.372.400)	(14.763.500)	(25.776.387)	(25.738.976)
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 19)	(4.932.155)	(5.042.706)	(5.614.330)	(5.834.024)
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 20)	(43.222.380)	(43.755.341)	(43.235.960)	(42.604.593)
Instrumentos de dívidas elegíveis a capital (Nota 21)	(2.557.911)	(2.800.257)	(2.651.753)	(2.914.936)
Outros passivos financeiros (Nota 22a)	(14.880.446)	(14.880.446)	(12.606.316)	(12.606.316)
Total	(45.896.318)	(47.055.443)	(52.586.149)	(52.419.747)

Métricas utilizadas na determinação do valor justo dos principais instrumentos financeiros

Aplicações interfinanceiras de liquidez: Para as operações deste grupo, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo, por se tratarem de operações de curto prazo na sua maioria.

Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de “negociação” e “disponível para venda” são contabilizados pelo seu valor justo, a partir da coleta de informações de mercado e utilização de metodologias padronizadas de marcação a mercado, geralmente baseadas no método de fluxo de caixa descontado. Para o cálculo do valor justo, as técnicas supracitadas também são aplicadas para os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Operações de crédito e arrendamento mercantil: As operações de crédito alocadas em programas de *Hedge Accounting*, do tipo *hedge* de risco de mercado, são contabilizadas pelo seu valor justo. Para as operações de arrendamento mercantil, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes e para as demais operações, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente do valor justo.

Depósitos: Para as operações de depósitos à prazo, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes. Para os depósitos a vista, considerou-se como valor justo o próprio valor contábil.

Obrigações por empréstimos e repasses: Para as operações deste grupo, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo.

Captações no mercado aberto: Para as captações em taxas pós-fixadas, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo. Para as operações pré-fixadas, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

Recursos de aceites e emissão de títulos: Para as emissões em taxas pós-fixadas, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo. Para as operações pré-fixadas, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

Instrumentos de dívidas elegíveis a capital: Para as operações deste grupo, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

c) Risco de liquidez

(i) Definição

Risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de o Conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de o Conglomerado não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

d) Risco operacional

(i) Definição

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui o risco legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

e) Risco social, ambiental e climático**(i) Definição**

Os riscos social e ambiental são definidos, nos termos da Resolução CMN nº 4.943/2021, como a possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição ocasionadas, respectivamente, por eventos associados à (i) práticas de violação de direitos e garantias fundamentais ou de interesses comuns, e (ii) atos de degradação do meio ambiente. O risco climático é definido, em suas vertentes, como risco de transição, relacionado ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e risco físico, relativo à ocorrência de intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

(ii) Gerenciamento do risco social, ambiental e climático

A gestão do risco social, ambiental e climático (GRSAC) do Conglomerado cumpre os requisitos das Resoluções CMN N° 4.943/2021 e 4.945/2021 que estabeleceram, respectivamente, novas regras para a estrutura do gerenciamento integrado dos riscos social, ambiental e climático e a implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Observando o cumprimento da legislação pertinente, e as disposições normativas, a Instituição avalia os aspectos socioambientais e climáticos, de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade de que trata a Resolução CMN nº 4.557/2017, com os quais o cliente, fornecedor ou investida esteja envolvido, a fim de subsidiar a tomada de decisão das áreas competentes durante os processos de concessão de crédito, avaliação de garantias imobiliárias, homologação de fornecedores, fontes de captação, novos investimentos, produtos e serviços.

Tangibilizando a importância do tema para a Instituição, o apetite de riscos (RAS) do banco BV contempla uma dimensão exclusiva sobre risco social, ambiental e climático, sendo monitorado mensalmente e reportado para o Comitê de Controles e Riscos (CCR), Comitê de Riscos e Capital (CRC) e Conselho de Administração (CA). Adicionalmente, a Instituição elencou setores e atividades cujas operações financeiras são proibidas ou restritas, além de considerar um limite máximo de concentração para alguns desses setores econômicos.

No âmbito da concessão de crédito, o gerenciamento do risco social, ambiental e climático é realizado por meio de metodologias específicas de análise que determinam o *Rating* ESG, incluso no processo de atribuição do *Rating* de Crédito. Em contrapartida, a análise do risco socioambiental em projetos atende as diretrizes estabelecidas pelos Princípios do Equador (PE).

Em complemento a estrutura do GRSAC, a Instituição realiza a avaliação da exposição do portfólio de crédito aos riscos climáticos em suas duas vertentes (risco físico e de transição) e no exercício do teste de estresse climático.

Informações adicionais do gerenciamento de risco SAC estão disponíveis no *website*: <https://ri.bv.com.br/relatorio-grsac/>.

2) Processo de gestão de capital

A gestão do capital no Conglomerado é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Conglomerado.

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557/2017, e Circular nº 3.846/2017 do BACEN, o Conglomerado dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de capital, principais fontes de captação e plano de contingência de capital;
- Testes de estresse e seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de suficiência de capital na visão regulatória e econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do ICAAP.

Adicionalmente, são realizadas análises da viabilidade de recompra de instrumentos elegíveis a capital com cláusulas de resgate, sempre que pertinente.

(i) Índices de capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, sendo eles:

- Índice de Basileia (PR / RWA);
- Índice de Capital Principal (Capital Principal / RWA); e
- Índice de Nível I (Nível I / RWA).

A Razão de Alavancagem (RA), conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.748/2015, é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total do Conglomerado. O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução nº 4.615 do Conselho Monetário Nacional.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 define os itens referentes aos ajustes prudenciais deduzidos de forma integral do Patrimônio de Referência:

- Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- Ativos intangíveis;
- Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- Investimentos em a) entidade assemelhada a instituição financeira não consolidada, sociedade seguradora, resseguradora, sociedade de capitalização e entidade aberta de previdência complementar; e b) instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em instituição situada no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil, que não componha o Conglomerado;
- Participação de não controladores no capital de a) subsidiária que seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e b) subsidiária no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil;
- Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O Conglomerado considera os efeitos da aplicação do § 10 do art.5º da Resolução CMN nº 4.955/2021, que autoriza às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal, os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para sua participação em investimentos no exterior, no seguinte cronograma: I - no mínimo 50% (cinquenta por cento), até 30 de junho de 2022; II - 100% (cem por cento), até 31 de dezembro de 2022 e III - 100% (cem por cento), permanece a partir de janeiro de 2023;
- Participação de não controladores no capital de: a) subsidiária no país que não seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e b) subsidiária no exterior que não exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil; e
- Entre outros.

(ii) Ativo ponderado pelo risco – RWA

Para fins de cálculo do requerimento mínimo de capital, apura-se o RWA, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.958/2021, é composto pela soma dos ativos ponderados pelo risco referentes aos riscos de crédito (RWACPAD), mercado (RWAMPAD) e operacional (RWAOPAD).

A partir de julho/23, passou a vigorar a Resolução BCB nº 229/2022, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWACPAD), em substituição à Circular nº 3.644/2013. Esse novo normativo aprimora e consolida procedimentos para apuração do RWACPAD, refletindo recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) contidas no documento “*Basel III: Finalising post crisis reforms*”.

A partir de jan/24, passou a vigorar a Resolução BCB nº 202/2022 para Conglomerados Tipo 1 (S2 ao S4), que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelos riscos associados a serviços de pagamento (RWASP). Diante da transferência do controle societário da Acesso Soluções de Pagamento S.A. para o Banco BV S.A. em mar/24, o Conglomerado torna-se sujeito ao cálculo da parcela RWASP.

O Capital Exigido é obtido a partir das parcelas dos Ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo apurado por meio da multiplicação pelo “fator F”, que é de 8%.

(iii) Suficiência de capital (visão regulatória)

A análise da suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar se a Companhia possui Patrimônio de Referência (Capital Disponível) em nível superior ao capital exigido para cobertura dos riscos de Pilar I, acrescido da exigência adicional para cobertura do risco de variação das taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (IRRBB) conforme a Resolução BCB nº 48/2020.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

São apresentadas a seguir as informações do Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial:

Índice de Basileia	31.03.2024	31.12.2023
PR – Patrimônio de Referência	12.654.048	12.727.871
Nível I	11.649.972	11.721.685
Capital complementar	1.140.677	1.121.726
Capital principal	10.509.296	10.599.958
Patrimônio líquido ⁽¹⁾	13.559.127	13.550.870
Ajustes prudenciais ⁽²⁾	(3.049.831)	(2.950.912)
Outros	(3.048.465)	(2.949.359)
Ajustes ao valor justo	(1.366)	(1.553)
Nível II	1.004.076	1.006.186
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	1.004.076	1.006.186
Dívidas subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021 ⁽³⁾	1.004.076	1.006.186
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	81.618.278	81.345.105
Risco de crédito (RWACPAD)	74.221.146	73.623.176
Risco de mercado (RWAMPAD)	943.315	635.662
Risco operacional (RWAOPAD)	6.356.369	7.086.267
Risco de serviços de pagamento (RWASP) ⁽⁴⁾	97.448	-
Patrimônio de referência mínimo requerido	6.529.462	6.507.608
Capital principal mínimo requerido ⁽⁵⁾	3.672.823	3.660.530
Patrimônio de referência nível I mínimo requerido ⁽⁶⁾	4.897.097	4.880.706
PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	777.158	740.191
Margem sobre o patrimônio de referência mínimo requerido	6.124.586	6.220.262
Margem sobre o capital mínimo requerido	6.836.473	6.939.429
Margem sobre o patrimônio de referência nível I mínimo requerido	6.752.876	6.840.979
Margem sobre o patrimônio de referência mínimo requerido incluído RBAN e ACP ⁽⁷⁾	3.306.971	3.446.444
Índice de capital principal (CP / RWA)	12,88%	13,03%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	14,27%	14,41%
Índice de Basileia (PR / RWA)	15,50%	15,65%
Razão de Alavancagem	7,75%	6,99%

⁽¹⁾ Conforme artigo art. 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.955/2021, os valores relativos aos ajustes ao valor justo dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a valor justo registrados contabilmente não compõe a base de cálculo para fins de apuração do Patrimônio de Referência. Os montantes informados contemplam esses ajustes.

⁽²⁾ Consideram os efeitos da aplicação do § 10 do art.5º da Resolução CMN nº 4.955/2021, que autoriza às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal, os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para sua participação em investimentos no exterior no seguinte cronograma: I - no mínimo 50% (cinquenta por cento), até 30 de junho de 2022; II - 100% (cem por cento), até 31 de dezembro de 2022 e III - 100% (cem por cento), permanece a partir de janeiro de 2023.

⁽³⁾ Considerou-se o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada emitidos anteriormente à Resolução CMN nº 4.955/2021 com a aplicação dos redutores estabelecidos no art. 27 da referida Resolução.

⁽⁴⁾ Parcela relativa aos riscos associados a serviços de pagamento, que passa a integrar o RWA a partir de março de 2024 devido à transferência da Acesso Soluções de Pagamento S.A. para o Conglomerado.

⁽⁵⁾ Corresponde à aplicação do fator "F" ao montante de RWA, sendo "F" igual a 8% do RWA.

⁽⁶⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽⁷⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽⁸⁾ Adicional de Capital Principal (ACP) que corresponde ao Adicional de Conservação e Adicional Contracíclico.

Ajustes prudenciais deduzidos do Capital principal:

	31.03.2024	31.12.2023
Ajuste prudencial I - Ágios pagos	(399.547)	(405.260)
Ajuste prudencial II - Ativos intangíveis	(1.314.100)	(1.266.127)
Ajuste prudencial VII - Créditos tributários de diferença temporária	(45.929)	(129.586)
Ajuste prudencial VIII - Crédito tributário de prejuízo fiscal e de base negativa	(1.288.890)	(1.148.386)
Ajuste prudencial XV – Diferença a menor – Ajustes da Resolução CMN 4.277/2013	(1.366)	(1.553)
Total	(3.049.831)	(2.950.912)

Índice de imobilização

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial totalizou 6,51% (5,76% em 31 de dezembro de 2023).

	31.03.2024	31.12.2023
Limite para imobilização	6.327.024	6.363.935
Valor da situação para o limite de imobilização	823.449	732.822
Valor da margem ou insuficiência	5.503.575	5.631.113

Em atendimento a Resolução BCB nº 54/2020, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos e capital disponibilizadas no *website*: www.bancobv.com.br/ri.

31. MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA - PRÁTICAS ESG
a) Governança e regulação

O banco estabeleceu seus compromissos ESG de longo prazo, até 2030, chamado de “Pacto por um Futuro Mais Leve”, que define 5 metas públicas que vão direcionar as ações do Conglomerado, divididas em 3 pilares: mudanças climáticas, negócios sustentáveis e diversidade. Além disso, o banco inseriu metas de sustentabilidade na remuneração variável dos executivos e no planejamento estratégico, conforme descrito na nota explicativa 28. O Conselho de Administração aprovou em junho de 2022, a criação do Comitê ESG para assessorá-lo nos aspectos socioambientais.

O Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 139 e a Instrução Normativa nº 153 que entraram em vigor em dezembro de 2022, as quais dispõem sobre a divulgação do Relatório de Gerenciamento de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), bem como estabelece as informações que devem constar em suas tabelas padronizadas. Publicou também a Resolução CMN nº 4.945/2021 a qual dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) que entrou em vigor em julho de 2022 para instituição enquadrada no S2, que é o caso do banco BV. A PRSAC consiste no conjunto de princípios de natureza social, ambiental e climática a serem observados na condução dos negócios da Instituição, bem como sua relação com as partes interessadas. A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade do banco podem ser consultados em www.bancobv.com.br/ri.

As diretrizes e definições de gerenciamento dos riscos Social, Ambiental e Climático (SAC) estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.943/2021 a qual determina definições e requisitos para o gerenciamento dos riscos SAC aplicáveis às Instituições Financeiras, e entrou em vigor em julho de 2022 para instituição enquadrada no S2, que é o caso do banco BV. Informações adicionais sobre o risco social, ambiental e climático e sua gestão pelo Conglomerado estão descritas na nota explicativa 30.1.e.

Em junho de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade criou através da Resolução CFC nº 1.670/2022 o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade que visa estudar e preparar documentos técnicos sobre padrões de divulgação de sustentabilidade e a divulgação de informações dessa natureza.

b) Meio ambiente

O banco BV é um dos principais bancos financiadores de placas fotovoltaicas para energia solar de uso residencial e em 31 de março de 2024 essa carteira é de R\$ 4.485.565 (R\$ 4.507.753 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de março de 2024, o banco BV realizou emissões de títulos verdes (CDB *green*) no montante de R\$ 650.000. No quadro a seguir, são demonstradas as emissões realizadas pelo banco BV ao longo dos anos:

Captações	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a.	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
						31.03.2024	31.12.2023
Depósitos (Nota 18a)						868.108	1.018.038
Depósitos a prazo						868.108	1.018.038
Pós-fixado	R\$	826.363	de 100% a 107,30% do DI	2022	2024	868.108	1.014.263
Com variação cambial	USD	-	de 100% do DI + variação cambial	2023	2024	-	3.775
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 20)						1.258.067	1.457.736
Obrigações por TVM no exterior						254.076	243.814
Com variação cambial	USD	50.000	3,35% a.a. + variação cambial	2020	2024	254.076	243.814
Letras financeiras						1.003.991	1.213.922
Pós-fixado	R\$	343.150	de 0,98% a 1,37% a.a. + DI	2021	2026	397.105	625.245
Pós-fixado	R\$	443.000	de 5,26% a 5,84% a.a. + IPCA	2021	2027	606.886	588.677
Obrigações por empréstimos e repasses (nota 19b)						859.168	834.515
Obrigações por empréstimos						859.168	834.515
Tomados junto a banqueiros no exterior	USD	170.000	de 5,05% a 6,96% a.a. + variação cambial	2022	2027	859.168	834.515
Total						2.985.343	3.310.289

O banco BV estabeleceu um compromisso público de compensar a totalidade das emissões de CO₂ dos automóveis que financiar. No trimestre findo em 31 de março de 2024, o banco BV reconheceu no resultado (em Outras despesas operacionais) a provisão de despesas de CO₂, em contrapartida ao passivo correspondente, registrado em Outros passivos - Compensação da emissão de CO₂ por veículos financiados pelo banco BV. O banco adquiriu créditos de carbono e títulos verdes, representando o total de 10,140 milhões toneladas de CO₂, registrado na rubrica de Outros ativos e seu consumo é realizado com base no volume de CO₂ produzidos pelos veículos financiados, registrado na rubrica de Outras despesas operacionais. As práticas contábeis adotadas pela Instituição para o reconhecimento e mensuração dos créditos de carbono e títulos verdes que são adquiridos e do passivo correspondente ao compromisso de compensação da emissão de carbono estão descritas nas notas explicativas 4t e 4r, respectivamente.

No quadro a seguir, são demonstrados os efeitos contábeis do registro patrimonial e resultado:

	Banco e Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023
Ativo	62.261	63.148
Outros ativos (Nota 13)	62.261	63.148
Ativos de sustentabilidade	85.782	83.693
Consumo de ativos de sustentabilidade	(23.521)	(20.545)
Passivo		
Outros passivos (Nota 22a)	1.036	963
Compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	1.036	963

	01.01 a 31.03.2024	01.01 a 31.03.2023
Resultado		
Outras despesas operacionais (Nota 23f)	(3.049)	(2.158)
Provisão despesas de compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	(73)	(61)
Consumo de ativos de sustentabilidade	(2.976)	(2.097)
Total de despesas reconhecidas no resultado	(3.049)	(2.158)

O Banco também faz a compensação das suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), o compromisso é a compensação anual de 100% das emissões de GEE diretas.

c) Social

O banco BV apoia diversos projetos sociais incentivados. A divulgação detalhada sobre responsabilidade social está apresentada no Relatório de Sustentabilidade disponível no *website*: www.bancobv.com.br/ri.

32. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Informações de agências no exterior

	31.03.2024		31.12.2023	
	Luxemburgo Branch ^{(1) (2)}	Nassau Branch	Luxemburgo Branch ⁽¹⁾	Nassau Branch
Ativo total	114.051	7.252.248	917	6.232.883
Passivo total	114.051	7.252.248	917	6.232.883
Passivo	463	5.366.717	448	4.449.967
Patrimônio líquido ⁽³⁾	113.587	1.885.532	469	1.782.916
Resultado do período	(1.810)	43.714	(749)	25.994

⁽¹⁾ Em 30 de janeiro de 2024, a *Commission de Surveillance du Secteur Financier* aprovou o pedido da filial para a obtenção de uma licença bancária (Nota 2b).

⁽²⁾ O Capital social teve aumentos em janeiro de 2024 no montante de R\$ 37.546 e em março de 2024 no montante de R\$ 76.903.

⁽³⁾ Inclui variação cambial.

b) Cobertura de seguros

O Conglomerado adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Seguros vigentes

Riscos cobertos	31.03.2024		31.12.2023	
	Valores cobertos	Valor do prêmio	Valores cobertos	Valor do prêmio
Banco				
Seguro garantia – Fiança para processos judiciais	1.273.410	8.964	1.249.344	8.806
Seguro imobiliário para imóveis em uso de terceiros relevantes	122.880	44	122.880	44
Seguro cibernético	100.000	2.406	100.000	2.406
Consolidado				
Seguro garantia – Fiança para processos judiciais	1.462.115	10.505	1.426.044	9.823
Seguro imobiliário para imóveis em uso de terceiros relevantes	122.880	44	122.880	44
Seguro cibernético	100.000	2.406	100.000	2.406

c) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Foram firmados acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/2005, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

d) Projeto de lei 1.202/2023 (Medida Provisória nº 1.202/2023)

A Medida Provisória nº 1.202/2023 reonera a folha de pagamentos, revoga os benefícios concedidos ao setor de eventos por meio do PERSE, bem como limita a compensação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado. A Medida Provisória teve seu prazo de vigência prorrogado até maio de 2024.

O Conglomerado continua no acompanhamento do texto final a ser convertido em lei para uma análise mais profunda e conclusiva. Em uma avaliação preliminar, não haverá impactos relevantes para o Conglomerado.

e) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento

Banco e Consolidado	Passivos		Patrimônio líquido		Total
	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Capital social	Reservas de capital e de lucros ⁽¹⁾	
Saldo em 31.12.2023	2.651.753	412.500	8.480.372	4.308.869	15.853.494
Variações com efeito de caixa	(160.084)	(160.000)	-	(90.000)	(410.084)
Juros sobre capital próprio a pagos ⁽²⁾	-	(160.000)	-	(90.000)	(250.000)
Liquidação	(160.084)	-	-	-	(160.084)
Variações sem efeito de caixa	66.242	241.385	-	-	307.627
Despesas com juros	66.242	-	-	-	66.242
Juros sobre capital próprio declarados a pagar ⁽²⁾	-	241.385	-	-	241.385
Saldo em 31.03.2024	2.557.911	493.885	8.480.372	4.218.869	15.751.037

Banco e Consolidado	Passivos			Patrimônio líquido		Total
	Obrigações por dívidas subordinadas	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Capital social	Reservas de capital e de lucros ⁽¹⁾	
Saldo em 31.12.2022	53.864	2.613.770	271.700	8.480.372	4.320.987	15.740.693
Variações com efeito de caixa	-	(112.196)	-	-	-	(112.196)
Liquidação	-	(112.196)	-	-	-	(112.196)
Variações sem efeito de caixa	1.991	99.213	265.200	-	(83.745)	282.659
Despesas com juros	1.991	99.213	-	-	-	101.204
Juros sobre capital próprio declarados a pagar ⁽²⁾	-	-	265.200	-	(83.745)	181.455
Saldo em 31.03.2023	55.855	2.600.787	536.900	8.480.372	4.237.242	15.911.156

⁽¹⁾ Refere-se ao saldo de reservas de capital e de lucros do Banco Votorantim. Não inclui o lucro do período registrado em lucros acumulados.

⁽²⁾ Valor líquido de impostos.

A DIRETORIA

Rodrigo Andrade de Moraes - Contador - CRC 1SP-220814/O-6
